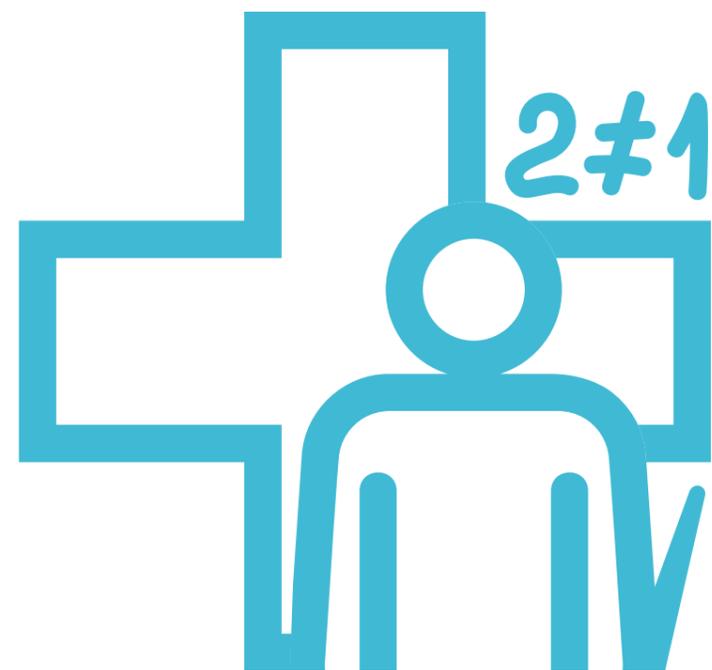




Açoreana

Protecção saúde

CAMPANHA ESPECIAL:
A todas as novas adesões, efectuadas até 31 de Maio de 2010, não serão aplicados períodos de carência. Excepção apenas para a cobertura de parto.



Valorize os elementos principais da sua vida: a sua saúde e a dos seus.

A saúde é o bem mais essencial e reflecte-se em todos os aspectos do quotidiano. Como tal, criámos um seguro com condições exclusivas que protegem a sua saúde e a da sua família.

www.secre.pt/spgl
www.secre.pt/spm
www.secre.pt/spn
www.secre.pt/sprc

Linha Verde:

800 202 675

(dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00)

SECRE

CORRETORES DE SEGUROS



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

JORNAL DA FENPROF

Federação Nacional dos Professores
Director: Mário Nogueira | nº 239 | Mensal | Fevereiro 2010 | 0.50 Euros

CONGRESSO NACIONAL DOS PROFESSORES
23.24 Abril 2010
Montemor-o-Novo
Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 S. João de Deus



DAR VALOR AOS PROFESSORES

MELHOR PROFISSÃO
MELHOR ESCOLA PÚBLICA
MELHOR FUTURO





SUMÁRIO

4 Horários de trabalho e progressão dos docentes do índice 245
FENPROF pode recorrer à negociação suplementar

6 Gestão
Rever o modelo de gestão escolar
Assegurar a democracia nas escolas

9 10º Congresso
Propostas globais sobre o Programa de Acção para o Triénio 2010/2013

41 Administração Pública
Campanha da Frente Comum

42 5 de Fevereiro
Indignação na baixa lisboeta

44 Internacional
Semana de Acção,
1 Objectivo (1 goal): Educação para Tod@s

46 Dia Internacional da Mulher
As mulheres estão e estarão no centro de grandes transformações sociais

47 Culturais
IV Bienal de Ilustração para a Infância e BragaJazz 2010: a não perder!

Em apenas dois anos Governo retirou os apoios da Educação Especial a mais de 20 000 alunos

“O número de alunos afastados da Educação Especial nos 424 agrupamentos do estudo é de 2.933 alunos, o que significa uma média de 6,9 por agrupamento. Por projecção para a globalidade, calcula-se que o número total de alunos afastados da Educação Especial, em 2009/10, tenha sido próximo dos 5.300. Se tivermos em conta os cerca de 16.000 afastados no ano lectivo anterior, pode afirmar-se que o Governo, através da CIF, já afastou da Educação Especial, desde Janeiro de 2008 (com a entrada da CIF), cerca de 21.000 crianças e jovens com necessidades educativas especiais, pondo em causa o princípio da Escola Inclusiva”.



O alerta é dado no estudo realizado pela FENPROF, que foi divulgado recentemente, em conferência de imprensa, em Lisboa. Como sublinhou Mário Nogueira no diálogo com os jornalistas, os docentes dos quadros dos agrupamentos apenas respondem a metade das necessidades, num cenário marcado ainda pela falta de psicólogos, auxiliares, terapeutas e outros técnicos.

Além do Secretário Geral da FENPROF, que lamentou a continuação dos medos do tempo da “lei da rolha”, inconcebíveis num Estado democrático – vários directores de agrupamentos que colaboraram na realização do estudo pediram para não identificar as escolas... – participaram neste encontro com a comunicação social dirigentes que nos respectivos sindicatos acompanham esta frente de trabalho: Filomena Ventura (SPGL), Janette Ferreira e Vitor Gomes (SPN), Manuel Rodrigues (SPRC) e Ana Simões (SPZS). “Com estas políticas contrárias à Escola Inclusiva, há o perigo de um retrocesso de 50 anos”, alertou Vitor Gomes, coordenador do Departamento de Educação Especial da FENPROF. O grande número de docentes colocados na Educação Especial, em oferta de escola, sem especialização; a intervenção precoce que continua à margem da Educação Especial; e a situação difícil em que se encontram muitos alunos com fracas apoios (por exemplo em matéria de transportes e de alojamentos e assistência no caso dos deslocados), foram exemplificados nesta conferência de imprensa da FENPROF. Depois de apresentado o documento nas suas principais linhas de força, Mário Nogueira e os outros dirigentes sindicais responderam a diversas questões colocadas pelos jornalistas. ■

Negócio da Parque Escolar, EPE Interesse público em risco

Há cerca de três anos, a FENPROF e os seus Sindicatos alertaram para as presumíveis consequências da criação de uma empresa pública para gerir a requalificação do parque escolar público. Chamava-se, então, a atenção para a eventual utilização de uma nova empresa pública que, gerindo o parque escolar segundo as regras do sector privado (ou seja, desprovidas de qualquer

que existe, objectivamente, intencionalidade e estratégia com o caminho agora seguido.

O Governo conferiu à Parque Escolar a capacidade de vender bens do Estado e, por essa via, bens de cada um de nós, sem que para tal lhe tenha sido passada qualquer procuração. O que é certo é que há alguém a fazer o “trabalhinho”. E tudo isto debaixo de uma enorme falta de transparência e ocultação de informação, de que só se sabe o resultado das operações realizadas, quase sempre com prejuízo para o erário público.

Mas esta história tem outros capítulos que são alguns dos sinais de favorecimento da iniciativa privada que tem vindo a acentuar-se desde 2005: milhões de euros, por ano, do orçamento de estado para as contas das sociedades gestoras de instituições de ensino privado, à margem do enquadramento legal aplicável para a manutenção, por exemplo, de contratos de associação; transferência de responsabilidades de organização, promoção e gestão das designadas actividades de enriquecimento curricular, da esfera do Ministério da Educação para as autarquias e destas para empresas privadas, criadas, muitas delas, expressamente para este efeito, num movimento de milhões de euros por ano.

A Educação é um excelente negócio em que muitos e os mais volumosos investimentos, designadamente os agora revelados na requalificação do parque escolar, cria uma maior dependência do Estado do sector financeiro. Compromissos em que as contrapartidas acabarão sempre por ser cobradas com custos para o património que, assim, vai sendo desbaratado. É um “leilão” a que o país está entregue e que tem de ser parado. ■



O Governo conferiu à Parque Escolar a capacidade de vender bens do Estado e, por essa via, bens de cada um de nós, sem que para tal lhe tenha sido passada qualquer procuração.



O recente despacho que transfere para a Parque Escolar, EPE todo o poder de alienar três quartos do património edificado do ensino secundário no nosso país é escandaloso e ofensivo dos legítimos interesses dos portugueses, para além de confirmar, fatídica e infelizmente, o que havíamos denunciado antes. Considero que o Governo, com esta decisão, não só põe em perigo a própria autonomia das escolas, mas, principalmente, atribui a uma empresa pública um estatuto que, em caso de privatização da própria empresa, se traduzirão na privatização absoluta do que considero ser o mais valioso segmento do património escolar construído no ensino não superior. Gostaria de acreditar que se trata de uma operação que não está a ser tratada ao milímetro e cujo desfecho se antevê, conhecendo todos nós os objectivos estratégicos do governo em relação à privatização das funções sociais do Estado. Porém, há indícios que me levam a suspeitar

Edição, Propriedade, Redacção e Administração
Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: http://www.fenprof.pt

Director: Mário Nogueira

Chefe de Redacção: Luis Lobo
luis.lobos@sprc.pt

Conselho de Redacção: Abel Macedo (SPN), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luis Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélio de Sousa (SPM)

Coordenação técnica e apoio à Redacção:
José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt
Paginação e Grafismo: Tiago Madeira
Revisão: Luis Lobo

Impressão: Rafael, Valente & Mota, S.A.
MULTIPONTO
Tiragem média: 62.000 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940
NIPC: 501646060

O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: sprc@sprc.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vif Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
Home page: www.spzs.pt
E-mail: spzs.evora@gmail.com

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, N.º 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698
E-mail: spr.terceira@mail.telepac.pt
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
146, Boulevard de la Pétrusse
L-2330 Luxembourg
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spe.sindicato@gmail.com
Home page: www.spelenprof.org



Horários de trabalho e progressão dos docentes do índice 245 continuam a merecer o desacordo da FENPROF

FENPROF pode recorrer à negociação suplementar



No fecho desta edição a Comissão Negociadora tinha acabado mais uma ronda negocial com o Governo sobre o projecto de decreto-lei de revisão do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Registando-se alterações num número significativo de artigos e a correcção de diversos aspectos sobre os quais o actual ECD requer mudanças, há que salientar, pela relevância que têm no conjunto do articulado, duas matérias sobre as quais a



A FENPROF voltou a manifestar desacordo com situações de grave injustiça por frustrarem legítimas expectativas de docentes cuja progressão ao escalão seguinte poderá vir a ser retardada.

FENPROF exige um adequado tratamento na lei: o problema da progressão dos docentes que se encontram no índice 245, integrado no regime transitório da actual para a futura estrutura da carreira; o problema dos horários de trabalho, transversal a todos os níveis de educação e de ensino e com influência directa nas condições de exercício da profissão.

Para a FENPROF, estes dois aspectos justificam a declaração de não estarem criadas as condições para se concluir o processo negocial e admite, por esse facto, vir a recorrer à figura, prevista na legislação sobre negociação colectiva, da negociação suplementar.

A FENPROF voltou a manifestar desacordo com situações de grave injustiça por frustrarem legítimas expectativas de docentes cuja progressão ao escalão seguinte poderá vir a ser retardada.

Horários de trabalho

Outro motivo de desacordo, no final da reunião de 24 de Fevereiro, prendia-se com o facto de o ME, como a FENPROF refere em comunicado, "se revelar absolutamente inflexível relativamente aos horários de trabalho dos docentes, remetendo eventuais "ajustamentos" para o diploma legal que venha a estabelecer a organização do próximo ano lectivo". Ora, esta posição entra em contradição directa com declarações anteriores de Isabel Alçada quando, diz a nota enviada à imprensa, "reconheceu publicamente a necessidade de alterar os horários de trabalho dos docentes e garantiu que isso aconteceria."

Tem, agora, a Federação de até 3 de Março solicitar ou não a negociação suplementar, depois de conhecer a nova proposta de diploma que, entretanto, deverá ser remetida pelo ME. Ao mesmo tempo, será enviado à FENPROF o projecto de decreto regulamentar sobre avaliação de desempenho, matéria que deverá já ser abordada na próxima reunião, já convocada para 10 de Março. | LL ■



Está aí o Congresso da FENPROF, o décimo!

Com início neste mês de Março, em que, nas escolas, os professores debaterão os documentos preparatórios e elegerão os seus delegados, o décimo Congresso da FENPROF culminará com dois dias de intenso trabalho – 23 e 24 de Abril – quando os seus 824 delegados se encontrarem em Montemor-o-Novo. Nesses dias e nessa cidade alentejana, a FENPROF entrará, então, em rota de construção do futuro.

Será um congresso de reflexão, de construção e de luta. Um congresso que não se esquecerá de lembrar todos os que, nos últimos três anos, tanto lutaram... e foram quase todos; um congresso que não deixará de avaliar os resultados conseguidos pelos professores, com a sua luta, e foram diversos que, no contexto difícil em que se obtiveram, se reputam de muito importantes; um congresso que não deixará de aprovar objectivos, de traçar prioridades, de definir estratégias, de apontar caminhos que, em muitos momentos, serão de luta. São assim os congressos da FENPROF.

Para este congresso, como não podia deixar de ser, o debate centrar-se-á nos professores: o que conseguiram e o que está por obter; os traços da sua profissionalidade; os constrangimentos que se colocam à sua actividade; as condições em que trabalham, quer no que respeita às suas instabilidades e à precariedade que afecta o sector, quer no seu dia a dia profissional, numa escola que se tornou menos democrática; a autoridade que urge recuperar e a autonomia profissional que tem de ser reparada, com o dedo a ser posto em algumas feridas de que nem sempre se fala mas cada vez mais se sentem. Indispensável será também reflectir o tema do alargamento da escolaridade obrigatória que todos queremos que seja mais do que diploma legal. Num país com défices tão acentuados em domínios como o sucesso escolar, a permanência na escola ou as qualificações dos seus cidadãos e em que, por norma, os políticos procuram, mais do que resultados efectivos, resultados estatísticos, o debate é necessário,

as propostas precisam-se e a responsabilidade é de todos... não alienaremos as nossas.

No Plano de Acção que o Secretariado Nacional da FENPROF propõe há ainda dois aspectos a que é dado o merecido destaque. Por um lado, às autonomias regionais, espaço em que esta Federação, muito bem representada pelos respectivos sindicatos, intervém e é referência para os professores e para o poder político; por outro, a novas realidades com que se confronta a acção sindical e a que esta não poderá deixar de responder adequadamente.

Três notas pré-congressuais que importa reter:

- A FENPROF reforçou a sua importância também no plano internacional. Por essa razão, do Brasil à Rússia e da vizinha Espanha ao longínquo São Tomé e Príncipe, crescem os que querem estar connosco: Uruguai, Argentina, Cuba, Venezuela, França, Alemanha, Itália, Hungria, todos os PALOP... mas também contaremos com a solidariedade que, neste caso, se procura, vinda da Palestina e do Sahara Ocidental... Encontrá-la-ão!

- A FENPROF reforça-se na unidade. Prestigiou-se na que soube construir fora das suas paredes; reforça-se na que foi capaz de retomar intramuros... sem anular diferenças ou sufocar a diversidade que a enriquece. Unidade é isso mesmo, mais do que isso, às vezes, é doença.

- A FENPROF reforçou-se e reforçar-se-á na luta. O congresso anterior iniciou-se sob o espectro do "ECD do ME" que, pouco tempo antes, havia fracturado a carreira docente. Terminou com o compromisso de a eliminar... seria essa a grande luta. Foi! Da carreira foi expurgada a divisão. A FENPROF vai definir, em 23 e 24 de Abril próximos, os seus compromissos para mais três anos... ■

Última nota:

O congresso termina no sábado. No final poderemos reafirmar o quanto acreditamos no futuro, não só "porque amanhã é domingo", mas por ser Abril... 25!

Blá! Blá! Blá!... Em que ficamos?

"Na verdade, a correcção dos trabalhos dos alunos é essencial para o progresso e para que cada aluno possa verificar em que estado está, as coisas que ainda não domina e ir mais longe no seu processo de aprendizagem"

"Nós reconhecemos que é preciso que um professor que tem geralmente uma turma de vinte e tal alunos possa ter tempo para os corrigir. Temos de ver isso no quadro do que é regulamentado e também no quadro daquilo que é a acção das direcções das escolas, das equipas das escolas"

"Muitas vezes tem-se criado situações em que há muito trabalho na escola, muita ocupação de tempo em reuniões por assuntos que os professores sentem que precisam de analisar em conjunto para chegar a conclusões de equipa e nós tenderemos, no Ministério da Educação, a fazer um aconselhamento e uma regulamentação que seja absolutamente desburocratizadora" ■

Jornal de Notícias, Declarações da Ministra da Educação, Isabel Alçada, em 20 de Janeiro de 2010



Rever o modelo de gestão escolar Assegurar a democracia nas escolas

Como a FENPROF tem sublinhado, o actual modelo de direcção e gestão das escolas não é democrático e não se orienta por critérios de ordem pedagógica no que respeita à organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino. Se dúvidas existissem – e eram muito poucas – compreende-se hoje melhor que o actual modelo de gestão é muito negativo e terá consequências muito nefastas também no desempenho profissional dos docentes. Não é por acaso que a FENPROF tem afirmado que um dos aspectos mais negativos do futuro, como do actual, regime de avaliação de desempenho dos professores é... o modelo de gestão. Sem abandonar as suas propostas, mas procurando intervir no quadro do actual modelo de gestão, no sentido lhe retirar alguns dos aspectos mais negativos que comporta, a FENPROF divulgou no passado dia 25 de Fevereiro um conjunto de propostas que tentam responder a essa urgente necessidade.

As questões relativas à direcção e gestão dos estabelecimentos de ensino são da maior relevância para a vida das escolas, pela forma como influenciam as relações e o ambiente de trabalho. Num número significativo de estabelecimentos de ensino, o novo regime de autonomia, administração e gestão imposto pelo anterior Governo está a provocar a

deterioração do clima de escola, contribuindo para a desmotivação e para o desgaste pessoal e profissional dos docentes, e agravando as condições de trabalho na escola pública.

Das alterações introduzidas pelo DL 75/2008, ressalta a imposição a todas as escolas de um órgão de gestão unipessoal, no qual são concentrados poderes de decisão que anteriormente

pertenciam a outros órgãos e actores escolares. É o que acontece com o Conselho Pedagógico, agora remetido para um papel essencialmente consultivo do Director.

Para além de seleccionar e recrutar o pessoal docente nos termos dos regimes legais aplicáveis, decidir a distribuição dos docentes pelas escolas dos agrupamentos e atribuir,

discricionariamente, o serviço pelos professores, o director designa os coordenadores de estabelecimento, de departamento curricular e do conselho de docentes, determinando pessoalmente a composição do Conselho Pedagógico no que respeita aos docentes – órgão a que também preside –, assim como outros aspectos importantes da vida e da organização das escolas. De entre eles, destaca-se o processo de avaliação de desempenho dos docentes.

São estes coordenadores, agora nomeados, que para além de integram a comissão de avaliação criada no âmbito do Conselho Pedagógico, integram o júri de avaliação e nomeiam quem vai avaliar o desempenho dos restantes professores (o Relator). Por detrás de todo o processo está o Director que não só preside ao júri de avaliação, como, em última instância, é quem decide sobre o desempenho de todos. Sendo o Director o último elo da cadeia hierárquica do ME em cada escola, é fácil perceber o potencial desta cadeia de comando no controlo da actividade das escolas e dos professores, ao arrepio de todo o discurso oficial sobre a autonomia dos estabelecimentos de ensino. A aplicação, em 2008/2009, da versão simplificada do modelo de avaliação do desempenho imposto pelo ME começou a evidenciar os efeitos perversos desta concentração de poderes no director, nomeadamente o autoritarismo e a arbitrariedade. São exemplo disso, a aplicação das quotas da avaliação ou a exigência de entrega dos objectivos de avaliação, mesmo depois de o ME ter tornado público não serem necessários.

A imprescindível mudança

A FENPROF tem propostas para a direcção e gestão escolares, que, procurando reforçar a democracia nas escolas, consubstanciam um modelo alternativo, quer ao instituído pelo DL 75/2008, quer ao que anteriormente existia (DL 115-A/98). Apesar de continuar a defender um modelo

alternativo, a FENPROF considera que, no imediato, devem ser introduzidas algumas alterações ao DL 75/2008, que permitam criar condições mínimas de democraticidade na organização e no funcionamento das escolas independentemente de, em alguns casos, serem mantidos hábitos de anos que, por enquanto, ainda disfarçam a verdadeira natureza deste modelo de gestão. ■



Sendo o Director o último elo da cadeia hierárquica do ME em cada escola, é fácil perceber o potencial desta cadeia de comando no controlo da actividade das escolas e dos professores, ao arrepio de todo o discurso oficial sobre a autonomia dos estabelecimentos de ensino.



Propostas da FENPROF

A FENPROF considera indispensável e inadiável que se introduzam alterações no regime de gestão das escolas, pelo que apresentará ao ME, enviando, igualmente, a todos os grupos parlamentares, as seguintes propostas:

1. Consagração do direito de as escolas e agrupamentos, no exercício da sua autonomia, poderem optar entre um órgão de gestão unipessoal ou colegial;

2. Regresso a um processo de eleição directa do órgão de gestão por um colégio eleitoral alargado (constituído por professores, pessoal não docente, representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos do ensino secundário);

3. Reforço das competências e da autonomia de funcionamento do Conselho Pedagógico, garante do primado do pedagógico e do científico face ao administrativo;

4. Flexibilização na definição das estruturas pedagógicas intermédias, de forma a acabar com departamentos curriculares sobredimensionados e a permitir a constituição de conselhos de grupo disciplinar e/ou outros núcleos pedagógicos, neste caso, em especial na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico;

5. Eleição dos coordenadores das

estruturas pedagógicas intermédias pelos docentes que as constituem;

6. Redefinição da composição e das competências do Conselho Geral visando o reforço de uma lógica de cooperação e co-responsabilização, em níveis adequados, dos diversos grupos representados neste Conselho.

Assumindo publicamente a exigência de alteração do actual regime de autonomia, direcção e gestão das escolas, a FENPROF vai desenvolver um conjunto de iniciativas para envolver os professores nesta frente reivindicativa, das quais se destacam:

1. Um Manifesto em defesa da Gestão Democrática, a ser subscrito pelos professores e educadores, reafirmando a necessidade de revisão urgente do DL 75/2008 e as questões que carecem de alteração imediata. Este Manifesto será entregue ao ME e aos grupos parlamentares.

2. Um Encontro Nacional de balanço de um ano de aplicação do DL 75/2008, a realizar no final do presente ano lectivo, onde os actores no terreno possam avaliar os impactos deste novo ordenamento jurídico na vida das escolas e agrupamentos e avançar com novas propostas concretas para o futuro da gestão das escolas. ■

A Escola Inclusiva está mesmo em risco!

Portugal é um dos Estados que subscreveu a Declaração de Salamanca (1994) sobre a Escola Inclusiva e que ratificou, em 2009, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, comprometendo-se, dessa forma, na sua promoção.

Foi uma adesão natural, tendo em consideração que desde 1991, na sequência e em articulação com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86), a legislação portuguesa já apresentava um cunho muito positivo e progressista, ao definir condições em que, na escola, os alunos com necessidades educativas especiais tinham acesso à Educação Especial, estabelecendo, ainda, formas de organização da escola, nomeadamente no que concerne à constituição de turmas, à existência de recursos ou à eliminação de barreiras de diversa natureza. Vigorava, então, o Decreto-Lei 319/91, de 23 de Agosto, que, interpretado na aplicação por diversos diplomas de hierarquia inferior, se manteve em vigor até 2007.

Nesse ano, contra a opinião generalizada da comunidade educativa, bem como de entidades da mais elevada relevância e idoneidade, como são os casos da Sociedade Portuguesa de Pedopsiquiatria, Fórum de Estudos de Educação Inclusiva (FEEI) ou a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), o governo revogou o quadro legal em vigor e impôs, em sua substituição, o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, que, ao adoptar a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde) como instrumento (único) para avaliação de crianças e jovens com direito a apoio no âmbito da Educação Especial, desferiu uma forte machadada no conceito de Escola Inclusiva, tendo em conta a sua nova interpretação legal e aplicação no terreno, pois excluiu todos os que não apresentavam dificuldades provenientes de situações clinicamente comprovadas ou deficiências de carácter permanente ou prolongado.

A FENPROF e os seus Sindicatos, em tempo oportuno, alertaram para as consequências desta decisão política, acusando o ME, desde logo, de irresponsabilidade face à adopção da CIF. Foram, então, desenvolvidas as mais variadas iniciativas de denúncia, assumindo maior importância as que tiveram lugar junto da Assembleia da República onde,



por força da maioria absoluta de então, a aplicação da CIF e o essencial do decreto-lei mantiveram-se inalterados.

O ME, a este propósito, sob a batuta do ex-Secretário de Estado da Educação, acusou os Sindicatos de mentirem e insultou-os. Tentou, também, manipular a opinião pública com a promoção de iniciativas meticulosamente preparadas para ocultar a realidade. Para esta história ficou o momento em que, perante muitas centenas de docentes de Educação Especial, em pleno congresso internacional promovido pelo ME, aquele governante foi vaiado quando afirmou que, finalmente, a escola portuguesa seria inclusiva.

É o M.E. que, sem querer, revela, com os seus próprios números, o atentado que comete...

Só do ano lectivo 2007/08 para o 2008/09 (e os números são do ME), 15.986 alunos foram afastados, nas escolas públicas, da Educação Especial.

De acordo com os dados revelados em 7 de Junho de 2008, pelo então director da DGIDC/ME (Direcção Geral da Inovação e do Desenvolvimento Curricular), no Encontro Temático sobre Educação Especial, o número de alunos de escolas públicas apoiados pela Educação Especial, em 2007/08, era de 49.877.

No ano seguinte, de acordo com o balanço inscrito no documento "Educação Inclusiva - da retórica à prática", divulgado pela mesma DGIDC/ME, o número de alunos

de escolas públicas apoiados pela Educação Especial, em 2008/09, era apenas de 33.891. Esta quebra era considerada, não só natural, como indispensável, pois, de acordo com os dados disponibilizados, aquele número de alunos correspondia, respectivamente, em 2007/08 e 2008/09, a 3,9% e 2,85% da população escolar... uma taxa extremamente elevada, uma vez que os critérios da CIF, em absoluto contraste com a realidade, apontavam para que, apenas 1,8% dessa população devesse ser abrangida e merecer o acesso à Educação Especial, ou seja, não mais do que 23.000 alunos.

É esse trabalho sujo, de afastamento de alunos da Educação Especial que a anterior equipa do ME ainda conseguiu continuar no início do presente ano lectivo. À falta de dados oficiais relativos ao ano em curso, a FENPROF quis antecipar o conhecimento da realidade, não só para preparar a avaliação da actual situação no âmbito do seu 10.º Congresso, como para elaborar propostas concretas que, a partir do diagnóstico agora elaborado, permitam intervir no plano legal e alterar esta situação muito negativa. Fê-lo através de um Inquérito recolhido em mais de metade dos agrupamentos de escolas, distribuídos por todas as regiões educativas do continente (a parcela de território nacional em que se aplica o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro). ■

Versão integral do estudo em: www.fenprof.pt

Propostas globais sobre o Programa de Acção para o Triénio 2010/2013

Proposta A - Secretariado Nacional da FENPROF 11

Dar Valor aos Professores
Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro

- I. Dar valor aos professores: melhor profissão, melhor futuro 11
- II. Dar valor aos professores: melhor escola pública, melhor futuro 19
- III. A FENPROF e as autonomias regionais 29
- IV. A FENPROF e a acção sindical 31

Proposta B - 1ª subscritora: Carmelinda Pereira 33

Por uma FENPROF ao serviço da defesa da unidade
dos professores, da formação de qualidade das jovens
gerações e da Democracia. Por uma Conferência
Nacional em Defesa da Escola Pública.

Proposta C - 1ª subscritor: Carlos Vasconcellos 35

Devolver o poder aos Professores

1. Introdução 35
2. A situação actual 35
3. Principais problemas sectoriais - que respostas? 35
4. A estrutura da FENPROF 36
5. As relações da FENPROF com o movimento sindical 36
6. As relações institucionais da FENPROF 37
7. A ofensiva global contra os professores e a escola pública
- nova política ou compasso de espera? 37
8. A resposta da FENPROF 38
9. Ausência de uma estratégia sindical clara - suas consequências 39
10. Devolver o poder aos professores - lutar para vencer 39

Plano de Acção

Dar Valor aos Professores
Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro

Proposta do Secretariado Nacional da FENPROF

1. Os professores e educadores portugueses fizeram História com a sua enorme luta. Os anos que medeiam entre o anterior e o actual Congresso foram anos muito difíceis, de tremendos ataques à profissão e à Escola Pública, com consequências muito negativas em todos os espaços onde se exerce a profissão docente. Os milhares e milhares de professores e educadores que lutaram, num contexto de grande complexidade e de enormes dificuldades, não se deixaram derrotar. Resistiram à ofensiva e abriram portas por onde é preciso aprofundar a defesa dos seus interesses, da sua profissão e da Escola Pública portuguesa. Deram dimensão e força a incomparáveis acções de luta. A FENPROF foi decisiva para isso, interpretando a prioridade estratégica assumida no último Congresso Nacional dos Professores, "a defesa da dignidade da profissão docente e da necessidade da sua valorização como uma condição indispensável para uma Educação e um Ensino de Qualidade". A FENPROF continuará a desempenhar o seu imprescindível papel de Federação Nacional dos Professores.

2. Os professores e educadores merecem uma forte saudação pela luta desenvolvida; uma saudação extensiva a todos os trabalhadores portugueses que não se conformam com o quadro brutal de adversidades imposto pelas opções de quem governa, e que lutaram e lutam para contrariar a ofensiva que lhes é particularmente dirigida.

I
Dar valor aos professores:
melhor profissão, melhor futuroConsequências do contexto
de "crise"

3. Os três anos do mandato que agora termina foram, quer a nível nacional, quer internacional, de elevada complexidade em planos como o social, o político ou o económico. Decretada que foi, em tempos, a "crise", passou esta a ser a principal alegação para que, aos trabalhadores, se exigissem mais sacrifícios, com o desemprego a aumentar, os salários, as pensões e as reformas a serem reduzidos, os direitos sociais, laborais e profissionais a serem eliminados, tudo isto com enorme impacto negativo na sociedade portuguesa.

4. No mundo, a economia de guerra manteve-se; acentuou-se a deslocalização de empresas para zonas em que os direitos dos trabalhadores são menores; a pressão do capital sobre o trabalho tornou-se ainda mais forte.

5. Portugal, cada vez mais subjogado às normas de organização e retribuição do trabalho que a União Europeia impõe, atravessa hoje um período muito difícil, com pesado reflexo na vida das pessoas. As manchas de pobreza e exclusão aumentaram, reconhecendo-se, até oficialmente, que os pobres são cerca de dois milhões, ou seja, 20% da população.

6. No triénio, 2009 foi o ano em que a inflação se manteve reduzida, atingindo à entrada do último trimestre um valor negativo - um dos efeitos da crise - em resultado da forte quebra da procura que obrigou as empresas a travarem a subida dos preços; ao longo destes três anos, os salários foram reduzidos no seu valor real, com aumentos inferiores à inflação, ou mesmo estagnando, com a ameaça de despedimentos e o encerramento de empresas a pairar sobre os trabalhadores e a pressioná-los a aceitarem a redução dos custos do seu trabalho; a precariedade acentuou-se e constituiu um enorme elemento de pressão sobre os trabalhadores em relação aos salários, e aos direitos; o desemprego aumentou, atingindo índices muito preocupantes com cerca de 700.000

portugueses, em alguns casos famílias inteiras, a perderem o emprego; a distribuição do rendimento nacional é cada vez mais injusta e desequilibrada, chegando-se a pôr em causa, como se fossem excessos, aumentos da ordem dos 25 euros para quem auferem o salário mínimo de 450 euros ilíquidos, ao mesmo tempo que os grandes grupos económicos, a banca e, de uma forma geral, o capital financeiro continuam a acumular lucros verdadeiramente escandalosos.

Uma luta sem tréguas contra medidas
que degradam as relações laborais

7. A situação sucintamente descrita tem merecido a contestação dos trabalhadores, como se verificou, nos últimos três anos, com a realização de algumas das maiores e mais significativas acções e lutas de sempre no nosso país. Por duas vezes, mais de 200.000 trabalhadores juntaram-se em grandes manifestações promovidas pela CGTP-Intersindical Nacional. Os reflexos dessa contestação foram evidentes até nos resultados eleitorais, com os portugueses a rejeitar o regresso dos partidos da direita ao poder e a retirarem ao PS a maioria absoluta que suportou, ao longo da legislatura, uma política anti-social marcada por profundos ataques aos direitos laborais, aos serviços públicos e, mesmo, a alguns dos pilares da democracia. É disto exemplo, a ânsia de fragilizar, pela via política e administrativa, os sindicatos, a acção sindical e, de uma forma geral, os direitos sindicais, procurando anular ou limitar a resposta dos trabalhadores às políticas que os atacam.

8. O Código de Trabalho herdado do governo PSD/CDS e que o anterior governo de maioria absoluta piorou, apesar de o PS se ter comprometido a revogar e alterar alguns dos seus aspectos mais gravosos, é bem o exemplo de como aquele ataque foi profundo, para além do reprovável facto de os compromissos assumidos eleitoralmente não terem sido honrados.

9. Também a Administração Pública sentiu e sofreu fortemente os efeitos das políticas

do governo. Serviços públicos foram encerrados, fundidos com outros ou mesmo privatizados, por vezes de forma indirecta, através das chamadas "externalizações"; os trabalhadores foram responsabilizados, perante o país, em diversos momentos, pelo desequilíbrio das contas públicas e do défice. Esta foi razão aduzida para um conjunto de malfeitorias como a redução de salários, o desmantelamento de carreiras, a promoção de situações de mobilidade especial, o acentuar da precariedade, o aumento dos descontos para a ADSE, o agravamento dos requisitos e das condições de aposentação, a alteração da fórmula de cálculo das pensões. Um enorme ataque que culminou com a imposição, pela Assembleia da República, de péssimos quadros legais como o novo SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública) ou o Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações.

A luta dos professores

10. Os professores foram alvo destacado de intensas campanhas de desvalorização social, em determinados momentos, verdadeiramente difamatórias e injuriosas. Mesmo para além da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, no sector da Educação quase nada nem ninguém passou incólume à furiosa sanha do governo e da maioria que o suportou. Os ataques do governo, transformados em medidas políticas e actuações da administração, incidiram sobre os mais variados aspectos, tais como a gestão das escolas, o carácter inclusivo da Escola Pública, a tutela do ensino básico, o estatuto do aluno, a desvalorização da própria formação escolar. Exemplo disto foi a forma como se incrementaram, entre outros, programas de reconhecimento e validação de conhecimentos e competências, para além de muitas outras medidas que não contribuíram para que melhorasse o ensino e que, com uma visão propagandística dos ardescimos de certificação, não contribuíram para o esperado e necessário aumento da qualificação.

11. A resposta dos professores e educadores foi enorme! A FENPROF e os seus Sindicatos, apostados em manter um forte envolvimento na luta comum em conjunto com os restantes trabalhadores e conscientes de que o combate às políticas negativas e neoliberais terá de ser global e articulado, empenharam-se no desenvolvimento de acções e lutas específicas que reforçaram manifestamente a acção geral, e que, em diversos momentos, desequilibraram a seu favor a correlação de forças no relacionamento institucional e negocial com o governo, contribuindo significativamente para o seu justo desgaste.

12. Consciente de que a convergência reforça a própria acção, a FENPROF envolveu-

se e dinamizou a Plataforma Sindical dos Professores, que foi importante espaço de unidade na acção. Foi uma atitude reflectida que exigiu uma grande disponibilidade para vencer diferentes vicissitudes na busca do reforço da eficácia da acção dos professores, e que contribuiu para resultados efectivos. Os professores, compreenderam que, juntos, teriam mais força; deram uma dimensão inédita a muitas acções, tendo em conta a história do seu sector profissional e comparando com outros sectores e mesmo no plano internacional.

13. As datas de 8 de Março de 2008, em que mais de 100.000 docentes desfilarão na Marcha da Indignação; 8 de Novembro de 2008, com mais de 120.000 na rua, de novo em Manifestação Nacional; e, ainda, 30 de Maio de 2009, já em plena campanha eleitoral para as "europeias", quando mais de 80.000 voltaram às ruas de Lisboa, numa altura em que muitos vaticinavam o fracasso por cansaço ou descrédito; as diversas manifestações realizadas em todas as capitais de distrito, que tiveram participações impressionantes; as greves, as maiores de sempre, que se realizaram em 3 de Dezembro de 2008, com 93% de adesão, e 19 de Janeiro de 2009, com 90%; as vigílias que duraram dia e noite à porta do ME, abaixo-assinados que superaram máximos, chegando às 70.000 assinaturas e muitas, muitas acções de escola, articuladas ou espontâneas, algumas das quais despoletadas quando havia visitas de governantes (como o luto com que, por diversas vezes, foi recebida a equipa de Maria de Lurdes Rodrigues), marcaram dois anos e meio de protestos e de fortíssima contestação. O recurso a métodos anti-democráticos de pressão ou intimidação foi adoptado, algumas vezes, pelo poder. Ficam para a história da luta e da governação que a provocou as "visitas" de agentes policiais a escolas em véspera de uma das maiores manifestações, ou à sede do SPRC, na Covilhã, no dia anterior a uma visita do primeiro-ministro àquela cidade.

14. Foi um tempo de muita luta! A afirmação pública da força e da razão dos professores colocou as questões da educação e da profissão no centro do debate político e teve consequências, obrigando os partidos a assumir compromissos em período pré-eleitoral. À noite ou final da tarde, os professores encheram grandes praças e avenidas em todo o país; num quadro muito difícil, por diversas vezes, surgiram resultados dessa atitude combativa. Avaliados como absolutos, estes resultados ficariam aquém do que justificavam tais acções e do que ansiavam os professores; contudo, no contexto em que foram obtidos, são dos mais importantes alguma vez alcançados.

15. No Ensino Superior, o recente processo de revisão dos estatutos das carreiras docentes motivou várias acções de luta

bastante participadas, em particular no âmbito da contestação ao regime de transição aprovado pelo governo para os docentes do Ensino Politécnico.

16. No plano social, a movimentação dos professores mereceu relevantes apoios. Foram muitos os momentos em que outras organizações sindicais, movimentos das mais diversas origens, a Igreja Católica, os partidos políticos, cidadãos anónimos, quiseram manifestar a sua solidariedade, comparecendo junto dos professores nos momentos mais importantes de luta ou recebendo as suas organizações sindicais.

17. A intervenção dos professores prosseguirá, com toda a certeza. A continuar forte, como tem acontecido, outros e melhores resultados serão ainda alcançados. Quando possível e desejável, a convergência na acção com outras organizações será procurada, no sentido de reforçar a luta e potenciar os seus resultados. Mas isto sem que a acção fique refém de uma convergência que, como é compreensível, nem sempre acontecerá. Importa, pois, que os professores aprofundem a consciência dos interesses que defendem e de quem os defende persistente e intransigentemente.

O "ECD do ME": da redução da despesa à reconfiguração da escola

18. Das lutas dos professores e educadores, a mais visível foi a que se dirigiu contra o designado "ECD do ME", estatuto de carreira imposto pela equipa de Lurdes Rodrigues, pelo seu governo e pela maioria absoluta do PS. Um estatuto que dividiu os docentes em categorias hierarquizadas, impedindo 2/3 de alcançarem o topo da carreira, logo limitando a uma minoria uma conquista com mais de duas décadas: a paridade, no topo, com a carreira técnica superior.

19. Sendo óbvia a intenção economicista por detrás desta medida, ela não se esgotava neste ensejo. A criação de uma elite dentro da escola, constituída pelos professores titulares, ia ao encontro da opção política pelo fim da organização democrática da escola, em que o novo regime de gestão continua a ser a pedra de toque. De facto, a imposição de uma relação hierarquizada dentro da escola, que tinha o director no topo da pirâmide, os titulares na faixa intermédia e os professores na base, correspondia a uma concepção de escola que a direita já tentara concretizar, embora sem sucesso, mas que a maioria absoluta que suportou o primeiro governo de José Sócrates subscreveu e apoiou. A constituição de uma casta superior de docentes fazia parte desse plano, visando, simultaneamente, tornar o sistema mais barato e criar novas relações de poder e dependências dentro da escola. Em 2010, na sequência de um intenso processo de

luta que também deu um importante contributo para que Sócrates tivesse perdido a maioria absoluta e para que a equipa de Lurdes Rodrigues fosse afastada, criaram-se condições para deitar por terra aquela afronta aos professores, traduzida numa carreira artificialmente dividida em duas. Os docentes portugueses reconquistaram o direito a ter uma carreira única em que todos são considerados aquilo que devem ser: Professores.

20. Mas o problema da carreira não se esgota nas questões da estrutura e da divisão em categorias. Na verdade, outros aspectos foram e continuam a ser amplamente combatidos, pugnando-se pela sua necessária alteração: o regime de avaliação, o regime e horários de trabalho, aspectos diversos do regime de faltas, férias, licenças e dispensas, o regime de aposentação... Em suma, os professores lutaram e deverão continuar a lutar por um estatuto profissional e de carreira que valorize e dignifique a sua profissão e que contribua para que esta se exerça nas melhores condições.

21. Importa aqui registar que a ofensiva contra os professores em funções nas escolas públicas, de que o ECD do ME foi e é peça central, não passa ao lado da situação profissional de quem trabalha noutros sectores, no particular e no cooperativo. Quer a argumentação com que o anterior governo tentou legitimar, subjectivamente, o ataque aos professores, chegando por vezes ao insulto boçal, quer as medidas de depauperação das condições de carreira e de exercício profissional, criam climas e têm efeitos que castigam também quem trabalha em outros sectores.

O ECDU e o ECPDESP: algumas conquistas e várias discordâncias

22. A apressada revisão dos estatutos das carreiras docentes do Ensino Superior, realizada nos últimos meses da legislatura não permitiu chegar a um acordo com o governo, devido à intransigência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), sobretudo no que se refere ao regime de transição dos docentes do Ensino Politécnico.

23. Foram, contudo, aprovadas medidas que, a serem cumpridas, permitirão um sig-

nificativo número de subidas de categoria por concurso, atacando assim o problema do bloqueamento de "quadros" que afectava grande número de instituições.

24. Já quanto à importante questão da elevada precariedade no Ensino Superior Politécnico, o regime de transição proposto, cego no que se refere às habilitações adquiridas, ao tempo e regime de serviço prestado e às avaliações já efectuadas, não contemplava qualquer modalidade de passagem à carreira dos docentes contratados, a não ser por concurso, e por essa razão foi considerado inaceitável pela FENPROF que logo anunciou ir solicitar aos grupos parlamentares, após as eleições legislativas, a apreciação parlamentar do diploma.

25. Quanto ao Estatuto da Carreira Docente Universitária, a intervenção da FENPROF permitiu salvaguardar, no essencial, os direitos dos assistentes e dos assistentes estagiários, bem como garantir os direitos próprios da "nomeação definitiva" a todos os professores em provimento provisório, logo que terminem o período experimental para o qual transitaram. Esta garantia foi assegurada também no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para os professores adjuntos.

26. O MCTES, no entanto, impediu que o regime reforçado de estabilidade de emprego (tenure), aprovado para os restantes professores de carreira, fosse extensível aos professores auxiliares e aos professores adjuntos, como a FENPROF se bateu para que fosse consagrado.

Em defesa da escola pública

27. A acção e a luta dos professores, mesmo quando orientada para as questões da carreira, para a estabilidade e a defesa do emprego, não decorrem de ambições meramente corporativas. Os professores compreendem que o ataque aos seus direitos, à sua estabilidade, ao seu emprego e à qualidade do mesmo, à sua carreira, constitui também um ataque fortíssimo contra um dos pilares fundamentais da Escola Pública: é o ataque à profissão e aos profissionais que lhe dão corpo e sentido. Nos combates que travaram, contribuíram para defender a Escola Pública, Democrática, Gratuita e de Qualidade, predicados que resultam do

entendimento progressista do preceituado na Lei de Bases do Sistema Educativo e da própria Constituição da República Portuguesa.

28. Outros pilares da Escola Pública foram atacados e estão hoje perigosamente fragilizados: a autonomia da escola, por força de um continuado sub-financiamento e de uma política obsessivamente centralizadora que desconcentrou competências, mas nunca cedeu poder; a gestão democrática, com a imposição de um modelo que copia alguns dos aspectos mais negativos de projectos anteriormente derrotados; a sua capacidade para ser inclusiva, com a revogação de leis avançadas sobre as condições para o trabalho com alunos com necessidades educativas especiais, orientando a Educação Especial, apenas, para atender a situações clínicas ou de deficiências, levando ao afastamento de milhares de alunos de apoios e medidas que lhes são necessários; a responsabilização fundamental e constitucional do Estado por funções sociais como a da Educação, com, entre outros ataques, a tentativa de empurrar para os municípios as responsabilidades sobre o ensino básico e a educação pré-escolar.

29. Mas, por querer apresentar "serviço" no país e no estrangeiro, o governo anterior enveredou por caminhos fáceis de aumento das certificações, sem colocar no nível necessário a preocupação de elevar verdadeiramente as qualificações. A ânsia estatística desacompanhada de uma real valorização dos cursos profissionais e tecnológicos (que continuam a ser um parente pobre das ofertas educativas), a forma como se organizaram muitos cursos integrados no programa Novas Oportunidades ou medidas como o estatuto do aluno, evidenciando que, de facto, se desperdiçaram oportunidades. Mais importante do que actuar na estrutura foi a obtenção de resultados rápidos, ainda que ocultando a realidade. Esta foi falseada! Recentes estudos da OCDE, puseram a nu a persistência do insucesso, o abandono, problemas profundos com as qualificações; infelizmente, o nosso país não saiu da retaguarda, o que confirma que o caminho do sucesso não passa pelo desinvestimento, pelo ataque à Escola Pública, pela desvalorização dos profissionais da Educação, tentando tudo ocultar com a encenação de resultados.

30. No Ensino Superior, foi aprovado um novo regime jurídico das instituições que, com

NOTAS

a activa oposição da FENPROF, veio reduzir a participação na gestão e abrir caminho à transformação das instituições públicas em "fundações públicas com regime de direito privado", sujeitando-as ao risco de se afastarem da prossecução do interesse público e de passarem a ser determinadas pelos ditames do mercado e da rentabilidade económica.

31. O "Processo de Bolonha" foi aplicado de modo atabalhoado e de forma que dá razão à FENPROF quando denuncia a existência de objectivos escondidos naquele processo e aponta os riscos que lhe são inerentes e que constituem objectivos do neoliberalismo: sujeição à "teologia do mercado"; regressão na promoção da cultura integral do indivíduo, em favor da cultura da especialização estreita; aumento da desresponsabilização do Estado pelo financiamento do Ensino Superior Público.

32. O desgaste que as políticas do anterior governo provocou no partido que o suportava, a par da luta que os portugueses lhes moveram, com destaque para os professores, levaram a que do ciclo eleitoral de 2009 resultasse a sua clara penalização. Num primeiro momento, nas eleições para o Parlamento Europeu, os portugueses castigaram fortemente o PS; nas eleições para a Assembleia da República, ditaram que a alternativa às políticas de direita não se poderia situar ainda mais à direita, reforçaram os partidos à esquerda e retiraram a maioria absoluta ao PS; a isto juntou-se um fenómeno de abstenção que tem vindo a assumir preocupantes proporções. Percebendo a condenação de que ia ser alvo, o PS viu-se obrigado a adoptar um discurso de alguma mudança em relação ao passado recente, centrando-o nos temas sociais e declarando que alteraria comportamentos e promoveria um verdadeiro diálogo social. Em plena campanha eleitoral, Sócrates sentiu necessidade de anunciar a "dispensa" da equipa da sua indefectível Maria de Lurdes Rodrigues, ao que se acrescentou a "fuga" do nome da substituta.

33. Foi neste quadro de necessidade de um compromisso à esquerda que o PS acabou por vencer as eleições legislativas, mas perdendo a maioria absoluta, perdendo mais de meio milhão de votos e perdendo vinte e cinco deputados na Assembleia da República. À esquerda, houve um reforço de votação e de representação parlamentar; à direita, o discurso fácil e populista também colheu votos do descontentamento real. Para já, após as eleições e neste novo quadro político, a governação procurou formas de atenuar a desmedida arrogância; mas as políticas, apesar dos compromissos, continuam ancoradas à direita. Uma das provas disso, da persistência nas mesmas políticas, foram os apoios que o Governo procurou e obteve para passar o seu Orçamento de

Estado para 2010.

34. Na Educação, depois de afastar a equipa anterior do ME – agraciando, como se tornou hábito, os seus mais fiéis executores com novos cargos e funções –, Sócrates escolheu uma nova equipa. Tem outro estilo e outro trato; teve de abrir mão de algumas das medidas que o mesmo primeiro-ministro tomava como jóias da coroa, destacando-se o fim da divisão da carreira docente em professores e professores titulares, ou a antecipação dos concursos em dois anos. Em particular, será bom que estes concursos sirvam para que as escolas satisfaçam as suas necessidades e respostas permanentes através de docentes que integrem os seus quadros e não pelo recurso a um número crescente de contratados! É o interesse da Escola Pública que o exige, contra o que foi uma vergonhosa opção política do anterior governo.

35. No Ensino Superior, manteve-se o anterior Ministro, mas a Assembleia da República, tendo chamado a si a apreciação parlamentar dos diplomas de revisão das carreiras docentes, como a FENPROF solicitara aos grupos parlamentares da oposição, aprovou alterações que permitem a entrada para a carreira, sem ser por concurso, de um grande número de docentes sob contrato a prazo, exercendo funções em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva há já largos anos.

Momentos marcantes da carreira dos professores

36. Foi já no novo contexto político, posterior às eleições de 2009, que se tornou possível começar a contrariar alguns problemas graves, resultantes dos ataques do governo anterior, e que ferem de perigosas instabilidade e intranquilidade as nossas escolas.

37. O acordo de princípios sobre a carreira, assinado pela FENPROF em 8 de Janeiro, constituiu um dos momentos mais importantes da história de luta dos professores portugueses. Para trás ficam outros, certamente, também, de importância maior, ainda que de natureza diferente: em 1975, foi a valorização dos professores no quadro da Função Pública (reajustamento de letra), em especial dos professores do então ensino primário que se encontravam no fundo da tabela salarial; em 1986, foi a obtenção da paridade com a carreira técnica superior, através da criação de duas novas "fases", correspondendo a sexta à letra A; em 1989, foi o reconhecimento dos professores como um corpo especial a que correspondia um estatuto autónomo, saindo, então, do regime geral da Administração Pública; em 1998, foi quando a FENPROF chegou a acordo com o governo da altura, em relação ao ECD, obtendo-se, daquela feita, a consolidação e melhoria de uma carreira que, apesar de apresentar algumas vicissitudes, já era única,

organizando-se horizontalmente.

38. Em Janeiro de 2010, depois de uma terrível e prolongada ofensiva do anterior governo sobre a carreira docente, deu-se finalmente a eliminação da sua divisão (que acabou por durar apenas três anos, acompanhados de intensa e decisiva luta) e da hierarquização que ela servia. Um ganho para a profissão mas, igualmente, para a organização pedagógica e para o funcionamento das escolas. Um ganho que será uma reconquista marcante da profissão docente.

39. O futuro será, ainda, tempo de combativa recuperação. É fundamental que a carreira passe a incluir os milhares de contratados que, de forma precária, dão resposta a necessidades permanentes das escolas e do sistema. É necessária a contagem integral do tempo de serviço que os professores prestaram, apontando o seu reposicionamento na carreira, sem roubos e em função do tempo que, efectivamente, trabalharam. Também urge alterar o regime de aposentação dos docentes, face ao que se conhece acerca do elevado desgaste provocado pelo exercício da profissão.

40. Todavia, para além da melhoria do estatuto e da correcção de aspectos que ainda não correspondem ao que se reivindica, a luta pela democratização da Escola e da Educação – que passa pela democratização da gestão escolar, pela inclusão efectiva, pelo reforço do investimento e da verdadeira autonomia da escola, pela melhoria das condições de trabalho, ou pelo reforço real da acção social escolar, fundamental para responder às necessidades de um país em que milhares de famílias caíram na situação de pobreza – continuará a ser a luta principal de todas quantas a FENPROF, com os professores, irá desenvolver.

41. Mas se estas são lutas importantes em defesa de uma Escola Pública que faça jus aos preceitos constitucionais e às necessidades do país, Escola que não pode existir sem profissionais reconhecidos e valorizados, então, outras lutas, mais gerais e que com aquelas se interligam decisivamente, terão de continuar a ter, também, a presença empenhada e convicta da FENPROF. Nem sempre a consciência política de muitos professores acerca dos problemas que enfrentam no dia-a-dia, acompanha a real amplitude e profundidade que eles têm. Daí, porventura, algumas insuficiências ainda não resolvidas na sua participação em planos mais gerais da luta dos trabalhadores. A FENPROF assume a necessidade de continuar a empenhar-se no aprofundamento dessa consciência e no esforço, estratégico, de trazer os professores, em força, às lutas que decorrem em planos mais alargados do mundo do trabalho.

42. Com a CGTP-IN ou no âmbito da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, a FENPROF manter-se-á activa na defesa dos direitos dos trabalhadores e,

de uma forma geral, de todos os cidadãos e cidadãs, uns e outros determinantes para a definição dos direitos dos professores. Por direitos sindicais, direitos laborais, direito a um salário e uma vida dignos, direito a serviços públicos de qualidade, direitos democráticos e de cidadania, a FENPROF continuará a lutar por um Portugal de Abril, um Portugal verdadeiramente democrático.

A luta pela estabilidade e por carreiras dignas e valorizadas continuará forte

a) A crescente precariedade no trabalho docente e de investigação

43. A preferência pelo trabalho precário foi opção política seguida pelo governo e pela maioria absoluta do PS na última legislatura. Sem uma intervenção forte dos docentes que acompanhe o esforço da FENPROF na apresentação de propostas e no plano negocial que tenha lugar em torno delas, as adiadas alternativas à precariedade dificilmente surgirão, não obstante alguns sinais de abertura para uma discussão até agora impossível de fazer.

44. No país, o número de trabalhadores em situação precária não pára de crescer. São já muito mais de um milhão, um em cada cinco trabalhadores, com tudo o que isto implica de incerteza nas suas vidas e nas vidas das suas famílias; com tudo o que isto implica, também, de limitações ao desenvolvimento do país. A precariedade é, hoje, a causa mais destacada de desemprego. O governo e a maioria do PS insistiram nela e promoveram-na por via legislativa.

45. Também na área da Educação, a preferência pelo trabalho precário foi indistigável, com pesados custos sociais, mas também com as dificuldades que daqui decorrem para a organização e trabalho das escolas, incluindo sinais de uma crescente superficialização das relações de trabalho que acabam por explicar-se à luz dos condicionamentos de vida impostos por aquelas opções políticas. Há muito que o governo, aprofundando caminhos que vinham de trás, deixou cair, ao arrepió até de preceitos

constitucionais, o princípio de que a uma necessidade permanente deve corresponder um posto de trabalho permanente. Os resultados do concurso externo em 2009 fazem prova irrefutável de tais opções:

– ao fim de dois anos em que o governo impediu novos ingressos, apenas 396 docentes entraram em quadro (a esmagadora maioria concentrada, apenas, em dois grupos de recrutamento);

– nos anos que antecederam o concurso aposentaram-se milhares de professores e educadores, mais de nove mil só nos últimos dois; ainda que alguns correspondessem a lugares a extinguir, é inverosímil que todos estivessem, realmente, nestas condições;

– nos anos em que o concurso externo ainda permitia ajustes anuais, as novas entradas em quadro situavam-se, em média, à volta das três mil; eram números insuficientes mas, ainda assim, deixando aos de 2009 uma dimensão injustificável;

– após a realização do concurso externo, o ME passou, de imediato, à contratação de mais de quinze mil docentes, logo reconhecidos como necessários para o próprio lançamento do ano lectivo; em grupos de recrutamento onde foram escassos ou inexistentes os ingressos em quadro, constatou-se, afinal, que eram precisas centenas e centenas de contratações.

46. A opção de quem governa é descarada e condenável: a progressiva substituição de docentes em lugar de quadro por docentes em situação precária, com vencimentos mais baixos, sem direito à carreira e sem os direitos que esta confere, facilmente "descartáveis", como reclamam os cânones da política de direita com que o país continua a debater-se.

47. Se é verdade que, nos últimos anos, independentemente de outras considerações, apareceram novas áreas de trabalho onde encontramos milhares de professores, também nelas a opção é insistir no trabalho precário. Bandeiras políticas do anterior governo como as Novas Oportunidades ou as Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º CEB sustentaram-se, respectivamente, de forma alargada ou total, na precariedade, incluindo mesmo o recurso maciço e ilegal aos chamados

"recibos verdes", contratos de prestação de serviços. Há dezenas de milhar de professores, profissionais altamente qualificados, a serem empurrados, quanto mais não seja em nome do tempo de serviço que precisam de fazer para aspirarem a outra situação, ou da manutenção do contacto com a área de trabalho para que se habilitaram, para condições imorais de reiterada precariedade.

48. O governo, ao invés de aprofundar as suas responsabilidades na melhoria de funcionamento das escolas e na criação activa de emprego, que a este nível tem também indeclináveis responsabilidades, fomentou o desemprego por meio de diversas medidas, muitas delas no âmbito do ECD que impôs; com muitos profissionais no desemprego, seguindo uma velha lógica do capitalismo, encontrou condições para recrutar, ou mandar recrutar, professores nas mais confrangedoras condições de precariedade.

49. Os próprios modelos de contratação, seguindo o que o governo e maioria absoluta do PS promoveram, têm arrasado níveis cada vez maiores de perda de direitos, de superficialização da relação de trabalho, em suma, de precariedade.

50. Esta opção de fundo pela precariedade, da responsabilidade dos governos, tem repercussões em todos os espaços onde trabalham professores ou educadores, fornecendo argumentos e dando força a abusos, à retirada de direitos, à exploração em muitos estabelecimentos de educação e ensino dos sectores particular e cooperativo. Estas opções políticas feitas para a área do sistema público têm, efectivamente, um marcado efeito de dumping das condições profissionais nos outros sectores. É esta é, também, uma responsabilidade dos governos que perfilham tais opções.

51. É inaceitável que os sucessivos governos tenham feito vista grossa perante milhares de docentes que acumulam anos de serviço a contrato, nas escolas públicas, sem que alcancem o direito à estabilidade profissional; são governos que recorrem a eles, sistematicamente, mas que recusam dar-lhes perspectivas de futuro para as suas vidas pessoais e profissionais; são governos que desva-

lorizam grosseiramente a importância da estabilidade para o bom desempenho profissional. Com três, com cinco, com dez ou até com vinte anos de serviço, são tratados como se estivessem a dar meras respostas pontuais, temporárias, no âmbito do sistema educativo. Deviam ter um vínculo estável à entidade para quem trabalham continuamente. Mas os sucessivos governos nem as regras gerais da legislação de trabalho por si produzidas assumem como referência para os professores e educadores contratados.

52. As condições políticas no país, durante as últimas legislaturas, inviabilizaram a discussão e negociação de propostas que a FENPROF tem sobre a vinculação de professores contratados. Inviabilizaram, também, a discussão de outras propostas que, apontando a melhoria de condições de trabalho e de exercício da profissão nas escolas, promoveriam, sem artificialismos, mais emprego docente. Até chegar ao ponto a que desceu o último governo, os anteriores também foram gerindo a dotação de lugares de quadro sempre muito abaixo das necessidades a que deviam dar resposta.

53. No Ensino Superior a precariedade no trabalho docente tem atingido níveis extremos, muito particularmente no Politécnico. E se é verdade que a aprovação dos novos estatutos das carreiras pode permitir melhorar alguns aspectos desta persistente chaga, o regime de transição aprovado pelo governo para o Ensino Superior Politécnico trata com inaceitável displicência situações de prolongada dedicação às instituições por parte de muitos docentes que foram obrigados a manter-se a contrato, anos e anos a fio. Abrem-se agora, a partir da aprovação de uma lei da Assembleia da República, boas perspectivas quanto a uma muito significativa redução desta iníqua situação.

54. No que se refere à Investigação, embora tenha havido um crescimento significativo no número de investigadores e de bolsiros, as novas contratações que têm sido realizadas são a prazo, e de forma a recusar a estes trabalhadores científicos o direito à estabilidade e a uma carreira. O estatuto dos bolsiros de investigação, tem sido abusivamente alargado a investigadores que não se encontram em formação mas sim no exercício de uma actividade profissional de grande importância para as instituições e para o país. Apesar de muitos destes investigadores serem já detentores do grau de Doutor e se encontrarem a trabalhar em investigação há muitos anos, não lhes são reconhecidos direitos elementares atribuídos à maioria dos trabalhadores.

55. Apesar das dificuldades políticas,

a FENPROF manteve um persistente esforço de denúncia da preferência pela precariedade e da indiferença perante as consequências que dela advêm. No entanto, a pressão sobre o poder político não tem contado, nos últimos anos, com um envolvimento significativo dos docentes contratados e desempregados, condição que teria sido muito importante para forçar a discussão da matéria. A FENPROF tem procurado, por várias formas, esse envolvimento mas ele ainda não surgiu; esses professores devem compreender que o seu envolvimento e intervenção não podem continuar a ser adiados ou, fantasiosamente, delegados em terceiros, mesmo sendo estes as organizações sindicais.

56. Para o alheamento referido vêm contribuindo obstáculos como o de um alimentado conformismo social face à generalização da precariedade, insistentemente apresentada como uma fatalidade dos tempos modernos; contribuem, também, fomentados sentimentos de individualismo que dão primazia ao "desenrascar" de cada um, em detrimento da acção conjunta que procure mudar o enquadramento em que as dificuldades são vividas; contribuem, ainda, ideias sobre os sindicatos que os confundem com uma espécie de prestadores de serviços reivindicativos, em vez de organizações que potenciam a acção colectiva dos trabalhadores na defesa dos seus interesses.

57. Na sequência do recente acordo com o ME, a possibilidade de apresentação, pela FENPROF, da sua proposta para a vinculação dos docentes do pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é, por si só, um momento de grande importância para milhares de docentes. Exige-se, agora, a disponibilidade efectiva de cada um para, organizada e colectivamente, assumir-se como elemento de pressão para a correcção das opções políticas de quem governa e de fortalecimento das propostas que a FENPROF defende.

b) Concursos: instrumento decisivo para a estabilidade dos professores

58. Os concursos para a colocação dos professores devem ser um instrumento decisivo para dotar as escolas de recursos humanos de acordo com as suas efectivas necessidades e para promover a necessária estabilidade profissional. No aprofundamento de um trajecto político que já vinha de governos anteriores, deixaram de ser uma coisa e outra, passando a servir opções de obsessiva redução de custos, de progressiva desresponsabilização do Estado pelas suas funções e, de permeio, permitiram anúncios de

enganosa propaganda governamental.

59. No quadro criado em torno do acordo de princípios de 8 de Janeiro, foi possível obter, da actual equipa ministerial, duas importantes garantias: a antecipação dos concursos que a legislação ainda aponta para 2013 e a disponibilidade para a (re)discutir as suas regras. Pela sua natureza, "concursos" são matéria que tem um elevado potencial de divisão entre professores, o que se explica pelos interesses contraditórios que põe em confronto. Por isto mesmo, este é terreno em que se torna particularmente importante ter em conta princípios, certamente mais do que situações ou resultados particulares.

60. Para a FENPROF, é insustentável a situação que se vive depois dos últimos concursos. Desde logo, por uma razão já referida, que atinge milhares de professores contratados mas também as escolas que têm de organizar-se, cada vez mais, em função das opções políticas pela precariedade do trabalho: apenas 396 entradas em quadro em 2009 e a perspectiva de só voltar a haver concurso externo em 2013 seria, por si só, motivo para a exigência que a FENPROF fez. Mas a esta acrescem outras razões de monta: os milhares de professores impedidos de concorrer, os sentimentos de injustiça perante resultados de colocações que tiveram como objectivo parcialmente conseguido a extinção dos quadros de zona pedagógica, ou até a forma desumana como o governo anterior dispôs sobre situações dramáticas de condições específicas, sem qualquer esforço para conciliar as necessidades dos professores em causa com o interesse público que recomendava vivamente que eles pudessem continuar a exercer funções.

61. A FENPROF defendeu a realização de um concurso geral já com vista ao próximo ano lectivo. Na mesa das negociações conseguiu-se que fosse assumido em acta negocial, a antecipação em dois anos, o que foi importante também porque do discurso da anterior equipa do ME, resultava a ideia de que os concursos de âmbito nacional poderiam deixar de se realizar... Para além de declarações que foram dando nota deste desiderato, como se a existência de concursos nacionais, assentes na graduação profissional, fosse uma ameaça ao interesse público, registaram-se sucessivas investidas e ensaios no sentido de "delegar" a colocação a vontades e arbitrariedades particulares. Desde o modelo das Actividades de Enriquecimento Curricular que entregou o recrutamento de docentes às autarquias, até à desastrosa colocação dos professores em escolas de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária ou com contratos

de autonomia, passando pela contratação por oferta de escola, em detrimento das chamadas "cíclicas", foram muitos os ensaios para acabar com os processos de colocação em concurso nacional.

62. Na discussão de normas dos concursos, a FENPROF irá defender princípios fundamentais: o da anualidade dos concursos; o do seu carácter nacional, nomeadamente ao nível da contratação, contra a atomização dos arbitrios na selecção e colocação dos professores; o da graduação profissional, como critério honesto para a seriação dos candidatos, o que implica a rejeição do seu cruzamento com matérias de outro âmbito, como as classificações da avaliação do desempenho. A defesa destes princípios será, previsivelmente, um combate difícil, contrário a opções políticas que continuam a marcar a governação; não é um combate que se faça exclusivamente na mesa das negociações; exige uma intervenção sensível dos professores, o que requer destes, por sua vez, a capacidade de equacionar as suas posições em termos de princípios, mais do que em função de interesses imediatos, quantas vezes, efémeros.

63. Sobre a antecipação dos concursos para 2011, ainda uma última nota. De pouco valeria, se neles não se registasse uma atitude diferente do Governo relativamente à abertura de vagas de quadro, fazendo-as coincidir com as necessidades permanentes das escolas. Mas aqui está outra matéria em que a intervenção, a mobilização e a disponibilidade para a luta dos professores vai ser decisiva: é que sem esta pressão, será difícil esperar que este governo, sem mais, abdique das opções políticas que, aliás, já reiterou em torno do Orçamento de Estado e do chamado Plano de Estabilidade e Crescimento. Sem a pressão dos professores vingariam, de novo, opções erradas.

c) Os resultados obtidos são factor de confiança para o prosseguimento da luta

64. Ao longo destes três anos, o Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) imposto pelo

primeiro governo de Sócrates foi alterado duas vezes, estando em vias de ser publicada uma terceira alteração.

65. Cabe aqui sublinhar: aquele ECD foi repetidamente apresentado pelo primeiro-ministro, pela sua equipa para a área da Educação e por muitos apoiantes como uma espécie de fim da História; e por isso tudo era blindado em medidas inegociáveis com os professores ou reafirmadas, na Assembleia da República, pelo rolo compressor da maioria absoluta. Mas o ECD do ME, por muito duras que sejam as suas consequências, foi alterado logo ao fim de dois anos e a sua última razão já está a ser novamente alterada.

66. Sem triunfalismos ou arrogâncias, esta é uma lição a reter, em particular, para os momentos em que a luta está mais difícil, em que os resultados tardam; em que alguns já desistem... Como a FENPROF proclamou quando foi publicado o ECD do ME, "as trevas não são eternas!". O caminho que falta fazer para acabar com essas trevas faz-se com a receita usada até aqui: luta, luta forte e determinada!

67. Em 2007, pouco tempo antes da realização do 9.º Congresso da FENPROF, o ME havia, então, imposto um ECD que alterou significativamente e com um sentido muito negativo, o que vigorava desde 1998/99. Havendo outras com carácter marcadamente negativo, entre as alterações, destacavam-se, desde logo, a divisão da carreira em categorias hierarquizadas; a introdução de uma prova de ingresso para acesso à profissão docente; um regime de avaliação sem qualidade, burocratizado, sem carácter formativo e fundamentalmente orientado para o controlo das progressões dos professores na carreira; alterações profundas no regime e horário de trabalho dos professores; e um conjunto de outras alterações que, constituíram o mais grave atentado perpetrado contra os docentes e a sua carreira profissional. As regulamentações deste ECD confirmaram e, em alguns casos, agravaram as soluções impostas à carreira dos professores e educadores.

68. A luta dos professores foi grandiosa, como já antes se referiu, e dela resultou que aspectos houve que nunca

chegaram a ter verdadeira aplicação, acabando por ser absolutamente descredenciados, como aconteceu com o regime de avaliação fixado. No primeiro ano, na sequência do memorando de entendimento, assinado com o ME em 17 de Abril de 2008, mais de 90% dos docentes foram dispensados de avaliação; no segundo, em 2008/09, a avaliação decorreu entre Fevereiro e o final do ano lectivo, isto é, um ciclo avaliativo de dois anos acabou por atalhar-se em seis meses. Nesse período aconteceu um pouco de tudo: milhares de professores (cerca de 30%) assumiram a luta consequentemente, não entregando proposta de objectivos individuais; outros (cerca de 10%) requereram a avaliação completa, incluindo a "observação de aulas"... uma verdadeira trapalhada que, mandaria o rigor e o bom senso, deveria ser completamente anulada.

69. Em 2009, aproximando-se eleições, o ME decidiu encetar a negociação de alterações ao ECD. A FENPROF apresentou as propostas que construiu na reflexão e na luta com os professores, mas o ME, dizendo-se fiel aos princípios do "seu" ECD, aceitou, apenas, introduzir alguns ajustamentos na carreira. Assim, ensaiou um ar de abertura ao despenalizar, um pouco, as regras da carreira docente, reduzindo em um ano a duração dos três primeiros escalões e em dois a do quinto e introduzindo um novo escalão – índice 370 – que retomava, apenas para uma escassa minoria, a paridade com a Carreira Técnica Superior da Administração Pública... Nada mais de significativo. Categorias hierarquizadas, prova de ingresso, entre outros aspectos estruturantes da carreira, mantiveram-se, pelo que a contestação dos professores também se manteve, sentindo-se logo que iria de novo voltar a ter grande expressão.

70. Aquela legislação que revia o ECD do ME foi publicada em 30 de Setembro de 2009 e dois meses depois já se iniciavam negociações para a rever. A pressão dos professores, a própria desorganização que as novas regras e, em especial a divisão dos professores, começou a provocar nas escolas, a insatisfação com o modelo de avaliação e

NOTAS

a forma como as direcções foram tentando resolver o problema das quotas, em alguns casos avaliando sem qualquer critério (porque rigor seria impossível, dado o modelo em vigor), foram factores que contribuíram, no seu conjunto, para que se reabrisse, já com a nova equipa ministerial, um novo processo de revisão do ECD. A estes factores juntou-se de forma determinante, claro, a alteração das condições políticas decorrente das eleições. Em 8 de Janeiro, depois de um processo negocial que contou com sete reuniões e no final de uma derradeira e longa reunião, foi possível a assinatura de um acordo sobre carreira, avaliação e transição entre modelos.

71. Não foi um acordo absoluto. Pelo contrário, a posição da FENPROF foi, desde o primeiro momento, crítica. Mas não poderia a mais representativa organização de professores virar costas à possibilidade de garantir os ganhos que este acordo anuncia: recuperação do princípio e do figurino da carreira única, fim da prova de ingresso para milhares de professores no sistema, desbloqueamento da progressão de mais de 40.000 professores que não foram providos na categoria de titular e garantia de antecipação, em dois anos, da realização de um concurso para mobilidade e ingresso nos quadros.

72. Num quadro extremamente negativo no plano laboral geral (Código de Trabalho), muito complexo e também negativo no âmbito da Administração Pública (Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, SIADAP, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, leis dos "congelamentos" do tempo de serviço...) e com uma carreira fracturada em categorias, os professores obtiveram ganhos importantes que importa consolidar e alargar. O acordo de princípios assinado já em 2010 não deixará de entrar para a história da profissão docente do pós-25 de Abril e será tanto mais significativo quanto a luta dos professores permita aprofundar as portas agora abertas.

73. A importância da eliminação das categorias de professor e professor titular decorre não apenas do que esta alteração significa para os professores, mas, como já foi dito, também para a escola, a sua organização pedagógica e o seu funcionamento. Para os docentes, foi a abolição da divisão entre professores de primeira e de segunda e a possibilidade de todos voltarem a poder chegar ao topo, mantendo-se o respeito pelo princípio da paridade com o topo da carreira dos técnicos superiores, agora correspondendo ao índice salarial 370; para as escolas, foi a derrota da perspectiva de escola hierarquizada, que, agravando as

consequências do novo regime de gestão, teria o director no topo, os titulares na zona intermédia e os professores na base, numa pirâmide de controlo hierárquico que não serve à organização da Escola Pública e Democrática.

74. A solução de carreira ainda se encontra distante da que a FENPROF defende e propõe, mas há avanços significativos que interessa agora consolidar. É necessário compreender quais as acções que deverão ser desenvolvidas, dirigindo-as para o Parlamento (as quotas de avaliação, ou a contagem do tempo de serviço não considerado para a carreira, por exemplo) e para outras entidades, em particular o Governo. Mas o que os professores conquistaram, no actual contexto político, social e económico tem uma importância muito grande, competindo-lhes, agora, ir consolidando e dando passos em frente, garantindo novos ganhos.

75. A luta pela dignificação e valorização da carreira docente ainda não terminou. Não se refere apenas aos aspectos materiais, mas também às condições em que os professores exercem a sua profissão. As soluções de carreira que foram alcançadas correspondem a uma conquista efectiva dos professores, só possível porque a luta foi muito forte, mas também porque no actual quadro parlamentar se torna muito mais difícil impor as decisões de uma maioria que deixou de ser absoluta. A comparação e a transição não são entre a carreira aprovada em 1989/90, 1998/99 ou a que existia em 2005 para a nova. Seria batota fingir que entre 2005 e 2010 não há uma distância de cinco anos, que não houve uma maioria absoluta com as características da que existiu, que não nos foram impostos dois estatutos de carreira e que não sofremos uma divisão de carreira que também pretendeu dividir irreversivelmente os professores.

76. Com este acordo de princípios, pela sua própria natureza, a luta não pára. Pelo contrário, os resultados obtidos deverão levar os professores a traçarem outras metas para o seu próprio ECD, destacando-se, por exemplo, reivindicações como a contagem integral do tempo de serviço ou a profunda alteração de um modelo de avaliação que, em alguns aspectos essenciais, não rompeu com o passado recente. A dignificação e valorização da carreira docente é e será sempre uma das principais bandeiras de luta da FENPROF. Não por razões corporativas, mas porque o reforço da profissão e dos profissionais docentes será um importante reforço da Escola Pública Democrática, uma vez que eles são um dos seus pilares fundamentais.

77. Nas Regiões Autónomas, a si-

tução também é complexa, apesar de diferente, como se aborda noutro capítulo deste plano de acção.

78. No Ensino Superior também avançaram, já perto do final da legislatura, as revisões dos respectivos estatutos, quer do Politécnico, quer do Universitário. As regras de carreira, apesar da necessidade de se introduzirem ajustamentos, não têm merecido a contestação que existe noutros sectores de ensino. No entanto, no Politécnico, o estatuto padecia de intoleráveis defeitos, em particular no que respeitava ao regime de transição para a nova carreira. Só recentemente, estes aspectos tiveram resposta favorável na Assembleia da República, no quadro parlamentar saído das eleições de Setembro.

79. A FENPROF levou por diante uma estratégia para a alteração daquele regime, acompanhando a negociação com a mobilização dos professores para a luta, nem sempre fácil mas de incontornável importância nestes processos; depois, concluída a fase negocial, incidindo particularmente na Assembleia da República. Apesar de radicalismos perigosos que foram aparecendo e da pouca informada desconfiança sindical dirigida por alguns à FENPROF, aquela revelou-se a estratégia adequada, como é evidenciado pelas recentes decisões da Assembleia da República. Abrem-se agora outros importantes processos em que vai continuar a ser indispensável a intervenção activa da FENPROF e, claro, dos docentes do ensino superior, como é o caso da negociação da avaliação do desempenho em cada instituição.

80. No Ensino Superior Público, continuará a luta contra a precariedade, tendo como principal instrumento a efectiva aplicação das alterações introduzidas pela Assembleia da República no regime de transição do Ensino Politécnico, para as quais a FENPROF contribuiu com propostas.

81. A questão do aumento do financiamento do Ensino Superior Público é essencial para a qualidade do ensino e da investigação, mas também para a garantia da concretização dos concursos exigidos pelos actuais estatutos das carreiras, de modo a realizar o que tem constituído uma das mais importantes reivindicações da FENPROF.

82. O regime de avaliação do desempenho aprovado para o Ensino Superior, uma vez que em larga medida é remetido para decisão no âmbito da autonomia das instituições, não dá suficientes garantias de que sejam aprovados regulamentos técnicos e cientificamente validados, respeitadores da equidade e da liberdade académica. A FENPROF acompanhará de perto, com os docentes, os processos de aprovação e de aplicação desses

regulamentos e intervirá sempre que se revele necessário.

83. Importa ainda conseguir que a revisão da carreira da investigação científica seja realizada no sentido de garantir oportunidades de acesso às categorias superiores da carreira e de proporcionar a integração na carreira de um número significativo de investigadores contratados.

84. Quanto ao Ensino Superior Particular e Cooperativo, o direito a uma

carreira é praticamente inexistente na generalidade das instituições, mantendo-se a "lei da selva" no âmbito da contratação. Uma mudança significativa deste panorama passará pela exigência de negociação de um diploma próprio regulador do regime dos docentes das instituições particulares e cooperativas, que efectivamente assegure o paralelismo que a lei exige com as carreiras do Ensino Superior Público.

II Dar valor aos professores: melhor escola pública, melhor futuro

A identidade profissional docente

85. Os três anos que medeiam entre os 9.º e 10.º congressos foram particularmente difíceis para os professores e educadores portugueses, confrontados com uma campanha pública de desvalorização do seu trabalho e do seu papel, num ataque sem precedentes ao seu profissionalismo e à sua dignidade. Este ataque iniciou-se logo após as eleições legislativas de 2005 e acentuou-se após a imposição de um novo estatuto de carreira, contendo um novo modelo de avaliação do desempenho, e de um novo regime de administração e gestão das escolas, a par de outras medidas, postas ao serviço de uma visão que funcionariza a profissão e de estreitos critérios economicistas, expressos de forma clara nas quotas para progressão na carreira e na sua divisão.

86. A implementação destas medidas provocou um profundo mal-estar entre os docentes, que viveram momentos marcados pelo desânimo e pelo extremo cansaço, decorrentes da crescente burocratização da sua actividade e do agravamento das condições em que desenvolvem o seu trabalho. A aposentação antecipada de muitos professores, para além do prejuízo financeiro que acarretou aos próprios, afastou do sistema educativo português muitos profissionais com grande experiência e competência, constituindo um dano irreparável das políticas levadas a cabo pelo anterior governo.

87. Mas apesar disso, ou por isso mesmo, os últimos três anos foram também anos desafiantes e decisivos para o futuro da

profissão docente em Portugal.

88. Vivemos sem dúvida um tempo de mudança, decisivo para o presente e para o futuro da identidade profissional docente. Os deveres profissionais dos professores não podem ser equacionados divorciados dos direitos, e muito menos desvinculados de um questionamento mais geral sobre o que significa hoje ser professor, no quadro da crescente complexificação da função docente e dos problemas e desafios que se colocam à escola e à educação.

89. Neste contexto, impõe-se a clarificação do papel do professor e do conteúdo funcional da profissão docente. Às escolas não pode continuar a ser pedido tudo. É necessário delimitar as missões da escola, procurando centrar o seu trabalho no conhecimento e nas aprendizagens dos alunos (quer as aprendizagens das matérias e competências escolares, quer as que respeitam a um campo mais vasto de cidadania e educação). Desta clarificação deve resultar claro o que é que os professores têm que fazer (e têm que fazer bem) e o que compete a outros profissionais. Os professores não são animadores de tempos livres nem guardadores de alunos. E também não podem continuar sobrecarregados com tarefas burocráticas, em detrimento da preparação e do acompanhamento da actividade lectiva, do desenvolvimento de trabalho cooperativo ou do investimento na sua actualização e formação, numa perspectiva de desenvolvimento pessoal e profissional.

90. É sabido que a profissão docente é uma das profissões com um mais elevado

nível de stress. Os seus indicadores mais comuns são o esgotamento, a depressão e a exaustão emocional. Tendo as suas raízes na forma como o ensino e a escola no seu conjunto estão organizados, o stress é um sintoma de problemas organizacionais e não uma fraqueza dos trabalhadores, passível de ser separada do contexto em que exercem a sua actividade. Estudos realizados nesta área apontam como principais factores de stress o comportamento inadequado dos alunos, turmas demasiado grandes, horários de trabalho sobrecarregados, relações de competição entre os professores, má gestão escolar, demasiadas mudanças na educação e pressões sociais, entre outros.

91. A constatação de que estamos perante um problema que se tem vindo a agravar torna urgente uma intervenção ao nível das condições de trabalho dos professores, que garanta, por exemplo, horários de trabalho adequados a uma boa prática pedagógica, com tempos suficientes para preparação e avaliação das actividades e para trabalho conjunto com outros docentes.

92. Mas implica também dotar as escolas dos recursos e meios necessários, nomeadamente ao desenvolvimento de uma pedagogia diferenciada, ao apoio adequado a alunos com necessidades educativas especiais ou à criação de equipas multidisciplinares, que permitam responder de forma mais eficaz a problemas com que a escola se confronta, nomeadamente a situações cada vez mais frequentes de indisciplina e violência no espaço escolar. Este é um problema que é necessário encarar de frente e para o qual urge encontrar respostas consistentes, já que constitui um importante factor de deterioração do clima de trabalho nas escolas, com consequências negativas ao nível do rendimento escolar dos alunos e do desgaste pessoal e profissional dos docentes.

93. O reconhecimento de que, como é referido no Plano de Acção do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), "o stress prejudica não apenas os professores mas também indirectamente os alunos, ao pôr em risco a qualidade e eficiência da educação oferecida" exige respostas políticas adequadas. É neste contexto que se coloca a necessidade de um regime de aposentação que tenha em conta o elevado desgaste físico e psíquico decorrente do

NOTAS

exercício continuado da profissão, assim como outras formas de o combater e atenuar, nomeadamente a possibilidade de paragens ao longo da carreira, ou a dispensa de componente lectiva nos últimos anos de serviço, podendo os professores dedicar-se a outras tarefas, nomeadamente de apoio aos novos professores.

94. Sendo fundamental o retorno a uma carreira única e valorizada, sem divisões artificiais nem conteúdos funcionais diferenciados, é necessário que o modelo de avaliação do desempenho contribua, de facto, para a melhoria do trabalho dos professores. Para isso, terá que ter um cariz formativo e assentar num trabalho cooperativo. O auto-controlo do desempenho, expressão de maturidade profissional, só pode ser assegurado por mecanismos de avaliação que respeitem a especificidade da actividade docente e o seu contexto de referência.

95. Dada a complexidade dos contextos educativos, a colegialidade, a partilha, o trabalho em equipa e a cultura colaborativa são essenciais não só para contrariar as fortes tradições individualistas existentes, mas também para reforçar a autonomia profissional contra as muitas regulações externas da profissão, designadamente burocráticas, que se têm acentuado nos últimos anos, e que procuram tornar a profissão docente menos autónoma e mais controlada.

96. Desenvolver no interior da escola e dos processos de trabalho dinâmicas de cooperação, para além das mais-valias que pode trazer ao nível da entreajuda, do trabalho em equipa e da co-responsabilização pelo trabalho de todos e de cada um, pode também ter tradução numa maior intervenção do grupo profissional na formação e integração dos novos professores, nomeadamente durante um período de indução nos primeiros anos de ingresso na profissão. Como defende António Nóvoa, "os primeiros anos de exercício docente são absolutamente decisivos, sendo necessário criar formas de acolhimento, de enquadramento e de supervisão dos professores durante os primeiros anos de exercício profissional". Trata-se de passar a formação dos professores para dentro da profissão, através da participação efectiva dos professores na formação dos seus futuros colegas.

97. A afirmação social da profissão tem que andar a par da valorização da escola. Sendo o saber pedagógico o saber que une profissionalmente os professores, a escola é o lugar privilegiado para o seu exercício. A afirmação de uma escola de qualidade passa pelo reforço da autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino. Uma escola só será autónoma se os seus professores e educadores dispuserem de autonomia pedagógica e de liberdade de pensamento e de acção. O novo regime de administração das escolas consagra um modelo autoritário

de gestão, que não se compagina com os princípios de autonomia e de participação democrática. É fundamental, por isso, proceder à alteração deste regime, promovendo a elegibilidade dos órgãos, a colegialidade do seu funcionamento e a participação activa dos professores em todas as dimensões da organização escola, dando o seu contributo pessoal para a vitalização democrática dos vários espaços de decisão e de gestão.

98. A profissão docente ou se afirma definitivamente como uma profissão autónoma, capaz de reflectir e controlar o seu próprio desempenho, interveniente na escola e na sociedade, exigente na sua actividade, ou pode ficar condenada a ser uma profissão constituída por funcionários cuja actividade tem que ser fortemente vigiada, de forma a garantir o cumprimento acrítico de orientações definidas centralmente e fora da escola.

99. Em síntese, a valorização da classe docente e a afirmação da sua identidade profissional passam pela forma como esta souber assumir o seu papel na construção de uma nova escola, em conformidade com as exigências de uma sociedade mutável e complexa. Passam por um esforço de reflexão permanente, alimentado em práticas colegiais, em espaços de formação e auto-formação adequados. Passam pelo reforço da força e da coesão de um grupo profissional que apesar da diversidade académica e profissional, se une em torno de uma mesma profissão – ser professor. Passam pela mobilização e pela intervenção pública dos professores, pela capacidade de falar para fora, de desmontar discursos onde os docentes são apontados como os principais responsáveis pelas dificuldades e constrangimentos do sistema e recorrentemente acusados de corporativismo. Passam por uma postura crítica, participativa e reivindicativa de toda uma classe profissional, representada por organizações sindicais fortes, combativas e independentes dos poderes, que se assumem como organizações simultaneamente reivindicativas de direitos laborais mas também proponentes de ideários, de valores e de projectos educacionais e profissionais.

Principais constrangimentos ao exercício profissional docente

100. As sociedades modernas são cada vez mais complexas nas relações que estabelecem entre os diferentes elementos que nela intervêm – políticos, económicos, sociais, culturais e outros. Novos valores, novas valências, novos problemas são, a par das incertezas próprias de um tempo de mudança acelerada, marcas que podem identificar a sociedade moderna onde o conhecimento (ou a falta dele) determinará o modo como cada um pode nela intervir.

101. "Actualmente, as políticas e práticas de educação escolar inscrevem-se num

conjunto mais vasto e coerente de políticas de educação/formação funcionalmente subordinadas aos imperativos da racionalidade económica dominante e, portanto, às exigências de "produtividade", "competitividade" e "empregabilidade". A emergência desta realidade nova, decorrente do processo de globalização, conduz a encarar a educação como uma mercadoria, concebendo-a como um processo de produção para o mercado de trabalho de indivíduos "empregáveis", "flexíveis", "adaptáveis" e "competitivos". As actuais políticas de educação/formação, que são concomitantes com o declínio do Estado-Nação, supõem um processo de "desconstitucionalização" da escola, enquanto um dos seus principais pilares. Na medida em que a dominância da racionalidade económica tende a fazer definir a racionalidade e a dimensão políticas, a escola não pode continuar a exercer a sua função de igreja de uma "religião cívica" que fabricaria bons cidadãos.

102. Estas mudanças traduzem-se, no plano pedagógico, numa erosão da centralidade da educação escolar que inclui, quer a erosão da centralidade da escola no monopólio legítimo da certificação de conhecimentos, quer a afirmação do modelo do "sujeito aprendiz".

103. Na sequência da Estratégia de Lisboa, que pretende transformar a economia europeia na "mais competitiva e moderna do mundo", a Comissão Europeia produziu, em 2002, um documento de orientação estratégica com o título bem significativo de "Educação e Formação na Europa: sistemas diferentes, objectivos comuns para 2010". A preponderância atribuída às exigências do mercado de trabalho e de gestão do emprego é acompanhada da emergência de um novo paradigma educativo (...) em que se fala cada vez mais de competências e menos de cultura." Canário, Rui (2006). A Escola e a Abordagem Comparada. Novas realidades e novos olhares. Sísifo. Revista de Ciências da Educação

104. A escola ganha uma nova dimensão e acrescidas responsabilidades. Uma nova dimensão, uma vez que a ela são atribuídas cada vez mais missões – a maior parte das quais impossíveis de levar a cabo pela falta de meios e porque muitas delas não devem ser, nem são responsabilidade sua – para além do tradicional papel de transmissão de conhecimentos. E esta nova dimensão é fundamental ao próprio desenvolvimento da escola, dado que hoje ela já não é a única fonte de transmissão de conhecimento.

105. A imposição à escola, tal como aos outros serviços públicos, de modos de gestão empresarial, orientados por uma lógica profundamente administrativa, economicista e de desinvestimento nas suas funções sociais, tem repercussões de sentido negativo na educação e num dos seus principais ac-

tores – os professores – que têm vindo a transformar-se, de alguns anos a esta parte, num conjunto cada vez mais heterogéneo, que, como resultado da sucessiva aplicação de políticas desajustadas e impostas administrativamente, têm visto as suas legítimas expectativas de carreira, de condições de trabalho e de realização profissional postas em causa. O seu estatuto social tem vindo a degradar-se, a sua identidade profissional a diluir-se, a legitimidade do seu trabalho é constantemente questionada, os seus métodos de trabalho e os seus resultados contestados. Em suma, o professor tende a tornar-se o "bode expiatório" da ineficácia dos processos de escolarização e do próprio sistema educativo.

106. As tensões e as crises que atravessam a escola, têm um reflexo profundo no exercício da actividade docente. Um desses reflexos e dos que mais facilmente se constata é a instabilidade que, não se confinando à ausência da garantia de emprego com vínculo estável para muitos milhares de professores, afecta praticamente toda a nossa classe profissional, com causas e incidências diversas, específicas de cada sector de ensino e de variadíssimas situações particulares de formação e de carreira, constituindo o pano de fundo onde se manifestam muitos dos constrangimentos vividos na profissão docente.

107. Esta instabilidade, fruto de políticas sistemáticas que parecem ter como objectivo único a desvalorização da carreira docente e da própria Escola Pública, de que é exemplo o ministério de Maria de Lurdes Rodrigues, traduz-se e é resultado da aplicação de legislação negativa, por vezes pouco clara e/ou contraditória, que provoca disparidades e gera perturbações em aspectos como o tempo de serviço, a integração na carreira e atribuição de índices de vencimento, como se tem constatado em diversos regimes de transição para novas estruturas de carreira, tanto em 2007, como 2009, mantendo-se agora em 2010. Esta instabilidade é também resultado da ausência de políticas e orientações claras em matérias como a reorganização dos grupos de docência em função do actual quadro curricular e pela ausência da consequente revisão das habilitações para a docência, bem como de soluções para pequenos mas não menos importantes grupos de docentes,

como são os de "técnicas especiais" ou de ensino artístico.

108. Se os professores constituem o elemento chave da mudança a operar no sistema educativo, porque sem o seu empenho não é possível inovar e melhorar o funcionamento da escola, impõe-se libertar a profissão docente de todos os constrangimentos, administrativos e outros, de modo a tornar o seu exercício atractivo e motivador, assente numa prática cientificamente fundamentada e tecnicamente bem executada no quadro de uma responsabilidade ética por todos reconhecida.

109. "O poder do professor encontra a sua fonte de legitimação no saber assente no facto de ser um especialista na área ou domínio onde exerce a sua competência. O saber profissional do professor é um saber que não pode ser confundido com o saber dos outros profissionais. O Estado, ao incumbir os professores de ensinar e educar, reconhece-lhes a posse dos conhecimentos académicos e profissionais necessários à realização dessas tarefas.

110. O poder profissional e a autoridade de que o Estado o investiu constituem a base formal da autonomia da profissão docente. A autonomia explicita-se num modo de ser e agir independente: a vinculação do professor é uma vinculação aos seus concidadãos, é uma vinculação ao Estado democrático e à realização das suas funções sociais e não a um governo, a uma política ou a um poder.

111. Tal vinculação torna inerente a capacidade de auto-regulação do exercício profissional, capacidade também derivada da qualidade da autonomia, de que é expressão." (FENPROF, V Congresso, 24 a 26 de Maio de 1995). Uma capacidade cuja expressão deverá ser reconhecida no quadro do seu estatuto profissional e de carreira.

112. Decorre daqui a necessidade de um quadro legal mais consentâneo e propiciador do exercício dessa autonomia, cuja limitação constitui um dos primeiros e mais evidentes constrangimentos ao exercício da actividade docente.

113. Este constrangimento administrativo manifesta-se em todo um quadro legal, imposto unilateralmente pelas equipas ministeriais que durante os últimos anos comandaram os destinos da Educação, e de que o ECD é um dos exemplos mais pa-

radigmáticos.

114. Embora se viva a expectativa de uma maior abertura ao diálogo e à negociação por parte da nova equipa ministerial, a verdade é que o ECD continua a ser, pelas implicações que apresenta e pelo efeito condicionador que exerce, o elemento fundamental, porque estruturante, na configuração daquilo que é "ser professor".

115. Sendo certo que dificilmente o poder político abdicará do "controlo" do exercício da profissão docente, a sua importância e as suas implicações sociais são evidentes, não devem os professores abdicar desse controlo, sobretudo no que respeita à avaliação do seu desempenho, que deverá centrar-se na escola e nos seus órgãos pedagógicos democraticamente eleitos.

116. É sobretudo em países com governos de cariz neoliberal ou com reformas em curso no âmbito da educação que a avaliação do desempenho tem vindo a assumir uma importância crescente, resultado em larga medida, do processo de globalização económica, com a transposição de modelos de gestão empresarial privada para o domínio da educação, entendida como factor-chave para a competitividade. Vale a pena lembrar que, para além de a avaliação do desempenho docente traduzir, quase sempre, um acentuar do controlo administrativo/burocrático do exercício da profissão docente por parte do poder político, pode traduzir também uma perda de poder dos professores quando associada à perda de direitos laborais.

117. Se a avaliação dos professores é um processo complexo, colocando-se, desde logo, a questão da sua fiabilidade, que dizer dessa mesma fiabilidade quando se avalia na perspectiva do desenvolvimento profissional docente? Afirmavam os seus mentores, que a prova de ingresso na profissão docente poderia vir a exercer algum efeito condicionador, melhorando e exigindo mais no âmbito da formação inicial. Não só não é verdade, como ao incidir sobre competências pedagógicas e/ou didácticas, tal prova está, realmente, a avaliar e a certificar o que só ao fim de alguns anos de actividade o professor pode demonstrar. "Muitos estudantes com sucesso nas provas teóricas e práticas de didáctica revelam dificuldades, no exercício da sua profissão, perante uma turma real. Muitas adquirem estas competências em exercício.

NOTAS

Outros nunca as adquirem." Jacques Lefèvre, SPN informação n.º 35, Dezembro de 2009.

Horários dos professores e condições de trabalho nas escolas

118. Os horários de trabalho dos docentes são um elemento importantíssimo na vida da escola e na qualidade do trabalho por eles desenvolvido. Este foi um campo em que a anterior equipa do ME interveio de forma muito negativa; é um problema que deverá merecer uma solução urgente. Foi nesse sentido que a FENPROF apresentou várias propostas ao ME, mas que este, apesar de reconhecer a sua importância e mesmo necessidade, alegando motivos de ordem financeira, social e política, acabou por rejeitar.

119. Num âmbito mais geral das condições de trabalho são de considerar os aspectos físicos – edifícios e equipamentos – em que foram dados alguns passos importantes, quer na requalificação dos edifícios escolares, quer na construção de novos edifícios, embora de uma forma bastante discutível ao ser atribuída a responsabilidade a uma empresa criada para o efeito, a Parque Escolar, EPE.; já em relação a aspectos relativos ao funcionamento dos serviços administrativos e outros, designadamente os serviços dos auxiliares de acção educativa nas escolas, as dificuldades aumentaram e o desinvestimento do governo é cada vez mais evidente.

Os horários dos docentes

120. A organização dos horários por blocos de 90 minutos ou por tempos lectivos de 50 minutos continua a dividir os docentes. É, pois, uma questão que merece ser debatida numa perspectiva que vise a sua adequação aos objectivos pedagógicos de cada ciclo de ensino.

121. A FENPROF apresentou uma proposta ao ME em que, a par da redução da componente lectiva nos diversos graus, níveis e ciclos de ensino, se avança com uma verdadeira reorganização dos horários de trabalho, ficando clara a diferença entre actividades lectivas e não lectivas e respeitando o conteúdo desta última, no sentido de valorizar a componente de trabalho individual em termos adequados à eficaz e séria preparação e avaliação das actividades lectivas.

122. A deliberada confusão que se estabeleceu entre componente lectiva e não lectiva de estabelecimento, a par da realização ilegal de reuniões em horas que deveriam ser de trabalho individual, bem como os abusos de todo o tipo que se encontram na organização de horários de muitos docentes – alguns resultando da falta de uma orientação clara por parte da administração, outros por iniciativa da direcção das escolas – têm sido a forma

mais vulgar que administração e escolas encontraram para superarem problemas que resultam da falta de adequação dos quadros às suas reais necessidades, sempre em prejuízo dos professores e do seu desempenho profissional. No plano pedagógico, o horário de trabalho dos docentes é hoje, na verdade, autêntica aberração.

123. Também a organização dos horários dos docentes que leccionam os cursos profissionalizantes (CEF, EFA, Cursos Profissionais e Centros de Novas Oportunidades) foram objecto de apresentação de propostas pela FENPROF.

124. Ainda no que concerne ao horário de trabalho e sua organização, é fundamental a aplicação do calendário escolar do Ensino Básico à Educação Pré-Escolar porque em contexto de agrupamento exige-se uma verdadeira articulação entre sectores de educação e ensino, no quadro de uma efectiva sequencialidade entre os vários departamentos, neste caso, entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico. É impossível haver articulação quando os momentos de pausa lectiva, destinados à avaliação ou planificação, são diferentes. É importante que existam espaços e tempos comuns para troca de experiências e partilha de saberes fundamentais para o sucesso educativo dos alunos.

O investimento em edifícios públicos e equipamentos

125. Quanto à requalificação e construção dos edifícios escolares, sendo certo que algumas das obras feitas e em curso têm apresentado problemas, demonstrando, uma vez mais, a pouca ou nenhuma fiscalização do Estado sobre a qualidade dos serviços prestados por outras entidades mediante contratos de valor bastante avultado, reconhece-se o esforço feito neste domínio.

126. Não pode, contudo, o 10.º Congresso deixar passar em claro a opção do governo de entregar a concretização deste plano à empresa Parque Escolar, EPE, a quem são oferecidos os edifícios depois da intervenção. Com esta transferência da posse dos edifícios, e mesmo durante as obras de requalificação, são adjudicadas directamente intervenções da ordem dos milhões de euros, é dada à empresa a possibilidade de exploração de serviços dentro da escola, bem como metade das verbas realizadas através, por exemplo, do aluguer de espaços.

127. Não tarda, as escolas terão de pedir autorização para utilização dos seus próprios espaços. Não deve também deixar de ser preocupação a possibilidade de esta empresa poder vir a ser privatizada, como aconteceu com tantas outras do género, passando o Estado a ter de alugar instalações que eram suas para que nelas funcionem escolas que são públicas. Ou seja, poderemos

estar perante a antecâmara da alienação de património público, o que o 10.º Congresso da FENPROF repudia. Também neste aspecto os docentes e os órgãos de gestão das escolas têm tido e terão de continuar a ter um papel importante na detecção e denúncia das irregularidades e deficiências das obras entregues e de situações que atentem contra a autonomia da escola.

128. Ao nível de equipamentos, o esforço do governo tem-se orientado para as novas tecnologias, nomeadamente através do Projecto Tecnológico para a Educação (PTE). Neste âmbito lançou a campanha dos computadores Magalhães e a venda de portáteis a preço acessível para estudantes e docentes, negócio que, no entanto, apresenta alguns contornos ainda não totalmente esclarecidos. As escolas estão a ser dotadas de computadores e quadros interactivos, nem sempre totalmente aproveitados na medida em que, por um lado, não houve o correspondente investimento na formação das pessoas, por outro, muitas escolas não têm equipa responsável pelo PTE, equipa prevista na lei, com a composição e o número de horas suficiente para acorrer às várias solicitações que a quantidade de equipamentos tecnológicos existentes nas escolas exigiria. A consequência é muitas vezes o desânimo de quem, apesar da força de vontade para aproveitar as novas condições oferecidas, acaba por desistir.

129. Esta proliferação de equipamentos tem trazido à discussão uma questão extremamente importante: o impacto das novas tecnologias na motivação dos alunos para as aprendizagens. Neste campo, são várias as vozes que questionam se não estaremos a trilhar um caminho enganador confiando que as tecnologias facilmente motivam os alunos para aprenderem mais e melhor, deixando de investir noutros campos. Este é um debate que deverá ser feito rapidamente, a par de um sério investimento na formação dos docentes não só quanto à utilização dos equipamentos, mas, fundamentalmente, sobre a sua utilização como instrumentos eficazes no processo ensino-aprendizagem. Fica a sensação de se ter caminhado ao contrário: as novas tecnologias não vieram responder a um percurso já percorrido, antes se tenta, agora, perceber que percurso percorrer com os equipamentos existentes

O desinvestimento nas pessoas

130. As escolas e os agrupamentos confrontam-se hoje com uma enorme falta de trabalhadores não docentes, nomeadamente de funcionários administrativos e auxiliares. Num tempo em que se criaram vários agrupamentos e se concentraram serviços administrativos, em que entraram em funcionamento, na generalidade das escolas, os cursos profissionalizantes que

exigem conhecimentos mais especializados, por exemplo, no âmbito de candidaturas a projectos, as escolas não viram os serviços reforçados com mais funcionários e, muito menos, funcionários com formação adequada. Pelo contrário, aquilo a que se tem assistido é à aposentação dos mais experientes e à sua não substituição.

131. Também o crescente alargamento da escolaridade e a integração, nas escolas, de crianças e jovens com necessidades educativas especiais não foram acompanhados pelo reforço do corpo de assistentes operacionais / auxiliares de acção educativa, nem foi feito qualquer investimento na sua formação. Assiste-se neste grupo profissional, também, à crescente corrida à aposentação, à não substituição dos aposentados e, quando essa substituição ocorre, é feita através do recurso a soluções precárias, por vezes pagos à hora, com retribuições miseráveis ou através do recurso a desempregados inscritos nos centros de emprego.

132. Esta situação tem levado a que muito do trabalho que deveria ser feito pelos funcionários dos vários sectores, fundamental para a eficaz acção dos docentes, seja feito pelos próprios professores e educadores, por vezes, com sério prejuízo da sua actividade principal, a docência. É um aspecto que a FENPROF tem procurado trazer para o debate sobre o horário de trabalho dos docentes. Quando muitos pretendem comparar o tempo de trabalho dos professores portugueses com o dos seus colegas europeus – estes, geralmente dedicados em exclusivo às actividades docentes – são esquecidas as horas excessivas em que, na escola, o docente está obrigado a outras tarefas.

133. A falta de funcionários, com especial relevo para os auxiliares de acção educativa, com que actualmente as escolas se confrontam, contribui fortemente para a crescente indisciplina e, muitas vezes, até violência a que se assiste nas escolas. A falta de funcionários nos pátios, a instabilidade destes que, muitas vezes, não chegam a ter um contrato com duração que lhes permita conhecer minimamente o ambiente da escola e a falta de formação para lidar com as novas realidades são factores que favorecem, em grande medida, o clima de indisciplina que é crescente em muitas escolas. Para colmatar estas dificuldades, algumas direcções de

escola obrigaram ou tentaram obrigar os docentes a vigiar pátios e a acompanhar os alunos nos refeitórios.

134. Nas escolas do 1.º ciclo, nos jardins-de-infância e na Educação Especial é recorrente a queixa de falta de auxiliares. Nas escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário é frequente ouvirem-se os responsáveis das suas direcções a aplaudir a organização dos horários em blocos de 90 minutos, não por ser uma medida pedagogicamente adequada, mas por ser fundamental para haver "sossego" nos pátios das escolas, dado que passou a haver menos intervalos e, em consequência, os alunos permanecem mais tempo dentro das salas de aula, supostamente sossegados e bem comportados. Infelizmente é só ilusão: esconde-se a indisciplina, mas não se resolve o problema.

Valorizar as condições de trabalho dos educadores e professores e reforçar a sua autoridade no espaço escola

135. Além das condições de trabalho dos docentes na vertente laboral (carreira, estatuto remuneratório, horário de trabalho...), que são muito importantes, a FENPROF considera necessário incluir, na sua estratégia de acção, a valorização do papel dos educadores e professores por via da valorização das condições de trabalho na vertente profissional (no teatro pedagógico da sala de aula).

136. O país precisa, tanto no âmbito sócio-cultural, como económico, de pessoas bem qualificadas e formadas na Escola Pública que, para ser inclusiva, tem de garantir aprendizagens de qualidade. Sem aprendizagens significativas não há igualdade de oportunidades. Uma escola "inclusiva" que se limita a manter os jovens dentro dos seus muros não permite a mobilidade social e gera exclusão para a vida, primeiro a escolar e depois a activa. Na sociedade actual, na chamada "sociedade do conhecimento", o «pior que podemos fazer às crianças, sobretudo às crianças dos meios mais pobres, é deixá-las sair da escola sem uma verdadeira aprendizagem» (António Nóvoa: Professores, Imagens do futuro presente: 2009).

137. A actual escola que se pretende

inclusiva, na prática, não conseguiu ainda integrar nem tornar útil o tempo em que os estudantes nela permanecem, já que boa parte deles não se transformam para melhor nesta escola social de acolhimento e de reparação social. Com a massificação do acesso ao ensino, a escola, na utopia de poder reparar a sociedade e corrigir as injustiças sociais, tornou-se transbordante (atribuíram-lhe missões sociais, que seriam de outras instituições e actores e que ela foi incapaz de rejeitar, podendo mesmo questionar-se se deveria) e secundarizou valores basilares: as aprendizagens, a cultura, o estudo, o trabalho intelectual (escolar), o esforço e a disciplina. Valores de qualquer escola, em qualquer tempo.

138. Valorizando as aprendizagens com qualidade, valoriza-se o trabalho dos professores e a própria escola. Daí que esta deva ser a prioridade da escola, assegurando os apoios sócio-pedagógicos aos estudantes de forma a poderem ser colmatadas algumas desvantagens sociais, culturais e económicas de origem. Mas sem que essas circunstâncias da vida de cada um constituam álibi para uma atitude negativa perante o trabalho ou negligência da aprendizagem, para a indisciplina ou irresponsabilidade do discente, isto é, que não sejam desculpa para tornar inútil o tempo na escola.

139. Pelo contrário, circunstâncias de vida mais desfavoráveis do ponto de vista sócio-cultural e económico do estudante, deverão justificar a procura das vias que permitam recuperar das desvantagens de origem, o que obriga a mais trabalho, esforço e exigência. São indispensáveis os apoios sociais adequados, mas é igualmente necessário que os estudantes cumpram as suas responsabilidades, ou de pouco servirá o eventual empenho do Estado, das famílias e dos docentes.

140. Deve haver uma devolução da autoridade do professor e, simultaneamente, um sentido maior de responsabilização das famílias, porque sem essa autoridade e essa responsabilidade não há condições para exercer a liderança e o desenvolvimento de atitudes positivas por parte do estudante perante o trabalho intelectual/escolar, a disciplina e a responsabilidade individual.

141. A indisciplina e a violência que, gradualmente, têm vindo a aumentar nos

NOTAS

espaços escolares, e que, em algumas circunstâncias, assumem a forma de "bullying", prejudicam, claramente, o desenvolvimento das boas aprendizagens e constituem um factor de enorme perturbação e desgaste no desempenho profissional dos docentes.

142. Perante os factos, exige-se da tutela educativa mais vontade e coragem políticas e uma acção forte e determinada para minimizar este flagelo que compromete a qualidade do ensino e o desempenho de professores e estudantes. O garante de boas condições de trabalho a todos os educadores e professores passa, também, pela implementação de medidas objectivas, concretas e eficientes que tenham efeitos reais no combate ao agravamento da indisciplina e da violência em espaço escolar.

143. O problema da indisciplina e, muitas vezes, de algum menor empenhamento dos estudantes, não se resolve por decreto, embora a legislação deva dar sinais claros nesse sentido. Um sinal muito importante virá das instâncias governamentais se valores estruturantes como o trabalho, a responsabilidade e a disciplina passarem a ser exigidos aos estudantes como factor fundamental de inclusão, democratização do ensino, garante da igualdade de oportunidades, sucesso pessoal, preparação para a vida e mobilidade social.

144. Não se compreende que o mesmo Estado que investe nos professores para que ensinem, não assegure as condições para esse trabalho (investimento) ser rentabilizado nas salas de aula, para que o processo de ensino-aprendizagem se possa desenvolver nas melhores condições.

145. De forma realista, os resultados escolares não melhoram apenas com professores melhor formados e melhor parque escolar. Para esses recursos públicos serem rentabilizados, é preciso que o estudante estude e se empenhe na sua aprendizagem. O bom ensino e a boa aprendizagem não se fazem sem o trabalho e o estudo do aluno.

146. Os docentes sentem-se pressionados para tolerar a indisciplina e a atitude negativa de muitos estudantes perante o trabalho escolar (em nome de uma escola social de acolhimento e entretenimento) e, por outro lado, são pressionados a apresentar resultados e contribuírem para que se elevem as taxas de sucesso escolar (em nome da escola da aprendizagem). Estão entre uma espada e outra espada, numa contradição insanável, compreendendo-se o crescente número de professores esgotados e desmotivados, alguns acabando por desanimar e desistir.

147. Estes factores, perturbadores do normal funcionamento do sistema escolar não podem ser superados, única e exclusivamente, pelos docentes (nem tudo depende de «dar-se ao respeito» e ser «autêntico» ou de deitar mão a um modelo pedagógico milagroso que dispense o estudo e a disciplina por parte do estudante...) no desempenho das

suas funções e da sua liderança, sobretudo quando são deixados sós - sem autoridade, num ambiente de impunidade, sem base que sustente a sua liderança e a acção disciplinar. «Os professores são deixados sozinhos e sem meios sobre a indisciplina crescente» diz Daniel Sampaio (revista Pública: 4.1.2009).

148. Os docentes em exercício no país esperam, há muito, por um sinal claro de mudança do actual paradigma do facilitismo, da complacência e do laxismo estudantis, que não ajudam a uma efectiva inclusão e democratização do ensino (porque impede os jovens de adquirirem conhecimentos e construírem competências para a vida), para outro que assente nos valores universais do trabalho, da disciplina e da responsabilidade individual.

149. Se ficarmos satisfeitos apenas com a democratização do acesso também estaremos a promover uma falsa democratização da Escola, pois esquecemos o sucesso escolar, logo estaremos perante uma ilusória inclusão social. E não é isso que a sociedade deseja e necessita e para que todos deverão contribuir.

Investimento versus desresponsabilização

a) Municipalização e regionalização

150. Hoje torna-se cada vez mais claro que a Educação não é uma verdadeira prioridade para o Governo como ficou provado no desinvestimento do OE para 2010 e de outras políticas educativas de que se salientam: o incentivo à privatização dos diferentes sectores, a desresponsabilização no ensino superior através das fundações, a entrega dos edifícios escolares uma EPE, a passagem do ensino secundário para as empresas e do ensino básico aos municípios.

151. É através da municipalização da educação que o governo tem vindo, muitas vezes, a desresponsabilizar-se de competências que são suas passando-as para as autarquias locais. Para concretizar este desiderato têm os governos contado, sempre, com a colaboração da Direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que ao sabor das cores políticas, tem vindo a aceitar responsabilidades sem o necessário debate com os seus associados.

152. Foi assim que as câmaras municipais se viram envolvidas na cedência de terrenos para a construção de escolas de todos os sectores de ensino, quando não tiveram mesmo de as construir; na generalização da educação pré-escolar com a colocação de auxiliares de acção educativa bem como nos estabelecimentos do 1º Ciclo; apoio social escolar aos alunos do Ensino Básico e a outros sectores, quando necessidades económicas das famílias a isso obrigam; apoio

à promoção de escolas profissionais; responsabilidades totais nas redes de transportes escolares.

153. Todas estas responsabilidades desde há muito tempo, têm vindo a ser asseguradas pelas autarquias locais sem as correspondentes contrapartidas financeiras.

154. As autarquias locais, asfixiadas financeiramente, vão dando as respostas possíveis a uma escola cada vez menos pública e mais municipal, por onde se vai fazendo o caminho da privatização.

155. Com a publicação da legislação da gestão das escolas, Dec. Lei 75/2008 (destruição da gestão democrática), empurram-se competências em matéria de educação para os municípios chamando-lhes, agora, delegação de competências em matéria de gestão de pessoal docente do ensino básico e da educação pré-escolar. Esta foi uma tentativa de passar professores e educadores para as autarquias locais. Esta lei abortou devido à luta dos docentes que mais uma vez com força e determinação obrigaram, um governo do PS, a guardar na gaveta (já tinha sido obrigado a fazer o mesmo em 1984) a transferência de uma competência que nunca foi municipal.

156. Mas o «monstro» não dorme, e volta à carga desta feita, com o Dec. Lei 144/2008, de 28 de Julho em que transfere o pessoal não docente do Ensino Básico para as autarquias locais. Esta legislação concretiza-se com a assinatura de contratos de execução em que, até este momento, apenas 33% dos municípios portugueses se envolveram. Esta realidade deveria ser suficiente para fazer reflectir sobre a pertinência desta municipalização feita à imagem e semelhança da realidade de países que se pretendem erigir como modelos a seguir, mas que têm percursos históricos, económicos, sociais, culturais e educacionais muito diferentes do nosso.

157. Para a FENPROF não está em causa o papel das autarquias locais no processo educativo. A questão está em encontrar soluções que garantindo o papel do Estado na consecução dos grandes desígnios da Educação, possam igualmente descentralizar um conjunto de atribuições que se traduzam numa melhoria das respostas educativas e numa verdadeira autonomia.

158. A FENPROF, que sempre defendeu a descentralização como forma de adequar as respostas educativas aos contextos locais e de combater as desigualdades que decorrem das diferenças económicas e sociais entre as diferentes regiões vem, ainda, reafirmar a necessidade da criação desse poder intermédio que são as regiões administrativas, atendendo a que somos um país carregado de assimetrias regionais.



Com esta publicação, a FENPROF, designadamente o seu Grupo de Trabalho para a Igualdade entre Homens e Mulheres, quis assinalar, de uma forma significativa, as comemorações dos 100 anos do Dia Internacional da Mulher com três suplementos, destacáveis e colecionáveis, que serão publicados entre Fevereiro e Abril. Ou seja, no final serão 24 páginas de importante informação, documentos, cronologia, fotos e apoio à realização de actividades neste âmbito, entre outros aspectos que farão o registo e avivarão a importância de assumirmos o nosso papel de grandes responsáveis por esta tarefa inadiável que é garantir os meios necessários para a defesa da igualdade entre mulheres e homens.

A Redacção

100 anos de caminhos e lutas pela igualdade

Com a revolução industrial assistiu-se a uma integração massiva da mulher no mundo laboral. É sobretudo na indústria têxtil que, desde o início do século XIX, o peso das mulheres trabalhadoras era mais significativo. As operárias têxteis eram sujeitas a longas jornadas de trabalho diurno, de 16 a 18 horas, recebiam metade dos salários dos homens, sofriam de perda precoce da visão, entre outras doenças profissionais, trabalhavam em locais insalubres e perigosos. Aqui e acolá, já alguns operários tinham conquistado a jornada de trabalho de 10 horas.

As más condições de trabalho e as discriminações de que eram alvo motivaram centenas de operárias do vestuário e do calçado de Nova Iorque, a desfilar pelas ruas da cidade, no dia 8 de Março de 1857. Exigiam 10 horas de trabalho diário, oficinas claras e saudáveis e salários iguais aos dos alfaiates. Esta ousadia foi violentamente reprimida, com cargas policiais e com a prisão.

Os primeiros sindicatos acabavam de nascer. A partir daquele 8 de Março, surgia um outro sindicato, feminino desta vez.

Esta luta das mulheres pelo direito ao

trabalho teve de enfrentar múltiplos constrangimentos. O próprio movimento sindical, em geral, considerava o trabalho das mulheres fora do lar como accidental e complementar e, muitas vezes, concorrente ao do homem. Aliás, uma das grandes reivindicações sindicais daquela época consistia em exigir a melhoria dos salários dos homens, para que as mulheres pudessem regressar ao lar.

Não se deixando vencer pelas dificuldades, as mulheres desenvolveram as suas próprias lutas e exigiram participar na organização dos sindicatos.

Em consequência deste movimento imparável, 30 anos após aquele 8 de Março de 1857, no Congresso Constitutivo da II Internacional Socialista em Paris, é proclamado o direito da mulher ao trabalho, em condições de igualdade, o que ilustra bem a persistência e a importância da luta das mulheres trabalhadoras.

Na mesma época, em finais do século XIX, na Grã-Bretanha, a luta das mulheres ganhava nova força com a exigência do direito de voto, que só viria a ser reconhecido, parcialmente em 1918 e, totalmente em 1928.

Sucederam-se, em vários países, muitas lutas das mulheres pela igualdade de direitos, desde o direito ao trabalho ao exercício da cidadania.

Nesta caminhada, destacou-se, em 1908, a marcha de 15.000 mulheres sobre a cidade de Nova Iorque, exigindo a redução de horário de trabalho, melhores salários e direito ao voto. Caminharam sob a insígnia

CELEBRAÇÃO DOS
100 ANOS
DO DIA INTERNACIONAL
DA MULHER
8 DE MARÇO



Clara Zetkin



A primeira mulher a votar em Portugal Médica, lutadora sufragista e fundadora da Associação de Propaganda Feminista, foi a primeira mulher a votar em Portugal. O voto depositado nas urnas para as eleições da Assembleia Constituinte, em 1911, pela médica Carolina Beatriz Ângelo, constitui um episódio de lutas exemplar de luta pela cidadania e pela emancipação da situação das mulheres em Portugal.



Annie Kenny e Christabel Pank eram activistas instrumentais na campanha para dar às mulheres de Grã Bretanha o direito de votar. O movimento tem-no é origens ao fim do século XX mas o direito de votar em termos iguais como homens foi concedido até 1928.

"Pão e Rosas", em que o pão simbolizava a estabilidade económica e as rosas uma melhor qualidade de vida, para as mulheres e suas famílias.

Em 1910, no Congresso da Internacional Socialista em Copenhaga, Clara Zetkin propõe que seja comemorado, todos os anos, a 8 de Março, o Dia Internacional das Mulheres, "Em nome das nossas irmãs americanas, para exigir os nossos direitos e exprimir a solidariedade e o amor pela paz que nos une".

Esta proposta de Clara Zetkin, que viria a ser aprovada, estipulava uma acção internacional comum pela emancipação das proletárias e pelo sufrágio universal: «Em acordo com as organizações políticas e sindicais do proletariado nos seus respectivos países, as mulheres socialistas de todos os países organizarão todos os anos um dia das mulheres (...). Este dia das mulheres deve ter carácter internacional e ser cuidadosamente preparado».

Em 1911, mais de um milhão de mulheres celebraram esse dia. Só em Berlim realizaram-se 42 encontros que reuniram 40 a 50 mil mulheres.

Em 1914, na França e na Alemanha, o dia 8 de Março foi festejado como uma jornada de luta contra a guerra.

Em 1915, Alexandra Kolontai organiza, em Berna, uma manifestação contra a guerra, e Clara Zetkin faz uma conferência de mulheres. Por toda a Europa, as mulheres italianas, russas, polacas, alemãs, holandesas, inglesas, movimentam-se a favor da paz, em plena guerra mundial (1914 - 1918).

Em 8 de Março de 1917 (23 de Fevereiro pelo calendário Juliano), a greve das operárias da indústria têxtil contra a

fome, contra o Czar Nicolau II e contra a participação do país na Primeira Guerra Mundial precipitou os acontecimentos que resultaram na Revolução de Fevereiro. Leon Trotsky registou este acontecimento: "Em 23 de Fevereiro estavam planeadas acções revolucionárias. Pela manhã, a despeito das directivas, as operárias têxteis deixaram o trabalho de várias fábricas e enviaram delegadas para solicitarem apoio à greve. Todas saíram às ruas e a greve foi de massas. Mas não imaginávamos que este dia das mulheres viria a inaugurar a revolução".

Em Portugal, a preocupação pela situação das mulheres e defesa dos direitos foi uma preocupação latente e esporadicamente manifestada em várias épocas. Ruy Gonçalves, lente da Universidade de Coimbra (1557), Diogo Manoel Ayres de Azevedo (1734), Joaquim Lopes Graça (1872), Sanches de Frias (1880) abordam as questões dos direitos das mulheres, do ponto de vista teórico.

Várias mulheres chamam a atenção para a situação de inferioridade social, legal e cultural, insistindo na necessidade de alterar um processo de educação e de valorização que, ao longo dos séculos, intencionalmente, discriminava as mulheres.

No início do século XX, Caiel (pseudónimo de Alice Pestana), Maria Amália Vaz de Carvalho, Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Ana de Castro Osório, Adelaide Cabete, e todas aquelas anónimas que, nas suas casas e nos locais de trabalho, souberam afirmar os seus direitos, são as construtoras deste percurso de valorização da mulher na sociedade.

Desde a declaração aprovada no Congresso Internacional Socialista de Copenhaga, decorreram 100 anos. Pelo caminho, em 1975,

a ONU viria a consagrar o dia 8 de Março, como o Dia Internacional da Mulher, o que representa a grande transformação que veio a ocorrer no reconhecimento dos direitos das mulheres no mundo, em consequência dessa longa e difícil luta pela igualdade.

Foram estes alguns dos primeiros passos de uma comemoração, que chega aos nossos dias como uma expressão mundial de mulheres em prol dos seus direitos.

100 anos depois, apesar da maioria dos países ter consagrado a igualdade política e jurídica das mulheres, a contradição entre a lei e a vida mantém-se como uma realidade indelével. A luta organizada das mulheres pela igualdade, em todos os aspectos da sua existência, continua a ter a maior actualidade. ■

1. Proposta de Clara Zetkin, ao Congresso da Internacional Socialista, em Copenhaga, em 1910
2. Declaração aprovada no Congresso da Internacional Socialista em Copenhaga, em 1910

Silva, Maria Regina Tavares da, *Feminismo em Portugal na voz de mulheres escritoras do início do século XX, Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º 5.º, 875-907, <http://analisesocial.ics.ul.pt/index.htm> MDM - Movimento Democrático de Mulheres, *Mulheres, alguns marcos na história das organizações de mulheres*, www.mdm.org.pt



8 de Março, Dia Internacional da Mulher - 100 anos de caminhos e de lutas pela igualdade de género e pela transformação social; - A cidadania feminina e os direitos alcançados, ao longo do Séc. XX.

OBJECTIVOS

- Conhecer os fundamentos históricos das comemorações do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, a 8 de Março
- Tomar consciência da luta desenvolvida pela igualdade de direitos entre mulheres e homens
- Dar visibilidade à participação das mulheres na História
- Contribuir para a mudança de mentalidades e de comportamentos, quanto à igualdade de género.

PROPOSTAS DE ACTIVIDADES

- Consultar a documentação sobre as comemorações do 8 de Março (8 de Março - Dia Internacional da Mulher - 100 anos de caminhos e lutas pela igualdade, As Mulheres em Portugal - Datas e Factos Significativos)
- Distinguir os acontecimentos que estão na base das comemorações do Dia Internacional da Mulher a 8 de Março
- Comentar a seguinte frase: O séc. XX foi, em Portugal, o século das mulheres, em relação - à família; - ao trabalho; - aos processos de tomada de decisão; - à participação cívica e política.
- Debater a seguinte questão: A promoção da igualdade entre mulheres e homens beneficia apenas as

mulheres ou é condição para o desenvolvimento de toda a sociedade?

- Entrevistar mulheres adultas de várias idades sobre: - Tipos de trabalho que realizaram na sua vida e o grau de satisfação na sua realização; - Papeis que desempenharam na família e na sociedade e as alterações que foram ocorrendo durante a sua vida; - Sonhos que foram acalentando e o seu nível de concretização.
- Simular a realização de uma conferência da União Europeia sobre a condição da mulher na Europa, tendo em conta que: - Todos os países da UE discutirão propostas para melhorar a vida das mulheres europeias; - Os vários países vão ter de se pôr de acordo em relação a 10 direitos a que todas as mulheres têm de ter acesso.

Sugestões para a concretização deste trabalho, que poderá ser levado a cabo no âmbito da turma, ou de várias turmas: • Realizar um sorteio dos países que vão estar representados; • Constituir grupos que representem esses países; • Eleger a Mesa da Conferência (um/a presidente e dois/duas secretários/as); • Investigar (em grupo) os problemas das mulheres europeias; • Elaborar propostas dos 10 direitos para as mulheres europeias e discutilas na Conferência; • Elaborar uma resolução final e traduzi-la nas línguas(s) que fazem parte do currículo escolar. ■



COMEMORAÇÕES DOS 100 ANOS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 8 DE MARÇO

As Mulheres em Portugal

Datas e factos significativos (Séculos XIX e XX)

1867

- Primeiro Código Civil, que melhorou a situação das mulheres em relação aos direitos dos cônjuges, dos filhos, dos bens e sua administração.

1889

- Primeira mulher licenciada em Medicina – Elisa Augusta da Conceição de Andrade (Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa).

1890

- A 6 de Março de 1890, foi regulamentada a Lei de 9 de Agosto de 1888, que autorizava o Governo a criar escolas femininas do ensino secundário.

1892

- Publicação de "A Mulher em Portugal", de D. António da Costa, que estuda os aspectos históricos, legais, culturais e profissionais das mulheres.

1905

- Publicação de "As Mulheres Portuguesas", de Ana de Castro Osório, que se pode considerar um manifesto feminista.

1906

- Criação do 1.º liceu feminino – Liceu Maria Pia – que iria servir de modelo aos futuros liceus femininos.

1909

- Fundação da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas.

1910

- Lei do Divórcio (Decreto de 3 de Novembro de 1910). O divórcio é admitido pela primeira vez em Portugal e é dado ao marido e à mulher o mesmo tratamento, tanto em relação aos motivos de divórcio como aos direitos sobre os filhos.
- Novas leis do casamento e da filiação baseiam o casamento na igualdade. A mulher deixa de dever obediência ao marido.
- O crime de adultério passa a ter o mesmo tratamento quando cometido por mulheres ou homens.

1911

- Constituição da República 280
- As mulheres adquirem o direito de



Congresso Feminista Lisboa 1928

trabalhar na Função Pública.

- A médica Carolina Beatriz Ângelo, viúva e mãe, vota nas eleições para a Assembleia Constituinte, invocando a sua qualidade de chefe de família.
- A lei é posteriormente alterada, reconhecendo apenas o direito de voto a homens.
- Primeira mulher nomeada para uma Cátedra Universitária – Carolina Michaëlis de Vasconcelos (Filologia).
- Criação da Associação de Propaganda Feminista.
- Escolaridade obrigatória dos 7 aos 11 anos para rapazes e raparigas.



1912

- Carolina Michaëlis de Vasconcelos é nomeada sócia de mérito da Academia de Ciências de Lisboa, tendo sido admitida nesta instituição com Maria Amália Vaz de Carvalho em 31 de Junho de 1912.

1913

- Primeira mulher licenciada em Direito – Regina Quintanilha.
- Lei n.º 3, de 3 de Julho de 1913, que atribui o direito de voto aos cidadãos do sexo masculino que saibam ler e escrever.

1914

- Criação do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas.

1917

- A Cruzada das Mulheres Portuguesas é fundada por Ana de Castro Osório para apoiar a intervenção de Portugal na Grande Guerra.

1918

- Extinção da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas.
- Pelo Decreto n.º 4876, de 17 de Julho de 1918, foi autorizado o exercício da advocacia às mulheres. Anteriormente esta profissão era-lhes proibida.

1920

- As raparigas são autorizadas a frequentar liceus masculinos.

1924

- 1.º Congresso Feminista e de Educação.

1926

- As mulheres passam a poder leccionar em liceus masculinos.

1928

- 2.º Congresso Feminista.

1931

- Expresso reconhecimento do direito de voto às mulheres diplomadas com cursos superiores ou secundários (Decreto com força de lei n.º 19694, de 5 de Maio de 1931) – aos homens continua a exigir-se apenas que saibam ler e escrever.

1933

- Nova Constituição Política do Estado Novo que estabelece a igualdade dos cidadãos perante a lei, "salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família" (Art.º 5.º).

1935

- Primeiras deputadas à Assembleia Nacional: Domitila de Carvalho, Maria Guardiola e Maria Cândida Parreira.

1937

- Criação da Obra das Mães para a Educação Nacional, organização feminina da ideologia oficial.

1940

- Celebração da Concordata entre Portugal e a Santa Sé, nos termos da qual os portugueses casados catolicamente não podiam recorrer ao divórcio.

1946

- Nova lei eleitoral, mais alargada que a de 1931, continuando, porém, a exigir ainda requisitos diferentes para os homens e para as mulheres eleitores da Assembleia Nacional (Lei n.º 2 015, de 28 de Maio de 1946).

1948

- Extinção compulsiva do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, na sequência de uma grande exposição de livros escritos por mulheres, com colóquios e sessões de discussão.
- Publicação do livro "As mulheres do meu País", de Maria Lamas.



Maria Lamas por Júlio Pomar – 1952

1959

- A mulher portuguesa que se casa com um estrangeiro passa a poder conservar a sua nacionalidade, se o desejar. Lei n.º 2 098, de 29 de Julho de 1959 – regulamentada pelo Decreto n.º 43 090, de 27 de Julho de 1960.

1963

- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44 579, de 19 de Setembro de 1962, que

proíbe o exercício da prostituição, que pode ser punido com pena de prisão, a partir de Janeiro de 1963.

- Decreto-Lei n.º 45 266, de 22 de Setembro de 1963, que estabeleceu a idade da reforma em 62 anos para as mulheres e em 65 para os homens.

1966

- Aprovada para ratificação a Convenção n.º 100 da OIT, relativa à igualdade de remuneração entre mão-de-obra feminina e masculina para trabalho de valor igual (Decreto-Lei n.º 47 032, de 4 de Novembro – art.º 115.º).

1967

- Entrada em vigor do novo Código Civil. Segundo este, a família é chefiada pelo marido, a quem compete decidir em relação à vida conjugal comum e aos filhos.

1968

- Lei n.º 2 137, de 26 de Dezembro de 1968, que proclama a igualdade de direitos políticos do homem e da mulher, seja qual for o seu estado civil. Em relação às eleições locais permanecem, contudo, as desigualdades, sendo apenas eleitores das Juntas de Freguesia os chefes de família.



- Fundação do Movimento Democrático de Mulheres.

1969

- Foi introduzido na legislação nacional o princípio "salário igual para trabalho igual" (Decreto-Lei n.º 49 408, n.º 2, de 24 de Novembro de 1969 – art.º 16.º).
- A mulher casada pode transpor a fronteira sem licença do marido (Decreto-Lei n.º 49 317, de 25 de Outubro de 1969).

1970

- Criação de um Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na Vida Económica e Social presidido pela Eng. Maria de Lourdes Pintasilgo. Efectuou o primeiro levantamento das discriminações no direito público e privado, propôs alterações ao direito de família e à legislação sobre o trabalho das mulheres.

1971

- Alteração do art.º 5.º da Constituição conservando a expressão "salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza" mas omitindo o "bem da família".
- Primeira mulher no Governo – Maria Teresa Lobo Subsecretária de Estado da Assistência.

- Decreto-Lei n.º 409/71, de 27 de Setembro, que proibiu o trabalho nocturno das mulheres na indústria.

1972

- Publicação de "Novas Cartas Portuguesas", de Maria Velho da Costa, Maria Isabel Barreno e Maria Teresa Horta.

1973

- Criação da Comissão para a Política Social relativa à Mulher, na continuação do grupo de trabalho acima referido.
- Portaria n.º 186/73, de 13 de Março, sobre o trabalho condicionado, que proíbe o emprego das mulheres em certas actividades consideradas perigosas em virtude da sua função genética.



1974

- Revolução de 25 de Abril. Instauração da Democracia.
- Três diplomas abrem o acesso das mulheres, respectivamente, a todos os cargos da carreira administrativa local (Decreto-Lei n.º 251/74, de 12 de Junho), à carreira diplomática (Decreto-Lei n.º 308/74, de 6 de Julho) e à magistratura (Decreto-Lei n.º 492/74, de 27 de Setembro).
- Abolidas todas as restrições baseadas no sexo quanto à capacidade eleitoral dos cidadãos (Decreto-Lei n.º 621/A/74, de 15 de Novembro).
- Primeira mulher ministra: Eng. Maria de Lourdes Pintasilgo, na pasta dos Assuntos Sociais.

1975

- Alteração do artigo XXIV da Concordata, passando os casados catolicamente a poder obter o divórcio civil (Decreto-Lei n.º 187/75, de 4 de Abril).
- Ano Internacional da Mulher. Participação oficial portuguesa na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, promovida pela ONU na cidade do México.
- Elaboração de um levantamento



e denúncia das discriminações contra as mulheres e consequentes propostas de alteração de legislação.

- Colocada em instalação a Comissão da Condição Feminina, novo nome dado à comissão, criada em 1973.

1976

- Abolido o direito do marido abrir a correspondência da mulher (Decreto-Lei n.º 474/76, de 16 de Junho).
- Aprovada a licença de maternidade de 90 dias (Decreto-Lei n.º 112/76, de 7 de Fevereiro).
- Criadas consultas de Planeamento Familiar nos Serviços de Saúde (Despacho SES, de 16 de Março).
- Abolição da idade máxima de entrada na Função Pública (Decreto-Lei n.º 232/76, de 2 de Abril).
- Entrada em vigor da nova Constituição, que estabelece a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios (25 de Abril de 1976).

1977

- Institucionalização da Comissão da Condição Feminina na dependência da Presidência do Conselho de Ministros (Decreto-Lei n.º 485/77, de 17 de Novembro).

1978



- Entrada em vigor da revisão do Código Civil (Decreto-Lei n.º 496/77, de 25 de Novembro); segundo o Direito da Família, a mulher deixa de ter estatuto de dependência para ter um estatuto de igualdade com o homem. Desaparece a figura do "chefe de família". O governo doméstico deixa de pertencer, por direito próprio, à mulher.
- Deixa de haver poder marital: ambos dirigem a vida comum e cada um a sua. Os cônjuges decidem em comum qual a residência do casal.
- Marido e mulher podem acrescentar ao seu nome, no momento do casamento,

até dois apelidos do outro. A mulher deixa de precisar de autorização do marido para ser comerciante. Cada um dos cônjuges pode exercer qualquer profissão ou actividade sem o consentimento do outro.

1979

- Publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 392/79, de 20 de Setembro, que visa garantir às mulheres a igualdade com os homens em oportunidades e tratamento no trabalho e no emprego.

- Criação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), junto do Ministério do Trabalho, com o objectivo de promover a aplicação do Decreto-Lei n.º 392/79.
- Primeira mulher nomeada para o cargo de Primeiro Ministro: Eng.ª Maria de Lourdes Pintasilgo.



1980

- Primeira mulher Governadora Civil: Mariana Calhau Perdigão (Évora).
- Portugal ratifica, pela Lei n.º 23/80, de 26 de Julho, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, durante a II Conferência das Nações Unidas para a Década da Mulher, que se realizou em Copenhaga, à qual Portugal enviou uma delegação oficial.

1981

- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 421/80, de 30 de Setembro, que regulamentava a actividade publicitária. Não permitia a utilização da imagem da mulher como objecto, nem qualquer discriminação em função do sexo. Este diploma foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 303/83, de 28 de Junho, que mantinha as referidas disposições.
- Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 330/90, de 9 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/95, de 17 de Janeiro, aprovou o Código da Publicidade.
- Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, alterada pela Lei n.º 25/94, de 19 de Agosto): trata nos mesmos termos os indivíduos de ambos os sexos e os filhos nascidos dentro e fora do casamento. O pai e a mãe influenciam da mesma maneira a nacionalidade dos filhos. O homem e a mulher casados com portuguesa ou português, há mais de três anos, podem adquirir por declaração, na constância do matrimónio, a nacionalidade portuguesa: o casamento com estrangeiro/a não tem efeitos sobre a nacionalidade.



1982

- Na sequência de várias iniciativas, de esclarecimento e debate, promovidas por diversos grupos de mulheres, no âmbito da CNAC (Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto e à Contracepção) surge a apresentação, pela deputada Zita Seabra em nome do PCP, na Assembleia da República, de 3 projectos-lei sobre maternidade, planeamento familiar e legalização do aborto. O projecto sobre despenalização do aborto viria a ser recusado pela Assembleia.

1983

- Entrada em vigor do Código Penal (Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro) posteriormente alterado pela Lei n.º 6/84, de 11 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 101-A/88, de 26 de Março, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março - este 285
- Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 73-A/95, de 14 de Junho -, e alterado ainda pela Lei n.º 90/97, de 30 de Julho. São introduzidas importantes alterações e inovações, nomeadamente no que diz respeito a:
 - maus tratos entre cônjuges ou contra menores ou subordinados (art.º 153.º);
 - subtracção de menores (art.º 196.º);
 - falta de assistência material à família (art.º 197.º);
 - falta de assistência material fora do casamento (art.º 198.º);
 - abandono do cônjuge ou filhos em perigo moral (art.º 199.º).
- A prostituição deixa de ser uma actividade penalizada; em contrapartida é punido aquele que fomentar, favorecer ou facilitar a sua prática e quem explorar o ganho imoral da prostituta (art.º 215.º); é também punido aquele que se dedicar ao tráfico de pessoas para a prática, em outro país, da prostituição (art.º 217.º).
- É penalizada a inseminação artificial em mulher quando praticada sem o seu consentimento (art.º 214.º).
- A Comissão da Condição Feminina organiza o Seminário Estudos sobre a Mulher, em simultâneo com uma Exposição Bibliográfica sobre o mesmo tema.

1984

- Lei n.º 3/84, de 24 de Março - Educação Sexual e Planeamento Familiar.
- Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada pelas Leis n.º 17/95, de 9 de Junho, e 102/97, de 13 de Setembro - Protecção da Maternidade e da Paternidade.

1985

- O Presidente da República condecora 7 mulheres portuguesas que "promovendo a melhoria e a dignificação da condição feminina, melhoraram e dignificaram a condição humana": Elina Guimarães, com a Ordem da Liberdade; Branca Rumina com a Ordem de Benemerência; Madalena Cabral e Josefina Silva com a Ordem de Santiago da Espada; Maria da Luz de Deus Ramos com a Ordem da Instrução Pública; Mary Tarrant Rodrigues e Ana Baraça com a Ordem do Infante.
- Realiza-se a III Conferência das Nações Unidas para a Década da Mulher, em Nairobi, onde são aprovadas as Estratégias para o Progresso das Mulheres até ao Ano 2000.
- O Instituto de Ciências Sociais (Universidade de Lisboa) organiza um Colóquio interdisciplinar sobre a Mulher em Portugal.
- O Instituto de História Económica e Social (Universidade de Coimbra) realiza o Colóquio "A Mulher na Sociedade Portuguesa - visão histórica e perspectivas actuais".

1986

- É aprovado o II Programa Comunitário a Médio Prazo (1986-1990) sobre a Igualdade de Oportunidades para as Mulheres



1987

- A Lei do Serviço Militar, n.º 30/87, de 7 de Julho, alterada pelas Leis n.º 89/88, de 5 de Agosto, e 22/91, de 19 de Junho, estipula que todos os cidadãos portugueses têm de cumprir o serviço militar; no entanto "os cidadãos do sexo feminino" são dispensados 286 daquela obrigação, podendo vir a prestá-la a título voluntário em moldes a definir posteriormente.

1988

- Lei n.º 95/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 33/91, de 27 de Julho, que

garante os direitos das Associações de Mulheres.

- Decreto-Lei n.º 426/88, de 18 de Novembro, que alarga à Administração Pública aos trabalhadores ao seu serviço o regime legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 392/79, de 20 de Setembro (igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego).



1990

- Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/95, de 17 de Julho), que aprova o novo Código da Publicidade. Apenas se proíbe a publicidade que "atente contra a dignidade da pessoa humana" e que "contenha qualquer discriminação em virtude da raça e do sexo".

1991

- Entra em execução o III Programa de Acção Comunitário sobre a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (1991-1995).
- O Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, cria a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, que substitui a Comissão da Condição Feminina.
- Portaria n.º 777/91, de 8 de Agosto, rectificada pela Declaração de rectificação n.º 245/91, de 31 de Outubro, permite às mulheres candidatarem-se voluntariamente, em condições de igualdade com os homens, à prestação de serviço militar efectivo na Força Aérea em determinadas categorias e especialidades.
- Lei n.º 61/91, de 3 de Agosto, garante a protecção adequada às mulheres vítimas de violência, aguardando, porém, regulamentação Portaria n.º 1 156/91, de 11 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 238/96, de 4 de Julho, permite às mulheres candidatarem-se voluntariamente, em condições de igualdade com os homens, à prestação de serviço militar efectivo no Exército.

1992

- Portaria n.º 163/92, de 13 de Março (revogada pela Portaria n.º 1 232/93, de 30 de Novembro), permite às mulheres candidatarem-se voluntariamente, em condições de igualdade com os homens, à prestação de serviço militar efectivo na Marinha.

- Foi denunciada a Convenção n.º 89 da OIT sobre o Trabalho Nocturno das Mulheres (1948), por força de uma Directiva Comunitária. Em consequência, o trabalho nocturno deixou de ser interdito às mulheres, excepto no período de gravidez e maternidade.

1993

- Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, que determina a uniformização da idade de reforma para as mulheres aos 65 anos.

1994

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/94, de 17 de Maio, sobre a promoção da igualdade de oportunidades para as mulheres.

1995

- Revisão do Código Penal, através do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março (rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 73-A/95, de 14 de Junho, e alterado pela Lei n.º 90/97, de 30 de Julho). Entre outras, são agravadas as penas dos crimes de maus tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge (art.º 152.º), violação (art.º 164.º) e lenocínio (art.º 170.º).
- Lei n.º 17/95, de 9 de Junho, que altera a Lei n.º 4/94, de 5 de Abril (protecção da maternidade e da paternidade), destacando-se, entre as modificações introduzidas, o prolongamento da licença de maternidade de 90 para 98 dias.
- Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional, que prevê a criação, na Presidência do Conselho de Ministros, de um Alto Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família.
- Realiza-se a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, em Pequim. O Governo português subscreve a Declaração e a Plataforma de Acção, nela aprovadas.
- Realiza-se em Coimbra o Congresso Internacional Os Estudos sobre as Mulheres na Europa - Avaliação, cooperação e novas perspectivas, organizado pela Comissão Europeia (DG XXII) e o Comité Científico na área dos Estudos sobre as Mulheres no ensino superior (Rede SIGMA).
- Criação da Comissão Parlamentar para a Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família.
- Decreto-Lei n.º 3-B/96, de 26 de Janeiro, que cria o Alto Comissário para as Questões da



Promoção da Igualdade e da Família.

- Portaria n.º 238/96, de 4 de Julho, que determina que, em condições de igualdade com os cidadãos do sexo masculino, os cidadãos do sexo feminino podem voluntariamente candidatar-se à prestação de serviço efectivo, em qualquer das suas modalidades, na totalidade das armas e serviços do Exército.

- É aprovado o IV Programa Comunitário sobre Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (1996-2000) (Decisão do Conselho, de 22 de Dezembro de 1995).

1997

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/97, de 24 de Março, que aprova o I Plano Global para a Igualdade.

- O Presidente da República condecora, no dia Internacional da Mulher, 32 mulheres que se distinguiram em áreas diversificadas da vida portuguesa.

- Lei n.º 10/97, de 12 de Maio, que reforça os direitos das associações de mulheres.
- Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro, que considera, no art.º 9.º, alínea h), como tarefa fundamental do Estado a promoção da igualdade entre homens e mulheres, e estabelece, no artigo 109.º, o princípio de não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.

- Realiza-se em Coimbra a 3.ª Conferência Europeia de Investigação Feminista Shifting Bonds, Shifting Bounds: Women, Mobility, and Citizenship in Europe, organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, e apoiado pela APEM, associação pertencente ao Conselho Consultivo da CIDM.

- Lei n.º 90/97, de 30 de Julho, que procede a um alargamento dos prazos de exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez. ■



**EMPREGO, SALÁRIOS E HORÁRIOS DIGNOS
DIREITOS IGUAIS**

**AGIR EM IGUALDADE
REVALORIZAR O TRABALHO**

**Lutar
para mudar**

**2010
Centenário das
Comemorações
8 de Março
Dia Internacional
da Mulher**

**40 Anos
CGTP**

**XXV
Aniversário**

POPH

CGTP

Presença crescente das mulheres no movimento sindical

“Combater as discriminações e valorizar o trabalho das mulheres é dignificar as condições laborais de todos/as os/as trabalhadores/as e uma tarefa dos sindicatos do MSU, que deve prosseguir e ser levada à prática, em igualdade, pelos/as dirigentes, delegados/as e activistas sindicais, na perspectiva do reforço da organização e da acção sindical, para a defesa do emprego com direitos iguais, melhores salários, horários dignos e combater a grave situação de desemprego e precariedade laboral existente nos sectores e regiões.

“A grande participação das mulheres trabalhadoras nas diversas acções de luta sectoriais

e da CGTP-IN, realizadas nos últimos quatro anos, o aumento da sua sindicalização que, só no último ano, correspondeu a 54,3% da totalidade das sindicalizações, sendo 23,3% jovens, e a eleição de 62,1% da totalidade dos delegados sindicais, mostrou as potencialidades sindicais na mobilização das trabalhadoras e revelou a capacidade de resposta do Movimento Sindical Unitário ao acentuado retrocesso da situação laboral das mulheres, exigindo respostas do Governo para a solução dos seus problemas laborais.” ■

Da Resolução da V Conferência Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens, iniciativa da CGTP-IN realizada em 22/5/2009

159. Atendendo a que no Programa do XVIII Governo Constitucional se pode ler que «entre 2009 e 2013 importa consolidar a coordenação territorial das políticas educativas como processo gerador de consensos alargados em torno do processo de regionalização» e, ainda, que o Governo promoverá a criação de condições para o apoio político e social necessário para colocar com êxito, no quadro da legislatura e nos termos definidos pela Constituição, a regionalização administrativa do País, no modelo das cinco regiões», acrescentando a estas propostas as posições dos partidos políticos na Assembleia da República (com excepção do CDS, todos se mostram favoráveis à regionalização).

160. Decorrendo o 10.º Congresso da FENPROF neste período legislativo em que se anuncia como provável o avanço do processo de regionalização, a FENPROF declara:

- Apoiar a institucionalização das regiões administrativas;

- Exigir que a constituição das regiões administrativas conduza à criação de condições que permitam uma maior homogeneidade nos resultados escolares e educativos em todos os níveis de ensino, incluindo a generalização da oferta da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade;

- Ser sua exigência participar na definição das competências a atribuir às regiões que vierem a ser criadas, nomeadamente no que respeita à colocação dos professores e educadores, na diferenciação dos currículos e nas medidas de incentivos à fixação em zonas económica e socialmente deprimidas, entre outras.

b) Orçamento de estado e (des)investimento

161. Se o caminho, tentado, de municipalização, aponta para uma clara desresponsabilização do poder central para outro que é muito mais frágil e poucas vezes vocacionado para uma abordagem profunda e rigorosa do que à Educação diz respeito, já o processo de regionalização democrática do território, com a efectiva atribuição de competências e condições às futuras regiões, poderá ser uma mais-valia. Todavia, será sempre indispensável que a nível nacional haja uma honesta intenção em investir na Educação e que esse investimento se concretize em actos e factos que, por exemplo, olhando para o Orçamento de Estado recentemente aprovado, tudo indica que continua a não existir.

162. É fácil compreender que, sem investimento na Educação, não se podem esperar resultados efectivos. Pode

manipular-se a realidade escondendo-a sob um tapete de números, mas não se consegue alterá-la pela via da manipulação. Ela permanecerá implacável e mesmo que não se veja, será sentida, mais tarde, no plano do emprego, dos direitos, dos salários, da qualidade de vida dos portugueses.

163. Investimento exige sempre grandes opções políticas e orçamento para as concretizar. Saídos, há pouco, do debate sobre o OE para 2010, verificámos que a Educação, apesar de, nos últimos anos, não ter merecido o investimento considerado necessário e indispensável pelos próprios governos, continua a ser prioridade num discurso cuja negação se torna evidente pela prática desenvolvida.

164. De facto, o crescimento de 0,8% do Orçamento da Educação para 2010, nem sequer restituirá ao sector o peso relativo que tinha no OE de há seis anos atrás. Entre 2004 e 2008, o peso relativo da Educação no OE desceu 2% (passando de 17,5% para 15,5%); em 2009 aumentou 0,5%... Assim, o acréscimo de 0,8% em 2010 não permitirá, sequer, que se retomem os valores relativos de há seis anos atrás.

165. Dado relevante, ainda, é o reforço, uma vez mais acima da média, da despesa com o ensino privado. Segundo a OCDE, o ensino privado já pesa mais em Portugal do que na média dos países daquela organização em todos os graus de ensino. No Primeiro Ciclo do Ensino Básico, o privado representa 8,5% (2,9% na OCDE); no Terceiro Ciclo, o peso do privado é de 5,5% (3% na OCDE) e no Secundário é de 13,5% (5,3% na OCDE). Só no México e no Japão, e em alguns graus de ensino nos Estados Unidos, é que o sector privado tem mais peso do que em Portugal. Com este reforço de verbas, confirma-se que público e privado têm tratamentos diferentes: com o público poupa-se, com o privado gasta-se.

166. Estes números vêm na sequência de anos em que o desinvestimento foi claro: entre 2004 e 2008 a despesa pública com a Educação baixou de 4,9% para 4,2% do PIB ao mesmo tempo que o peso relativo dessa despesa no OE, nesse período, como antes se afirmou, foi reduzida em 2%. Discriminando, para melhor se compreender, nesses quatro anos a diminuição atingiu os 10,9% do valor investido nos Ensinos Básico e Secundário e 18,7% no Ensino Superior. No mesmo Relatório da OCDE (Junho de 2009) confirma-se que Portugal também se mantém na cauda dos países no que respeita a despesa do Estado com a educação dos jovens, em particular nos Ensinos Secundário e Superior, sendo o país em que a despesa das famílias é a mais elevada. Portugal surge, por exem-

plo, no Ensino Superior, como o país com as propinas mais altas (situação agravada pela aplicação do “Processo de Bolonha” e pelos cortes orçamentais), aquele em que é maior o índice de desemprego nos recém-licenciados, encontrando-se, ainda, no grupo dos que têm uma das mais frágeis respostas de acção social escolar.

167. O governo anterior, sobre os serviços da Acção Social Escolar (ASE), fez alarde de um alargamento dos apoios a um maior número de alunos, principalmente nos Ensinos Básico e Secundário. Não acrescentou foi que tal se deve, em boa parte, ao crescente número de famílias que caíram em situação de pobreza e não tanto a um verdadeiro e significativo reforço da própria ASE.

168. Ainda em relação a questões orçamentais, em 2009, ano de eleições, o governo alterou o sentido negativo do “crescimento” orçamental, mas não foi além de um aumento de 0,5% no globalmente designado ensino não superior, sendo mesmo nulo o “aumento” na Educação Pré-Escolar pública.

169. No Ensino Superior, houve um aumento dos orçamentos de funcionamento em cerca de 10% relativamente a 2009 que, contudo, não chegou para compensar o corte de cerca de 20% verificado desde 2005, em larga medida devido à imposição às instituições, sem qualquer compensação, desde 2007, de novas obrigações junto da Caixa Geral de Aposentações. Não fora o congelamento das progressões nos escalões salariais e os efeitos destes cortes ter-se-iam feito sentir de modo bastante mais grave.

170. A FENPROF, no quadro do ciclo eleitoral que o país atravessou, aprovou e apresentou, a todos os partidos políticos, uma Carta Reivindicativa dos Professores e Educadores Portugueses contendo propostas que visam inverter esta situação negativa. Nesse documento, perfeitamente actual neste início de Legislatura, a FENPROF é determinada na exigência de uma inversão do rumo da política educativa, reafirmando que a mesma deverá passar por uma profunda alteração das opções que o anterior governo fez em relação ao estatuto sócio-profissional dos docentes e, de uma forma mais geral, por uma aposta forte e efectiva numa Escola Pública, Democrática, Gratuita, de Qualidade e para Todos e Todas.

171. Num ponto em que se refere o Orçamento de Estado para 2010, não pode deixar de se assinalar o que o governo está a fazer, mais uma vez, aos trabalhadores da Administração Pública.

172. De facto, as medidas impostas em sede de Orçamento de Estado para 2010 – congelamento de salários, antecipação de penalizações na aposentação

e redução de trabalhadores nos quadros – confirmam que a política anti-laboral e anti-social desenvolvida pelo PS quando detinha maioria absoluta, se mantém, agora com o beneplácito assumido dos partidos da direita. Uma direita que, quando sabia da ineficácia das suas posições, assumia, demagogicamente, algumas que hoje, num quadro político diferente, deixa cair, dando apoio, ora envergonhado, ora explícito às opções do governo.

173. A desvalorização continuada dos salários e pensões, bem como o aumento de alguns descontos como receita para a superação da crise, já se provou corresponder a uma opção errada. Contudo, o governo insiste nela por saber que a opção certa atingiria o poder económico de quem é cada vez mais refém.

Um grande desafio na educação e um futuro que urge acautelar

174. O grande desafio da legislatura que agora se iniciou, no âmbito da Educação, será o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos. O governo anterior foi adiando esta medida e só em final de mandato a anunciou, embora com aplicação efectiva em 2012/2013, ano lectivo em que os alunos actualmente no 7.º ano de escolaridade, terão obrigatoriamente de frequentar o 10.º ano e seguintes.

175. Este alargamento, no entanto, pressupõe que os próximos três anos sejam realmente orientados para o combate às duas maiores chagas que se abatem sobre a escola: o abandono e o insucesso escolares. De acordo com os dados do PISA, os alunos portugueses não apresentam níveis de conhecimento e competências inferiores aos dos seus colegas estrangeiros quando se tem em conta o escalão etário e se consideram, apenas, os que se encontram no ano de escolaridade adequado à sua idade. O grande problema continua a ser o número de alunos que abandona a escola precocemente, incluindo durante a escolaridade obrigatória de 9 anos.

176. A FENPROF foi a primeira organização da sociedade portuguesa a colocar a questão do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos. Fizemo-lo no nosso VI Congresso, realizado em Braga, no ano de 1998. Também aí, foi proposto a obrigatoriedade de frequência da Educação Pré-Escolar no ano que antecede a entrada no 1º Ciclo do Ensino Básico, sem prejuízo da generalização a todas as crianças a partir dos 3 anos.

177. Na altura, e cautelarmente, a FENPROF aprovava nesse Congresso “exigir do Governo a abertura de um alargado e ponderado debate sobre o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, concomitante com a tomada de medidas que garantam um efectivo cumprimento da actual escolaridade obrigatória, em termos de qualidade iniludível”.

178. Decidia ainda, “promover um conjunto de iniciativas com outros parceiros, da comunidade educativa e não só, no sentido de se congregarem forças, dinâmicas e ideias que possam conduzir à criação de condições para aquele alargamento, ...”

179. Do enquadramento que se deu à proposta resulta clara a prudência que a FENPROF assumia quanto à possível concretização de tal ideia. Por se tratar de uma medida estruturante de qualquer sistema educativo, por interessar a todos, sociedade em geral, famílias em particular, mas principalmente aos alunos e aos professores, a quem será pedida, naturalmente, uma outra forma de encarar o currículo, ao desenvolvimento económico e cultural do nosso país, lógica seria a percepção de que só um envolvimento global das várias forças sociais e políticas, no sentido da construção de uma amplo e sólido consenso, poderia sustentar devidamente desiderato de tanto significado.

180. Claro que não foi nada disto que se verificou. Passada mais de uma década, de forma apressada e já na ponta final do mandato do anterior governo e após declarações públicas da ministra em sentido contrário, rapidamente se gera na Assembleia da República um largo consenso político quanto à implementação da medida, que o próprio governo acabou por propor.

181. Em Junho de 2009, o Conselho Nacional de Educação fez publicar um parecer sobre a Proposta de Lei que visava estabelecer um novo regime de escolaridade obrigatória. Na apreciação geral que fazia da proposta em apreço, dizia-se, com toda a propriedade: “como medida de política eminentemente social, os seus impactos têm necessariamente de ser considerados em múltiplas vertentes (políticas de ensino e formação profissional, políticas de acesso ao ensino superior, políticas de emprego e de acesso ao trabalho, políticas de solidariedade social e apoio às populações economicamente mais carenciadas, políticas de valorização social das qualificações, entre outras) e não podem nem devem ser encerradas no contexto escolar, sob pena de perderem a sua eficácia e abandonarem o seu designio mais profundo”.

182. A introdução do novo regime da escolaridade obrigatória é a consequência de uma escolaridade universal atingida com sucesso, ou é apenas uma nova exigência de um mercado global que necessita de um novo “exército de indivíduos” com qualificações acrescidas para novos desafios e novas exigências económicas?

183. O desenvolvimento dos mercados, os novos modos de produção, os efeitos da globalização, os novos papéis do Estado num contexto de contracção económica e de descentralização política e administrativa, e a revolução introduzida pelas tecnologias de informação e comunicação apoiadas em redes de riqueza, tecnologia e poder estão

a transformar a organização social. Esta mudança sociocultural possibilita a melhoria da capacidade produtiva, da criatividade e do potencial de comunicação. Deste modo, o saber e o conhecimento, bem como a utilização e a gestão da informação, estão a tornar-se as marcas distintivas da mudança cultural e a caracterizar as futuras economias, conferindo à educação um valor acrescido no desenvolvimento e na economia de cada país.

184. A aposta no desenvolvimento de aptidões e competências despoleta sucessivas alterações e ajustamentos nos sistemas educativos, caracterizando-se pelo alargamento da escolaridade obrigatória, abrangendo o ensino secundário, até aos 18 anos, pela reorganização curricular, e pela utilização das TIC em sala de aula, como um novo instrumento de aprendizagem e de trabalho. A sociedade passou a chamar-se sociedade da informação, ou sociedade do conhecimento, como forma de acentuar o papel central deste instrumento de trabalho na mudança social. O conhecimento, que até há bem pouco tempo era assumido socialmente como um elemento fundamental da emancipação individual e social, parece estar a ser reconfigurado e a transformar-se na maior riqueza dos países e a chave das economias. Este conhecimento que se assume como rede comunicacional e informacional está profundamente ligado à investigação, ao desenvolvimento tecnológico e à produção científica, à inovação e à aprendizagem ao longo da vida. Assim, ao modelo da competência cognitiva como emancipação, parece substituir-se um arquétipo de competência adaptativa às exigências do mercado (e dos seus contextos) e da economia. Neste contexto e em paralelo, procura-se estabelecer na sociedade processos restritivos de direitos políticos e sociais.

185. Enquanto as instituições do Estado e as organizações da sociedade civil, como afirma Castells, se fundamentam na cultura, história e geografia, a repentina aceleração do tempo histórico aliada à abstracção do poder numa rede de computadores, tem vindo a desintegrar os actuais mecanismos de controlo social e de representação política. A instituição escolar como um dos mecanismos desse controlo, ao abrir as suas portas a novos públicos sociais entra num processo de mudança social, não apenas no ensino elementar, como assim era designado no passado, mas ao ensino médio, no pós-25 de Abril de 1974, mais concretamente com a consagração legal de uma escolaridade obrigatória de nove anos através da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86). É neste processo de massificação, como referem alguns analistas, que a Escola, enquanto instituição, começa a experienciar uma dupla crise: uma crise de regulação, porque começa a não executar eficazmente o seu papel como uma das instituições promotoras da integração social; uma crise de

emancipação, porque não processa a mobilidade tão esperada pelos diversos estratos sociais, para quem a frequência da escola e a obtenção de uma certificação constituía a melhor ferramenta de mobilidade ascendente. É nesta gestão política de simultânea crise e consolidação da escola para todos que se desenvolve a escolaridade obrigatória em Portugal, nas últimas décadas.

186. Esta mudança, segundo o Parecer n.º 3/2009 do Conselho Nacional de Educação, persegue a elevação dos níveis de educação e formação configurando-se como um objectivo europeu a prosseguir com a Estratégia de Lisboa, definida em 2000, de modo a tornar a economia europeia mais competitiva e dinâmica. O programa de trabalho “Educação e Formação 2010”, acordado entre os vários Estados-Membros da União Europeia, estabeleceu como meta a taxa de conclusão do nível de ensino secundário superior por 85 % dos jovens, a alcançar no final da década. Nesse sentido, os países têm vindo a diversificar as vias de formação de ensino secundário, em particular as vias tecnológicas e profissionais, flexibilizando percursos escolares e formativos e criando múltiplos incentivos ao prolongamento das formações dirigidas a jovens. Uma atenção particular tem sido dada à prevenção do abandono escolar entre os quinze e os dezoito anos, nomeadamente através da melhoria dos processos de orientação escolar e profissional. No entanto, o CNE refere que a tendência não tem sido, porém, a de prolongar a idade e o número de anos de escolaridade obrigatória. De facto, a noção de obrigatoriedade permanece ligada à ideia de uma educação geral comum de que todas as gerações devem beneficiar, pelo que embora os países desenvolvam fortes incentivos à continuação de estudos e formações após o período obrigatório (em geral, 9/10 anos de escolaridade, compreendendo os níveis 1 e 2 da CITE), não se encontra generalizada a obrigatoriedade de frequência do ensino secundário de segundo nível, dada a diversidade de vias que comporta.

187. Dada a complexidade de que se reveste esta problemática, no desenvolvimento de qualquer estudo que venha a ser realizado sobre o aumento da escolaridade obrigatória de nove para doze anos, implementado através da lei n.º 85/2009, convém ter como referência não apenas as políticas públicas

formuladas a partir do Estado – sejam elas do discurso político ou de normativos publicados – mas também a noção da necessidade de se insistir numa visão sistémica das políticas educacionais. Por um lado, as mudanças sociais que estas acarretam, implicam que sejam tidas em conta as expectativas dos vários grupos que compõem o todo social, nas suas acções contraditórias e antagonismos; por outro lado, as mesmas implicam que as lógicas de acção dos diversos actores sociais se estabeleçam, movimentem e interajam no campo educativo, do qual se destacam: partidos políticos, sindicatos de professores, associações de estudantes, organizações religiosas, instituições públicas ou privadas, entre outras.

188. O capitalismo flexível das sociedades actuais, através do mercado, tem provocado reestruturações e a dissolução de profissões em competências, de modo que a palavra-chave já não é profissionalidade, mas empregabilidade. É neste processo de prosseguimento de estudos, em que se enquadra a escolaridade obrigatória, que os objectivos e competências a atingir devem ser clarificados. Isto é, com este novo regime de escolaridade obrigatória deve resultar, por um lado, um compromisso de uma escola onde não se crie a ilusão de que maior e mais regulação – por exemplo através de uma ligação mais forte entre a pedagogia transmissiva e performance, preconizando uma gestão pedagógica fundada no conhecimento – possa ser o único critério relevante para alcançar o sucesso educativo. Por outro lado, a ênfase não pode ser colocada exclusivamente nas qualidades e características pessoais e colectivas dos sujeitos, recusando ou rejeitando categoricamente qualquer ligação entre a preocupação com o mercado de trabalho e com as competências por este requeridas. Nesta perspectiva, e sendo dada aos professores a autonomia profissional que os deve caracterizar como intelectuais reflexivos, a estes competirá apoiar e ajudar a desenvolver as capacidades humanas e as competências que o aluno deve exibir como output da sua escolarização.

189. Dizia o Conselho Nacional de Educação no ano de 2009: “o alargamento da escolaridade até ao nível secundário e aos 18 anos deve ser fundamentado, como temos vindo a sublinhar ao longo dos anos, não apenas na pertinência económica dos seus impactos, mormente na competitividade

económica do País, mas também nas oportunidades de desenvolvimento humano e de realização pessoal que pode proporcionar a muitos milhares de jovens portugueses que, desmotivados e sem recursos financeiros familiares, abandonavam prematura e sem qualquer qualificação o ensino e a formação”.

190. É a uma efectiva democratização do ensino que o Parecer do Conselho Nacional da Educação se refere. Mais do que aparecer em lugares de relevo nas estatísticas, subir de posição nas análises comparadas de Relatórios da OCDE sobre sistemas educativos, importa melhorar substancialmente os saberes, subir as qualificações e melhorar a preparação para a vida de todos os jovens que percorrem o nosso sistema educativo. E todos, é substancialmente diferente de só alguns.

191. Em qualquer projecto de desenvolvimento educativo, o apoio de organizações internacionais é avidamente desejado e procurado pelos responsáveis políticos de cada país, sobretudo na procura de legitimação das suas opções internas – divulgação de diversos relatórios de organizações internacionais são disso um exemplo claro –, pois elas constituem uma forma mais ou menos explícita de um mandato endereçado aos diferentes sistemas educativos. O estabelecimento do novo regime da escolaridade obrigatória, por parte do poder político, enquadra-se nesta perspectiva e insere-se neste desiderato político, dando, de certa forma, uma resposta às exigências do mercado e a diferentes sectores económicos, assim como a diferentes directivas políticas supranacionais.

192. A medida em si, olhada de forma abstracta, coloca-nos efectivamente nos lugares mais avançados dos rankings internacionais.

193. Senão vejamos: “a idade em que termina a frequência obrigatória do ensino varia entre os 14 anos, na Coreia do Sul, Turquia e em países parceiros da OCDE como o Brasil e Chile, e os 18 anos na Bélgica, Alemanha e Holanda. Os restantes países posicionam-se entre estes dois extremos, com os alunos a poderem deixar a escola aos 15 ou 16 anos”. (Relatório Education at a Glance, 2006. OCDE)

194. Dizíamos, em 2009, quando apresentámos o Livro Negro das Políticas Educativas do XVII Governo Constitucional, que a anteceder um possível e desejável alargamento, era necessário tomar as seguintes medidas:

NOTAS

195. Medidas efectivas e eficazes de combate ao abandono e insucesso escolares nos actuais 9 anos obrigatórios, cujas taxas de frequência se situam na casa dos 80% e em que as taxas de retenção são de 10%.

196. Medidas que permitam a permanência no sistema dos alunos que abandonam precocemente a escola, não se inscrevendo no Ensino Secundário, e que representem uma percentagem de 40% do total dos que concluem a escolaridade obrigatória de 9 anos.

197. Medidas no âmbito da acção social escolar que garantam a gratuidade dos manuais em toda a escolaridade obrigatória, para todos os alunos, bem como outras medidas de discriminação positiva no que respeita a material escolar, alimentação, transportes e alojamento, quando necessários.

198. Medidas que permitam à Escola Pública dar a resposta indispensável a este alargamento (construção de escolas e recrutamento de mais professores, entre outras) sob pena de poder vir a ter lugar um forte processo de privatização do ensino secundário.

199. Dar igual dignidade às opções dos cursos profissionais, tecnológicos e artísticos em relação aos cursos científico-humanísticos, não fazendo deles percursos menos valorizados e qualificados, com o único fim de apenas promover o sucesso estatístico.

200. O já citado Relatório da OCDE, enunciava também, em termos de análise comparada: "apesar da taxa de permanência na escola tender a ser alta até ao fim do ensino obrigatório entre os países da OCDE, na Alemanha, México, Holanda, Nova Zelândia, Turquia, Estados Unidos e Federação Russa (parceiro da OCDE) mais de 10 por cento dos alunos abandona a escola antes de atingirem a idade legal para o poderem fazer. Este abandono pode provocar mais ou menos preocupações em função da escolaridade obrigatória de cada país. Sendo sempre preocupante, é mais preocupante nos países em que a idade legal é mais baixa do que naqueles em que é mais alta. Assim, é de ter em conta que a idade legal de abandono é de 18 anos para os alunos alemães e holandeses e de 17 (em média) para os americanos. Na verdade, segundo os dados do relatório da OCDE, a maior taxa de abandono do sistema educativo não ocorre no fim do ensino obrigatório (em geral), mas sim no do ensino secundário. Com 16 anos, 91 por cento dos alunos ainda permanece no sistema de ensino (...)".

201. Não é esta, como sabemos, a realidade portuguesa. A taxa de frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico, nos últimos 3 anos, desceu para 82,5% (tendo sido já de 86, 8% em 2000/01), registando o mesmo valor de 1996/97, exactamente 10 anos após a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, apontava a FENPROF no Livro Negro das Políticas Educativas do XVII Governo Constitucional. Concluíamos um capítulo dessa publicação, relativo a algumas roturas do nosso sistema educativo, afirmando:

"... a passagem da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos, promulgada pela LBSE, em 1986, (e cujo primeiro ciclo de aplicação terminou em meados dos anos 90), não foi cumprida universalmente, quedando-se na casa dos 80%, ao nível dos 2º e 3º ciclos do ensino básico. A partir daí, não se registaram valores de uma significativa subida, antes continuando a apontar para uma estagnação com tendência mesmo para um ligeiro decréscimo nos últimos anos. O mesmo acontece com as taxas de frequência do ensino secundário que continuam nos últimos 12 anos à volta dos 60%".

202. Para além destes aspectos, o Conselho Nacional de Educação alertava no já referido Parecer: "Reiteramos, portanto, a necessidade do reforço da qualidade das aprendizagens do ensino básico, bem como o seu grau de exigência, sob pena de se tornar o nível secundário de ensino e formação refém de um paradigma de ensino e aprendizagem assente na recuperação sistemática de atrasos escolares. Nesta perspectiva, torna-se urgente rever a organização curricular do 3º ciclo e a definição e consecução dos seus fins educativos".

203. Esta perspectiva, pensar-se uma nova reorganização curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser colocada nos tempos mais recentes, por vários interlocutores com voz nas questões educativas, e admitida pela actual equipa do ME. A dúvida que permanece é, contudo, se aparece como mais uma medida desgarrada, pensada para dentro, quase inevitável dada a especificidade deste ciclo de ensino, as altas taxas de insucesso e abandono que o caracterizam, conjugadas com os problemas de crescimento dos jovens que são particularmente sentidos neste nível etário, pela evidente sobrecarga horária que sobre eles impende, enfim, por uma variada gama de motivos, ou se, pelo contrário, pensar-se nesta reorganização significa encarar de frente toda a sequencialidade de um ciclo de estudos mais longo, dirigido a todos os alunos (e antecedido de um ano de Educação Pré-Escolar também universalizado), logo pensado em termos de sucesso escolar e educativo para todos.

204. Há um pensamento que permanece forte na opinião da FENPROF desde que decidiu equacionar esta medida em 1998. Pensar um sistema educativo que assente em 12 anos de escolaridade obrigatória é muito mais do que o simples acrescimo de 3 anos à escolaridade já existente. É necessário pensar a montante desse ciclo educativo de 3 anos, como a jussante, para além de uma boa reflexão sobre as fórmulas organizacionais de que esse mesmo ciclo se pode revestir.

205. Mas, para além deste percurso, muitos outros aspectos devem ser considerados. Desde logo, a duração dos vários ciclos educativos e de ensino e os seus enlacs e sequencialidade. A fórmula vigente, que decorre da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, 4 + 2 + 3 + 3, numa lógica de passarem a ser todos obrigatórios, deve

manter-se ou ser alterada? Em caso afirmativo, deve manter-se tal como está ou sofrer algumas adaptações? E de que tipo? Outros ciclos, com outras durações, como existem noutros sistemas educativos ao nível da OCDE e da Europa, são equacionáveis?

206. A título de exemplo, e só para que foquemos melhor a grande diversidade de soluções organizacionais existentes:

207. Na República Checa, o período de escolaridade obrigatória vai dos 6 aos 15 anos, estruturado em dois ciclos elementares, dos 6 aos 11 e dos 11 aos 15. O ensino secundário decorre entre os 15 e os 19 anos, sem obrigatoriedade de frequência.

208. Na Bélgica, comunidade francófona, o período de escolaridade obrigatória vai dos 6 aos 18 anos, com um tronco primário dos 6 aos 12 anos, composto de 3 fases de dois anos cada, e um tronco secundário dos 12 aos 18 anos, ainda estruturado em 3 fases de dois anos cada, com a primeira comum e as outras duas com vias diferenciadas de qualificação.

209. Em Espanha, o período de escolaridade obrigatória vai dos 6 aos 16 anos de idade, estruturado numa fase primária de seis anos, dos 6 aos 12 anos de idade, seguida de outro ciclo de 4 anos, a que se segue um outro com a duração de 2 anos, já não obrigatório.

210. Na Suécia, a escolaridade obrigatória vai dos 7 aos 16 anos, num ciclo único. Seguem-se três anos de ensino secundário, já não de frequência obrigatória.

211. Na Turquia, a escolaridade obrigatória vai dos 6 aos 14 anos de idade, organizada num ciclo único. Seguem-se três anos de ensino secundário, não obrigatório.

212. Na Finlândia, a escolaridade obrigatória vai dos 7 aos 16 anos, organizada num ciclo único, a que se segue um ciclo de três anos de ensino secundário, já não obrigatório.

213. Há situações em que a obtenção fácil de um consenso alargado, sem os aprofundamentos de discussão necessários a um processo destes, pode criar a ilusão de que todos estão de acordo quando afinal as motivações que conduziram à obtenção desse consenso podem até ser substancialmente diferentes. Exemplificando, uma coisa é perspectivar uma escolaridade mais capaz de preparar todos os jovens para a vida, de uma forma sólida e, essencialmente, democratizada, por ser capaz de esbater diferenças sociais preexistentes, e outra é uma lógica de camuflagem dos problemas sociais com que se depara a juventude portuguesa nos tempos que vivemos, pela perspectiva de, se permanecem ainda na escola, não estarão já a contar para os indicadores que revelam as tremendas lacunas com que se depara o mercado de emprego, nomeadamente no que toca à dramática dimensão social de jovens à procura do primeiro emprego. Ambas as perspectivas poderão confluir no apoio a uma maior escolaridade obrigatória mas por motivos radicalmente diferentes.

214. Daí que só um contexto de recolha

ampla de opiniões, criação de espaços em que as diferentes sensibilidades se confrontem, apuramento progressivo de denominadores realmente comuns, muita abertura, muito diálogo, muito confronto de ideias, será capaz de criar a base de sustentação que contemple uma solução que o seja de facto. Nada disto foi feito ainda. Nada disto se está a fazer agora.

215. E, se é certo que a equipa da ministra Isabel Alçada herdou já o facto consumado, não é menos certo que lhe cabe a responsabilidade de deixar o processo correr, sem mais nada, ou, por outro lado, contemplar uma pausa (que não significa paragem) que recolha as questões num ponto de procura de grandes convergências entre quem reflecte sobre a educação de uma forma sistemática, por vezes quotidiana.

216. Esse leque de pensadores está bem longe de se restringir aos partidos com assento parlamentar, por grande que seja o respeito institucional que sobre eles tenhamos. Esta é uma proposta positiva da FENPROF relativamente a esta matéria. Abra-se um amplo espaço de discussão, coordenado pelo ME que permita a auscultação, em tempo útil, de todos os parceiros sociais, e também da opinião pública em geral, com vista a encontrarmos uma solução, ponderada em todos os seus aspectos, que consagre uma escolaridade obrigatória mais prolongada, assente numa melhor Escola Pública, ao serviço de todos os portugueses e, desta forma, capaz de garantir uma maior e melhor qualificação em termos de formação e uma maior capacidade de desenvolver o país, em todas as suas vertentes.

217. Não sendo esta uma questão de escolaridade obrigatória, mas sendo deter-

minante na criação de condições de sucesso escolar, a FENPROF reafirma a necessidade de tornar obrigatória a frequência da Educação Pré-Escolar no ano que antecede a entrada no 1º Ciclo do Ensino Básico, distinguindo-a do conceito de universalização inscrito na Lei. Isto porque, apesar de um aumento contínuo da frequência da Educação Pré-Escolar, verificado nas duas últimas décadas, na verdade estamos ainda longe de alcançar o desiderato da generalização absoluta.

218. Em parecer emitido em 2003, o CNE refere, a propósito da frequência da Educação Pré-Escolar que "importa prosseguir o esforço (tardio) de generalização de educação pré-escolar a todas as crianças (...) sobretudo àquelas que se encontram em situações de particular vulnerabilidade" e recomenda "oferta universal e de qualidade como responsabilidade pública à generalidade de frequência dos 3 aos 6 anos".

219. A coragem política para ir além da universalização prevista na Lei nº 85/2009 e consagrar o conceito de obrigatoriedade antes referido será fundamentalmente para garantir a frequência da Educação Pré-Escolar por parte das mais de 30.000 crianças do grupo etário dos 5 anos que ainda entram na escola do 1º Ciclo sem passar pelo Jardim de Infância.

220. A título de exemplo, e ainda que as motivações tenham sido diversas, vários foram os países que assumiram a obrigatoriedade de frequência da Educação Pré-Escolar como uma prioridade nas suas políticas educativas, designadamente Luxemburgo, Irlanda do Norte (4 anos), Holanda, Inglaterra, Bélgica; França, Escócia (5 anos) e Grécia (5 anos e meio).

III A FENPROF e as autonomias regionais

Valorizar os professores, a profissão e a escola pública na Região Autónoma da Madeira

221. O projecto sindical do Sindicato dos Professores da Madeira (SPM) firmou-se, desde a sua fundação em 1978, na convicção de que a construção da autonomia política regional em democracia, exigia a participação comprometida e empenhada dos professores e educadores, e de que o verdadeiro

progresso e desenvolvimento do nosso País só se faria se juntássemos, às reivindicações em favor da Escola Regional, as exigências que os restantes sindicatos de professores, pelo País fora, iam fazendo por uma Escola Pública de Qualidade para todos. O processo que conduziu à constituição da Federação Nacional de Professores (FENPROF) contou, desde a primeira hora, com a participação entusiástica da então direcção do SPM e ficou marcada, desde esse momento, pelo

nosso traço identitário. Distingue-nos, ainda hoje, uma acção realmente proponente que concebe o trabalho dos professores e educadores como estruturante do sistema educativo enquanto dimensão essencial para a construção de uma sociedade mais justa.

222. O lema deste X Congresso da FENPROF Dar valor aos professores: melhor profissão, melhor escola pública, melhor futuro ilustra, na perfeição, esta luta desenvolvida nesta caminhada conjunta.

223. O debate com os professores e educadores, o levantamento dos seus problemas e a procura das soluções foram o ponto de partida para uma acção reivindicativa que propôs alternativas e agiu sobre as realidades, tentando, permanentemente, mudá-las para melhor. Ao longo das mais de três décadas que o SPM já conta, os docentes conquistaram importantes direitos profissionais que contribuíram para o reforço do poder social da Escola e para a valorização desta como espaço de abertura à possibilidade de mobilidade social dos grupos mais desfavorecidos. Assim se continua a caracterizar a acção do SPM no seio da FENPROF apesar de, no contexto da globalização neoliberal, o poder político se empenhar em criar obstáculos à nossa participação activa e efectiva como parceiros sociais de pleno direito.

224. O SPM tem sabido encontrar as respostas para esta ofensiva, resistindo a todas as formas de constrangimentos cívicos e democráticos vividos na Região Autónoma da Madeira.

225. Ciente do seu papel e da responsabilidade acrescida, enquanto representante de mais de 50% dos docentes em exercício de funções nesta Região Autónoma, o SPM tem sabido enfrentar todas as formas de destruição de direitos, nunca fechando portas ao diálogo e à negociação institucional, mantendo-se firme na defesa coerente e consequente de princípios estruturais, dando sinais claros aos professores e educadores nos momentos decisivos.

226. Os espaços de diálogo, a clarificação e a negociação nunca excluíram nem nunca excluíram a denúncia pública de aspectos negativos ao nível da Educação na Região e no País.

227. A circunstância de, no panorama nacional e regional, existir uma proliferação de organizações sindicais e associações profissionais docentes cujos projectos cumprem

NOTAS

propósitos diversos, impõe à FENPROF e aos seus sindicatos, enquanto representantes do maior número de docentes das Regiões e do País, a afirmação permanente dos seus princípios e objectivos, por forma a reforçar a identidade sindical que nos demarca dos demais.

228. As lutas desenvolvidas pela negociação de um estatuto profissional reafirmaram, em cada proposta apresentada pelo SPM, o princípio indiscutível de que os professores e educadores são trabalhadores com qualificação superior e específica, com uma responsabilidade social e uma conduta deontológica a que tem de corresponder um estatuto profissional digno, traduzido num acordo negociado entre os órgãos de governo próprios da Região Autónoma da Madeira e os sindicatos, que verdadeiramente responde à valorização da profissão na escola pública enquanto lugar privilegiado da formação integral dos cidadãos integrados na sua especificidade regional, no estreito respeito pelos princípios enunciados pela Lei de Bases, pela Constituição da República e pelo Estatuto Político e Administrativo da RAM.

229. O Sindicato dos Professores da Madeira entende que um sistema educativo de qualidade tem de contar com profissionais de educação reflexivos, críticos, científica, pedagógica e intelectualmente preparados para actuarem nos diferentes contextos em que tiverem de exercer a sua profissão.

230. Neste sentido, encaramos o Estatuto da Carreira Docente como um instrumento essencial para a melhoria da qualidade da educação no nosso país.

231. A publicação, em 19/01/2007, do ECD do ME configurou um instrumento de afronta aos professores e educadores portugueses, uma vez que o estipulado, no referido Dec.Lei, desfigurou a profissão docente ao desvalorizar o acto de ensinar e, por consequência, a Escola Pública.

232. Esta nova visão do profissionalismo docente foi igualmente rejeitada pelos docentes que exercem funções na RAM. A luta que desenvolveram, desde o primeiro momento, ao lado dos seus colegas em exercício no espaço nacional, contra a burocratização e funcionarização da profissão, contra a inadequação dos horários, dificultando o nível de participação na vida da escola, e sobretudo, a luta que travaram para que se delimitasse bem as fronteiras entre o que é o seu conteúdo e identidade profissional, "obrigaram" o poder político regional a apresentar aos docentes, a sua própria proposta de ECD.

233. As acções desenvolvidas pelo SPM, na senda de um estatuto profissional digno, permitiram-nos um estatuto que consagra uma carreira única, sem quotas e sem vagas. Apesar disso, e em conformidade com os princípios que sempre defendeu em matéria de Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente quanto à sua natureza e estrutura,

o Sindicato dos Professores da Madeira reafirma a sua opção político-sindical por uma revisão global do Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, como forma de aperfeiçoá-lo e torná-lo, efectivamente, um instrumento essencial para a melhoria da qualidade da educação na Região.

234. Na realidade e, face à ainda indefinição sobre a prova de acesso ao 6º escalão no ECD regional, este mecanismo de bloqueio da progressão, claramente com intuítos economicistas, pode equivaler a um qualquer mecanismo de travagem da progressão como as vagas, quotas e a célebre, e já defunta, divisão em duas categorias.

235. O SPM sempre defendeu a abolição da prova pública de acesso ao 6º escalão por constituir um procedimento artificial e injustificado no ECD da Região Autónoma da Madeira. A extinção da divisão em categorias (professor e professor titular) e a possibilidade de acesso ao topo da carreira para todos os docentes ao nível nacional, fruto do acordo de princípios de Janeiro último entre o ME e a FENPROF, reforçam a legitimidade desta reivindicação dos educadores e professores da Região.

236. Por exclusiva responsabilidade da Secretaria Regional de Educação e Cultura que não foi ainda capaz de regulamentar o novo modelo de avaliação docente, como previsto no Estatuto, os docentes da Região Autónoma da Madeira ficaram impedidos de progredir na Carreira, desde 2005 até 2010, apesar de uma propagandeada e mal interpretada avaliação administrativa com a classificação de Bom.

237. Com a revisão global do ECD regional pretendemos, em conjunto com as reivindicações da FENPROF, atingir, entre outros, os seguintes objectivos: abolir a prova de candidatura ao 6º escalão; repor a contagem integral de todo o tempo de serviço prestado para efeitos de progressão na carreira; diminuir a duração do tempo necessário para atingir o topo; rever os critérios de organização dos horários de trabalho; libertar os docentes de tarefas administrativas que condicionam e limitam a sua disponibilidade para a relação pedagógica; construir um modelo de avaliação de desempenho rigoroso, equilibrado, justo, formativo e não burocrático, nem condicionado a critérios economicistas.

238. O SPM, com a sua acção, continuará a contribuir e a empenhar-se para o fortalecimento da FENPROF, através da sua intervenção reivindicativa e dos processos negociais, ciente que só num quadro de intervenção conjunta com todos os docentes se podem travar as más políticas educativas dando, assim, expressão aos anseios mais profundos dos professores e educadores portugueses, numa atitude proponente, na (re)conquista de direitos de trabalho de modo a dar, efectivamente, valor aos professores,

melhorar a profissão, a Escola Pública e, assim, o futuro.

Valorizar os professores, a profissão e a escola pública na Região Autónoma dos Açores

239. Na Região Autónoma dos Açores, à semelhança do restante território nacional, também foram realizados fortes ataques à profissão docente e aos seus sindicatos. Nesta Região, sobretudo a partir de 2001, a tutela apostou claramente na poupança nas despesas fixas com pessoal docente e não docente e canalizou grande parte destas verbas na renovação do parque escolar. Entre outras medidas, consolidou-se o processo, iniciado em 1999, de criação de agrupamentos verticais nas escolas dos Açores e o consequente fecho de inúmeras escolas do 1º Ciclo, verificou-se o aumento do ratio alunos/pessoal auxiliar, alterou-se o regime educativo especial, reduzindo significativamente o número de alunos abrangidos por este regime e, no âmbito das alterações aos ECD, foram tomadas as mesmas medidas gravosas do continente, no que diz respeito aos horários de trabalho e às reduções da componente lectiva por antiguidade.

240. A forte determinação do Sindicato dos Professores da Região Açores e um longo processo negocial permitiram que, na Região Autónoma dos Açores, se mantivesse uma carreira docente única e sem constrangimentos administrativos nas progressões. Ao nível da gestão dos estabelecimentos de ensino, foi possível manter a gestão democrática das escolas e uma gratificação digna aos órgãos de gestão eleitos. O regime de concursos de pessoal docente manteve-se anual e centralizado. Em Março de 2008, face à persistência do SPRA, iniciou-se um processo negocial para a recuperação faseada do tempo de serviço congelado entre 2005 e 2007, que se concretizou em Julho de 2008.

241. No presente, a acção do SPRA tem-se centrado num processo reivindicativo tendo em vista a aproximação dos horários dos vários ciclos e sectores de ensino e a uniformização das reduções da componente lectiva por antiguidade. Este processo decorre das inúmeras experiências pedagógicas realizadas em todas as escolas do arquipélago que indiciavam a adopção de uma política educativa centrada em equipas pedagógicas no 1º Ciclo, alterando, assim, claramente o paradigma da monodocência.

242. Neste ano lectivo, por razões essencialmente económicas, a tutela parece, de alguma forma, inverter a política de anos anteriores e regressar à monodocência, embora com a manutenção de um professor de Educação Física e outro de Inglês (curricular). No entanto, as reivindicações dos professores relativamente aos horários e às reduções mantêm-se, também, pelo efeito da

extinção do regime especial de aposentação. O SPRA, no presente ano lectivo, iniciou uma campanha, à escala regional, de divulgação de um requerimento de serviço docente extraordinário, dirigido aos órgãos executivos e uma Petição à Assembleia Legislativa Regional, de forma a criar pressão política sobre a Secretária Regional da Educação e Formação e suscitar a discussão do assunto por parte dos partidos com assento na Assembleia.

243. No âmbito da avaliação do desempenho, o SPRA mantém a luta para a alteração do Decreto Regulamentar n.º 13/2009/A, de 18 de Agosto, que define o regime de avaliação do desempenho docente. O SPRA considera que este regime deve ter um carácter eminentemente formativo, centrado

IV A FENPROF e a acção sindical

245. Com os seus 60.000 associados em 31 de Dezembro de 2009, a FENPROF consolidou, no último triénio, a qualidade de organização mais representativa dos professores e educadores portugueses.

246. A sindicalização, como condição única para o reforço das organizações, é ainda um vasto campo a explorar. Sendo verdade que o número de aposentações aumentou muito nos últimos anos (9.226 só em 2008 e 2009), não é menos verdadeiro que o número de docentes em exercício não foi reduzido. Aumentou, isso sim, a precariedade no desempenho de funções.

247. Os docentes contratados pelas escolas ascendem a 23.000, cerca de 15.000 desempenham funções nas AEC e são milhares os que trabalham em estabelecimentos particulares e cooperativos. O nível de sindicalização nestes grupos é bastante mais reduzido do que o que se verifica nos docentes integrados nos quadros.

248. Nos três anos que passaram desde o seu último Congresso, a FENPROF envolveu-se em muitas acções convergentes com outras organizações sindicais de docentes, tendo mesmo surgido uma plataforma informal de acção sindical que foi de grande importância para unir os professores e educadores. Tal, contudo, não levou a que se superassem os efeitos negativos de uma pulverização

no trabalho colaborativo entre pares, que os resultados escolares dos alunos devem servir apenas para aferição do sistema, nunca devendo ser usados para a avaliação e classificação dos professores, que as faltas equiparadas a serviço efectivo não deverão penalizar na avaliação docente e, por último, que a observação de aulas deverá ocorrer apenas quando os docentes requererem uma menção superior a Bom ou quando o órgão de gestão considerar haver indícios de más práticas educativas.

244. O Sindicato dos Professores da Região Açores, norteado pelos princípios defendidos pela FENPROF, continuará a lutar, na Região Autónoma dos Açores, pela valorização da profissão docente e pela defesa de uma escola pública de qualidade.

sindical que não serve os professores. Sem colocar em causa o direito e legitimidade de essas organizações existirem, a FENPROF continua a entender que uma medição séria da representatividade das organizações é indispensável, com implicações nos planos da organização e da negociação. Tratar como iguais organizações tão diferentes na representatividade não é um comportamento democrático.

249. Essa plataforma informal de acção sindical dos professores esteve unida na promoção das grandes lutas de 2008 e 2009, embora nem sempre as razões e os objectivos da luta que promoveram fossem exactamente iguais. Tratou-se de uma convergência construída mais em torno do que se rejeitou do que das propostas concretas. Em matérias como a gestão das escolas ou mesmo a avaliação de desempenho dos docentes as diferenças foram notórias, o que não se considera nenhum drama, mas, pelo contrário, natural, precisamente dada a natureza das organizações em presença.

250. É neste quadro de diversidades e diferenças que a FENPROF se afirma junto dos professores merecendo a confiança da grande maioria que, algumas vezes, confundiu a FENPROF com a Plataforma e a ela se dirigia contestando práticas ou propostas que sendo "dos sindicatos" não eram da FENPROF.

251. A FENPROF, assumindo, como era seu dever e continuará a ser, um papel muito activo e visível na dinamização, mobilização e promoção da unidade, lutou e obteve resultados. Foram tempos muito difíceis em que o governo de maioria absoluta do PS atacou, como nunca acontecera antes, os direitos sindicais, o exercício da actividade sindical e a própria autonomia de organização sindical, sendo clara a intenção de atingir as organizações mais representativas, logo, também a FENPROF. Através da Lei que impôs o regime de contrato de trabalho em funções públicas e de outras peças soltas, algumas simples circulares internas, houve a intenção declarada de fragilizar os sindicatos, percebendo-se, em alguns casos, que as medidas tinham um destinatário principal: os Sindicatos de Professores da FENPROF e a própria Federação.

252. De entre outras situações, destacam-se:

– O deliberado esvaziamento da negociação com a adopção de comportamentos deploráveis de bloqueio negocial ainda que disfarçado por uma multiplicação de reuniões, muitas delas destituídas de qualquer razão, a inflexibilidade de posições em relação aos aspectos em negociação e até o recurso à ameaça e à chantagem sobre as organizações e os seus dirigentes;

– O impedimento de participação dos docentes em reuniões realizadas fora do seu "local de trabalho", através da injustificação de faltas a professores que participaram nessas reuniões;

– A limitação do número de delegados sindicais;

– A redução dos créditos de horas para o exercício de funções de direcção sindical, com a esmagadora maioria dos dirigentes a não usufruir de qualquer crédito para participação na actividade;

– A negação das regras de representatividade, com a imposição de limites máximos de sindicalizados para efeitos de cálculo dos créditos a que a organização tem direito, medida que penalizou, sobretudo, as organizações com maior número de associados;

– A negação da representatividade também no relacionamento institucional e negocial;

– A relação dirigente/associados (1/200) a ser extremamente penalizadora de todas as organizações;

– As penalizações impostas aos dirigentes sindicais que se encontram com redução total de serviço, designadamente ao nível do desenvolvimento na carreira.

253. Apesar da dureza do ataque, a FENPROF resistiu e mantém-se forte e actuante, plena de força e motivação para continuar.

254. Realidade nova, surgida nestes três anos, foram os designados movimentos independentes de professores, bem como os blogs sobre educação que se multiplicaram. Não desvalorizando a importância da sua acção em momentos como os que antecederam as grandes lutas de 2008 e 2009, nem sempre conseguiram disfarçar, também, um discurso, uma intervenção e uma acção anti-sindical. Apesar de não terem uma grande influência junto dos professores e educadores, houve momentos em que o seu discurso, mais do que a sua acção, se orientaram mais para criar dúvidas e confusão e para dividir do que para unir.

255. A FENPROF não ignora esta nova realidade, lida com ela, considera importante a troca de opiniões entre todos, mas não condiciona a sua acção a focos de pressão que por vezes sobre si pretendem ser exercidos, principalmente no sentido de avançar com acções que seriam autênticas aventuras (ex, greves por tempo indeterminado) sem saída para os professores. Estar atento a todos é uma obrigação da FENPROF, agir em função da sua responsabilidade profissional e social é um dever de que a FENPROF não pode alhear-se!

256. A FENPROF mantém como objectivos principais da sua acção os mesmos que há três anos foram aprovados no nono Congresso: valorização da negociação, tanto no ensino público, como no particular e cooperativo e envolvendo todos os sectores e níveis de educação e ensino; promoção da unidade e da convergência para a acção; convergência de lutas com os restantes trabalhadores no seio da Frente Comum (Administração Pública) e da CGTP-IN (aspectos gerais que

afectam todos os trabalhadores).

257. A FENPROF procurará, no que respeita ao apoio aos professores, melhorar a sua presença junto destes, particularmente nos planos da Informação e da Comunicação. Uma revista com qualidade crescente e uma página electrónica devidamente actualizada, interessante e atractiva e a emissão de folhetos e cartazes sobre os diversos temas da acção sindical continuarão a ser um rosto sempre presente da FENPROF junto dos professores e educadores portugueses.

258. No plano financeiro, a FENPROF manterá a política de rigor que adoptou nos últimos anos.

259. Só assim foi possível, num quadro de grande contenção económica, manter níveis de trabalho e acção elevadíssimos e nunca deixar de honrar os seus compromissos financeiros nos tempos adequados.

260. A realização do seu 10º Congresso em apenas dois dias, mas mantendo praticamente intactos os tempos de debate é um exemplo dessa política de rigor e exigência no plano financeiro.

– A proibição de participação dos docentes em reuniões realizadas fora do seu "local de trabalho";

– A injustificação de faltas a professores que participaram em reuniões sindicais;

– A limitação do número de delegados sindicais;

– A redução dos créditos de horas para o exercício de funções de direcção sindical, com a esmagadora maioria dos dirigentes a não usufruir de qualquer crédito para participação na actividade;

– A negação das regras de representatividade, com a imposição de limites máximos de sindicalizados para efeitos de cálculo dos créditos a que a organização tem direito, medida que penalizou, sobretudo, as organizações com maior número de associados;

– A negação da representatividade também no relacionamento institucional e negocial;

– A relação dirigente/associados (1/200) a ser extremamente penalizadora de todas as organizações;

– As penalizações impostas aos dirigentes sindicais que se encontram com redução total de serviço, designadamente ao nível do desenvolvimento na carreira.

261. Mas o ministério de Lurdes Rodrigues e o governo de maioria absoluta de Sócrates não alcançaram os seus intentos e, perante as dificuldades, as reuniões multiplicaram-se, num intenso escola-a-escola, e iniciativas de maior envergadura passaram a ter lugar aos fins de semana ou à noite.

262. Mantendo como objectivos principais os mesmos de há três anos, aprovados no nono Congresso – valorização da negociação, tanto no ensino público, como no particular e cooperativo e envolvendo todos os sectores e níveis de educação e ensino; promoção da unidade e da convergência para a acção; convergência de lutas com os restantes trabalhadores no seio da Frente Comum (Administração Pública) e da CGTP-IN (aspectos gerais que afectam todos os trabalhadores) –, tanto no plano nacional como internacional, a FENPROF bater-se-á pela alteração da lei sindical, pelo reconhecimento do papel dos Sindicatos como essencial em democracia e pelo respeito pelos direitos sindicais, designadamente no que respeita à participação dos professores na actividade.

263. A defesa do reconhecimento da representatividade sindical continuará a ser uma das prioridades da FENPROF num contexto de pulverização que não favorece a acção e a obtenção de resultados. A medição dos níveis de representatividade, designadamente através de eleições sindicais, é uma das formas, mas a FENPROF está aberta a encontrar alternativas, desde que credíveis de, finalmente, ser moralizada esta questão e apurado quem representa os professores, em que proporção e em que sedes, sendo que a negociação será sempre a mais importante de todas.

Moção de estratégia para o 10º Congresso da FENPROF

Por uma FENPROF ao serviço da defesa da unidade dos professores, da formação de qualidade das jovens gerações e da democracia

Por uma Conferência Nacional em Defesa da Escola pública

Primeiros signatários da moção: Carmelinda Pereira (Aposentada, 1º ciclo); M^a da Luz Oliveira (Coordenadora EB1 António Rebelo de Andrade); M^a do Rosário Rego (EB1 Visconde de Leceia); Isabel Solano Almeida (Sec. Camilo Castelo Branco); M^a do Carmo Vieira (Sec. Marquês de Pombal); Ana Tavares da Silva (Agrup. Escolas Prof. Agostinho da Silva); Jaime Crespo (EB1 Monte Abraão); M^a da Conceição Rolo (Aposentada, 2º ciclo); M^a Adélia Gomes (Aposentada, 1º ciclo); Maria Manuela Leitão (J. Infância / Centro Infantil "O Palhaço"); Joaquim Pagarete (Aposentado, Ensino Superior); Emanuel Rodrigues (Aposentado, 2º ciclo); Maria Adelina Oleiro Ramos (E. Especial, Agrup. S. Julião da Barra)

As consequências das mobilizações históricas dos professores e educadores para defender a sua vida pessoal e profissional, através de um estatuto da carreira docente no qual estejam contempladas uma carreira única e uma avaliação do desempenho justa (essencialmente formativa, liberta de constrangimentos estranhos às funções de ensinar e formar os alunos), bem como todos os aspectos ligados à sua vida profissional – horários de trabalho, conteúdo funcional da profissão, formação, condições de ingresso na vida activa e de aposentação, estabilidade profissional, etc., ultrapassaram em muito estes objectivos.

Assim, para além de terem constituído o principal travão às políticas de desmantelamento da Escola Pública – materializadas no começo da sua privatização (por exemplo a nível dos refeitórios e do ensino de disciplinas por professores contratados através de empresas privadas), no novo modelo de gestão que recupera a ideia do poder unipessoal, bem como nos processos de empobrecimento dos conteúdos das disciplinas curriculares – a luta dos professores e educadores atingiu dimensões cujo alcance merece reflexão, colocando-nos novos desafios.

Ela marcou positivamente o movimento sindical, mostrando que a unidade entre todas as organizações sindicais é possível, e deixou aberto o caminho – defendido pela FENPROF – para uma acção em comum com todos os outros trabalhadores da Função Pública, pelo restabelecimento do seu vínculo público e de uma avaliação sem quotas, po-

sição também assumida pelos sindicatos da Função Pública afectos à CGTP, ao exigirem a suspensão do SIADAP.

Ela também foi determinante na modificação da disposição das forças políticas na Assembleia da República, reforçando os partidos que mergulham as suas raízes na luta dos trabalhadores e penalizando, em simultâneo, o governo de Sócrates em funções, ao retirar a maioria absoluta ao PS.

Mas, para além de todas estas dimensões, a mobilização dos professores e educadores deixa em aberto dois grandes desafios: um, é aquele que António Nóvoa tem defendido – "É o tempo dos professores se voltarem para dentro de si e construir a sua profissão"; o outro, o de reflectirem em conjunto sobre a situação da Escola pública, do que nela se ensina, bem como sobre a sua organização, em ligação com toda a inovação científica e tecnológica, a qual está em contradição cada vez mais aguda com as políticas de acentuação da exploração do homem pelo homem, de precariedade, de pobreza das populações e dos países, políticas que se fazem sentir nas crescentes dificuldades de aprendizagem e organização dos alunos.

No seguimento da mobilização que alterou o mapa da Assembleia da República, a direcção da FENPROF – em conjunto com os dirigentes das outras principais organizações sindicais dos docentes – assinou um "Acordo de princípios" com o ME, que ratifica a vitória dos professores relativamente ao fim da divisão entre professores e professores titulares. Este Acordo assegura ainda que

os professores contratados avaliados com a classificação de "Bom" serão libertos da sujeição a uma prova de ingresso e a promessa de negociação de todo um conjunto de factores inerentes à profissão docente (como os horários de trabalho e o conteúdo funcional da profissão, o vínculo e a antecipação de um novo concurso que permitirá a colocação e a mobilidade de dezenas de milhares de colegas).

A direcção da FENPROF – ao mesmo tempo que afirma que este Acordo estando longe de ser um acordo que ela deseja e deseja a maioria dos professores, sobretudo se for comparado com o ECD anterior ao imposto pela equipa de Maria de Lurdes Rodrigues (MLR) – declara que continua a estar na ordem do dia e a ser necessária a mobilização dos professores para permitir que as negociações sobre todas as restantes matérias se concretizem de forma positiva.

Outros professores consideram que, apesar dos passos positivos, se trata de um mau acordo, na medida em que ele mantém como cerne da avaliação docente dois factores geradores de grande conflitualidade entre pares e, em consequência, de destruição das condições para um bom funcionamento das escolas (as quotas para o "Muito bom" e o "Excelente" – aquelas que garantem a um professor ou educador uma progressão sem atropelos; e o processo de avaliação dependente do director da escola), além do acesso ao topo da carreira para os docentes classificados com "Bom" poder passar de 27

NOTAS

para 40 anos. Neste Acordo é mantida a prova de ingresso para os professores que querem entrar na profissão (em vez da intervenção do Governo nos planos de formação inicial, obrigando as escolas públicas ou privadas a garantirem uma formação de qualidade a todos os novos docentes). São também particularmente penalizados os cerca de 30 mil docentes que, em coerência com apelo das direcções sindicais e a sua consciência, recusaram entregar os seus objectivos individuais.

A vida dir-nos-á se valeu a pena a assinatura deste acordo, em particular se alguns dos seus "princípios" não poderão dificultar, ou mesmo comprometer, as futuras negociações com o ME; seja qual for a opinião que se possa ter sobre o mesmo, não nos resta senão a mobilização – apoiando-nos nos sindicatos da FENPROF e reforçando-os – em torno das nossas legítimas exigências, nomeadamente a revogação do actual modelo de gestão escolar, a vinculação de todos os docentes a ocuparem lugares de trabalho permanente, as condições para uma justa avaliação do desempenho (formativa e relevante para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos), bem como

os restantes requisitos para garantir boas condições de trabalho e de aposentação.

Estas reivindicações constarão certamente do Programa e do Plano de acção a discutir e aprovar neste Congresso da FENPROF. Se o anterior Congresso aprovou a exigência de revogação do ECD da equipa de MLR, o "Plano de acção" a aprovar agora deverá ter como objectivo central a luta por outro ECD dignificador e valorizador da profissão docente.

Em conjunto com esse "Plano de Acção", tendo em conta todo o processo de mobilização e os desafios que estão colocados à nossa luta e à luta de todos os funcionários públicos e restantes trabalhadores, bem como a necessidade de reconstrução da Escola Pública e o papel fundamental que nesse processo deve ser assumido pela FENPROF, propõe-se que este Congresso aprove a seguinte moção:

«Os delegados ao 10º Congresso da FENPROF mandatam o novo Secretariado da FENPROF para propor, publicamente, a todas as outras organizações sindicais dos docentes, aos movimentos de professores, às organizações que representam os restantes trabalhadores do ensino (auxiliares da acção

educativa, psicólogos, terapeutas, animadores culturais) a realização de uma Conferência Nacional em Defesa da Escola Pública, sob a orientação de uma Comissão organizadora integrando uma representação das referidas organizações.

Esta Conferência seria constituída por delegados eleitos a partir de reuniões realizadas em cada escola (ou Agrupamento de escolas) de todo o país.

Com base nas discussões democráticas, ela poderá aprovar uma Carta de defesa da Escola Pública, com os seus conteúdos, a sua organização e o papel desempenhado pelos seus trabalhadores.

Tal realização seria a tentativa das actuais gerações de professores e educadores prestarem um contributo histórico à Escola Pública, à democracia e ao país, recuperando o legado positivo dos professores da Primeira República, reatando com a resistência daqueles que, nas maiores dificuldades – pagando com a expulsão, a perseguição e até a cadeia – defenderam a Escola para todos, durante 48 anos de ditadura fascista, e com tudo o que de positivo foi feito por muitos milhares de professores e educadores, depois do 25 de Abril.»

Proposta global para o 10º Congresso da FENPROF (Plano de Acção)

Devolver o poder aos Professores

1º Subscritor: Carlos Vasconcellos - SPGL

1 - Introdução

Sendo o Congresso da FENPROF a sua instância máxima, e realizando-se de 3 em 3 anos, compete-lhe analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando o balanço crítico da actividade realizada nos últimos 3 anos, registando o que de positivo foi obtido, procurando determinar as causas dos insucessos, corrigindo erros, traçando linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos Sindicatos seus constituintes para enfrentarem e vencerem os desafios que continuam a colocar-se aos Professores portugueses – vitória só possível com a manutenção e reforço da unidade de todos os Professores.

Unidade que permitiu alcançar os resultados já obtidos.

Unidade que constituirá a base para novas conquistas – ou reconquistas.

Unidade que só se reforçará se cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os Professores se revejam – Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar em Planos de Acção que respondam às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponham medidas eficazes de luta (porque só na luta se forja a verdadeira unidade), e garantam que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade – porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essas necessidades que o presente plano pretende responder. Ele não pretende ser, e não é, deliberadamente, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é um guia para a acção, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que nos norteiam – Independência, Democracia, Combatividade.

A responsabilidade de o aprovar pertencerá aos delegados ao X Congresso da FENPROF – mas a responsabilidade de o analisar e discutir pertence a todos os Professores, que deverão dar indicações claras aos seus delegados ao Congresso sobre o sentido do seu voto.

Disto depende o Futuro – e desse ninguém pode demitir-se.

2 - A situação actual

Nos últimos meses assistimos a uma aparente mudança de políticas educativas, a qual se traduziu na obtenção de um "acordo" do ME com a FENPROF e com outros sindicatos de professores.

"Acordo" cuja concretização não pode, de modo algum, ser dissociada da fortíssima luta que os Professores desenvolveram, sem cansaço, durante dois anos e que contribuiu decisivamente para a efectiva derrota eleitoral do 1º governo do sr. Pinto de Sousa.

O qual, ao perder a maioria absoluta que o apoiava na AR, se viu forçado a negociar – pela primeira vez desde que assumira funções.

É nesse quadro que deveremos interpretar as mudanças ocorridas no ME.

As quais, embora decorrentes de um governo fragilizado, não deverão fazer-nos esquecer que, no Poder, ou como candidatas a vir a ocupá-lo, existem forças que pretendem liquidar a Escola Pública, enquanto espaço integrador de cidadania e vivência democrática, transformando-a numa escolha de 2ª, reservada aos, cada vez mais numerosos, estratos da população economicamente carenciados, para os quais o Poder pretende um "ensino" desvalorizado e acritico, que "forme" súbditos e não cidadãos.

Reservando a um segmento seleccionado do ensino privado – privado, mas largamente financiado pelo Estado – o papel de "formador" de um pretense escol, ao qual caberia a "missão" de conduzir Portugal rumo a um "desenvolvimento" de contornos obscuros – mas, sem qualquer dúvida, muito pouco democrático.

É claro que, para alcançar este objectivo, tornava-se necessário "domesticar" o único grupo sócio-profissional que, pelo seu número, posição estratégica no Sistema de Ensino, e pelo seu espírito combativo, poderia travar o passo às intenções do Governo – os Professores.

E é a esta luz, e não apenas sob o prisma do economicismo, que tem de ser analisada a, aparentemente derrotada, ofensiva governamental contra os direitos sócio-profissionais dos Professores portugueses.

3 - Principais problemas sectoriais – que respostas?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento, sendo muitos e diversificados, poderão todavia, ser enqua-

drados em quatro categorias:

- Desemprego docente – 40 000 Professores desempregados
- Condições de trabalho e de ensino
- Gestão das Escolas
- Direitos sociais e laborais

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, nunca serão exaustivas), importa estabelecer ideias claras e firmes sobre quais os problemas fundamentais que requerem uma solução rápida.

3.1 - Combate ao desemprego docente

– Vinculação Dinâmica dos Professores e Educadores contratados de acordo com a Lei Geral de Trabalho.

– Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma.

– Alargamento da rede pública de educação pré-escolar

– Proibição de qualquer tipo de acumulação no ensino (excepto para completamento de horário) ou com outras actividades, enquanto houver Professores desempregados na respectiva área de docência.

– Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário

– Obrigatoriedade, para as Escolas Profissionais e Institutos de Formação subsidiados pelo Estado, de contratação prioritária de docentes desempregados

– Passagem para a contratação pelo Estado, através de concurso nacional, dos Professores necessários à concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular.

– Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário

– Reorganização do ensino de segunda oportunidade, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades de formação ao longo da vida

3.2 - Melhoria das condições de trabalho e de ensino

– Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público.

– Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente).

NOTAS



— Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB máximo de 2 anos de escolaridade por professor).

— Horário lectivo de 22 horas no Pré-escolar e no 1º ciclo e de 20 horas no 2º e 3º ciclos e Secundário.

— Passagem para a componente lectiva de toda a actividade directa com alunos.

— Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os recursos existentes na UA.

— Extensão da garantia de acesso imediato à profissionalização a todos os professores actualmente em exercício ou que, tendo tempo de serviço, hajam sido opositores ao concurso de 2008/2009, e que a não possuam.

— Criação de equipas multidisciplinares, no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões e da Educação Física e as Actividades de Enriquecimento Curricular.

— Rejeição de qualquer tentativa de introdução do regime de mono docência no 2º CEB.

— Lançamento urgentíssimo de um Plano de Reabilitação e de Equipamento e Reequipamento das escolas do 1º CEB.

— Regulamentação urgente, em todas as suas vertentes, das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

— Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei.

3.3 - Uma gestão democrática para as escolas

— Reposição da efectiva eleição dos Órgãos de gestão pela comunidade escolar.

— Rejeição de qualquer tentativa de municipalização ou privatização do Ensino Público.

3.4 - Garantia e aprofundamento dos direitos sociais e laborais

— Exigência de integração no novo ECD do Ensino não Superior de todos os direitos sócio-profissionais dele retirados no anterior Estatuto.

— Garantia de que, na transição para os novos ECDU e ECDESP, sejam mantidos todos os direitos adquiridos, uniformizando-os, em ambos os Estatutos, pelo regime mais favorável.

— Garantia de uma revisão globalmente favorável do CCT do Ensino Particular e Cooperativo.

— Equiparação salarial de todos os docentes das IPSS's aos do Ensino Particular e Cooperativo.

— Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do ensino superior público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras.

— Negociação de um CCT para o ensino superior particular.

— Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados.

— Efectivação do direito dos docentes do pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores.

— Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições.

— Garantia de que todos os Professores que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, possam continuar a concorrer no actual quadro legal, sem quaisquer limitações temporais.

4 - A estrutura da FENPROF

Sendo óbvio que a situação ainda é grave e que é indispensável continuar a lutar muito para conseguir modificá-la, é também claro que deverão ser tomadas medidas organizativas, quer a nível interno da FENPROF, quer no seu relacionamento institucional com outras entidades, que facilitem a prossecução dos objectivos da FENPROF – sendo o fundamental a defesa dos interesses dos Professores, e também, a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 - Uma estrutura mais democrática e eficaz

E a nível interno uma coisa é óbvia – a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta mais rápida e eficaz às situações de crise que surjam, como se tornou ainda mais evidente a partir de 2005.

Essa capacidade de resposta terá de passar por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Secretariado Nacional mais reduzido (o actual tem 35 elementos), com um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando os grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela assunção definitiva do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendadas por estes.

Como foi feito, e bem, em Abril de 2008 (no dia D) – e como não foi feito, e mal, em Janeiro deste ano.

4.2 - Reforço da organização sindical – melhor resposta aos problemas – um debate democrático

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate

democrático das questões sectoriais e gerais que a estes afectam, o que é indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos propomos a concretização das seguintes acções:

— Convocar Conferências Nacionais sectoriais para debate dos respectivos problemas

— Convocar uma Conferência Nacional, com Delegados eleitos nas Escolas, para debate dos problemas globais que afectam a Escola Pública e os Professores em Portugal.

— Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas, para formação de Quadros Sindicais.

— Editar de um boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais.

— Reorganizar o "Jornal da FENPROF", com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura efectiva das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical.

4.3 - Propaganda e contra-informação – uma frente fundamental de luta

O combate político-sindical passa cada vez mais por uma eficaz gestão dos meios de propaganda e contra-informação – essenciais para a conquista da Opinião Pública.

Nos três últimos anos a actuação da FENPROF nesta frente melhorou sensivelmente. Todavia, ainda há muito a fazer, nomeadamente adoptando, com urgência, as seguintes medidas:

— Criação de um Departamento de Informação e Propaganda, com uma estrutura ligeira, com a exclusiva responsabilidade de planificar, coordenar e concretizar as acções de propaganda, contra-propaganda, informação e contra-informação da FENPROF.

— Levantamento de, e participação sistemática em, todas as acções e acontecimentos relacionados com os Professores e o Ensino, garantindo uma exposição clara e convincente das posições da FENPROF.

— Em momentos de crise, envio sistemático, através da Internet, para as Escolas e para os sócios dos Sindicatos da FENPROF, de comunicados sintéticos, dando conta do evoluir da situação.

5 - As relações da FENPROF com o movimento sindical

5.1 - A nível nacional

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o movimento sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral,

e das liberdades democráticas.

O relacionamento com a CGTP:

Actualmente, a quase totalidade dos Sindicatos componentes da FENPROF integra a CGTP.

Central Sindical que, agrupando a maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, é também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem sempre mantiveram relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, em algumas ocasiões, por uma clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à calendarização das acções de luta.

Situação que tem provocado, e ainda provoca, justificadas reticências em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá continuar a pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, sem pôr em causa, todavia, em momento algum, o desenvolvimento de uma linha estratégica autónoma que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

As relações com os outros sindicatos de professores

A ofensiva desencadeada pelo governo, a partir de 2005, contra os direitos dos Professores, forçou a totalidade dos Sindicatos de Professores a aliarem-se à FENPROF numa "Plataforma Sindical de Professores", a qual manteve a sua unidade até ao Outono de 2009.

Unidade que, tendo sido fundamental para um desenvolvimento da luta dos Professores, não pode, em caso algum, ser dissociada da posição dialogante e não sectária que, neste caso, foi assumida pelo Secretariado Nacional da FENPROF (e pelo seu Secretário-Geral) ao longo de todo o processo.

A Frente Comum de Sindicatos da Função Pública

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto de, em diversas ocasiões, o calendário de acção mais vantajoso para os Professores ser postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP's), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento.

Por tudo isto, torna-se indispensável:

— Repensar a necessidade de uma nova estrutura de coordenação dos Sindicatos dos TFP's;

— Sem pôr em causa a unidade de acção em questões comuns, não subordinar, em caso algum, os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 - A Nível internacional

A IE e a CEES:

A participação da FENPROF nas actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não sendo possível esquecer, neste contexto, a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

As relações com as organizações de professores dos países de língua portuguesa – a CPLP-Sindical da Educação

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como

tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido estreitos laços de colaboração, que conduziram, por ocasião do 8º Congresso, à formalização da CPLP-Sindical da Educação, para cuja constituição a FENPROF deu um contributo decisivo.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada "Globalização" se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes e dê o seu contributo decidido para que a CPLP-SE se torne um parceiro respeitado na definição das políticas educativas dos diversos países envolvidos.

6 - As relações institucionais da FENPROF

A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP, a CNIPE e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo em momento algum esquecer o facto de os interesses dessas organizações poderem ser, por vezes, contraditórios com os dos Professores, os quais a FENPROF deve defender a todo o custo.

Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Municípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc.), a intervenção junto destes, pode revestir-se de grande importância, nomeadamente, no quadro político actual, no que concerne à Assembleia da República.

Todavia, tais contactos não poderão, em caso algum, subalternizar a acção sindical, devendo a FENPROF manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político.

7 - A ofensiva global contra os professores e a escola pública – nova política ou compasso de espera?

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos

sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Política que sofreu um incremento brutal após a tomada de posse do anterior Governo, do qual se pode dizer que implementou um verdadeiro Plano Global para alcançar aqueles objectivos.

Com a tomada de posse do novo governo e da nova equipa do ME, a situação pareceu amenizar-se, o que não pode todavia, fazer-nos esquecer todos os aspectos negativos que ainda se mantêm em vigor – e que não são poucos:

Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior

A "Revisão" feita em 2007, pode ser sintetizada em duas palavras – uma pulhice.

E o facto de algumas das disposições desse ECD já terem sido revertidas – graças à luta dura e prolongada dos Professores portugueses – não pode fazer-nos esquecer tudo o que nele e na legislação associada ainda existe de negativo, e cuja revogação exigirá ainda uma luta dura:

- O sistema de avaliação adoptado – tudo, menos justo.
- O roubo do tempo de serviço.
- As "quotas" e as vagas.
- A ausência de mecanismos de vinculação dinâmica dos Professores contratados.

Legislação sobre Contratação de Professores

A legislação actualmente em vigor permite e incentiva a contratação apenas para os períodos de leccionação efectiva, permitindo que muitos dos Professores contratados deixem de ganhar nas férias.

A isto há a acrescentar o regime de total desregulamentação em que se desenvolvem as contratações por escola – causa das maiores arbitrariedades.

Por último, temos a passagem de contrato administrativo de funções docentes para contrato a termo certo, com a consequente perda de direitos quanto à CGA e a férias e teremos a cereja em cima do bolo.

Estatutos das Carreiras Docentes do Ensino Superior (ECDU e ECDESP)

Neste campo, o governo sofreu, na AR, uma clara derrota na sua tentativa de despedir, mais ou menos sumariamente, centenas de professores do Ensino Politécnico com longos anos de serviço docente.

No entanto, torna-se fundamental que, na transição para os novos Estatutos, nenhum professor veja os seus direitos diminuídos, garantindo ainda que haja uma convergência de direitos, entre ambos os Estatutos, para o regime mais favorável.

Criação do cargo de Director

A criação do cargo de Director, pseudo-eleito e dotado de poderes quase ditatoriais insere-se claramente numa lógica de controlo político-partidário do sistema de ensino. Se efectuarmos o cruzamento da criação do cargo de Director com os projectos do Governo sobre contratação e o estabelecido no ECD sobre avaliação, teremos um quadro claro que aponta para a "empresarialização" da Escola Pública, com o Director a deter um poder quicá superior àquele que actualmente já têm os seus homólogos nos Hospitais – Empresa.

Municipalização do Ensino Básico – Contratos de "Autonomia"

A legislação aprovada pelo Governo anterior sobre a dependência do Ensino Básico em relação às autarquias, designadamente através da criação dos Conselhos Municipais de Educação, os quais poderão vir a ter competências na avaliação dos Professores, é um dos eixos centrais do Plano do ME, permitindo-lhe desresponsabilizar-se do Ensino Básico, e criando, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

Em relação à existência de regimes diferenciados para iguais funções, o mesmo se poderá dizer quanto aos tão incensados Contratos de "Autonomia".

No caso dos Conselhos Municipais de Educação a FENPROF cometeu durante largos anos o erro gravíssimo de insistir na criação de Conselhos Locais de Educação. Isto apesar dos resultados negativos que experiências deste tipo vêm tendo desde há muito, nos EUA e em Inglaterra, por exemplo.

Alteração das condições de Aposentação

Foram drasticamente reduzidos direitos já adquiridos pelos Professores. Registe-se o facto, extremamente importante de, em 1993, ter sido criado um regime mais desfavorável para todos aqueles que ingressaram na Função Pública depois daquela data. Isto, sem qualquer reacção particularmente assinalável por parte dos Sindicatos.

As actividades de enriquecimento curricular (AEC) – A privatização do Ensino Público

Uma das "bandeiras" ditas educativas do actual governo foi a criação das AEC, medida que em si, se bem aplicada, poderia assumir um cariz positivo.

Infelizmente, nada disso sucedeu.

Na prática a aplicação das AEC apenas

tem servido para encher os bolsos a umas quantas empresas privadas de contratação de docentes, miseravelmente explorados e forçados a actuar num contexto de quase total ausência de condições pedagógicas.

Sendo também óbvio que este pode ser um primeiro passo no caminho da privatização do Ensino Público.

Este é, indubitavelmente, um dos sectores em que a FENPROF acordou tarde – e onde tem que intervir muito mais do que o tem feito.

A desresponsabilização pelo Ensino Superior Público

Durante a anterior Legislatura, o Governo do sr. Pinto de Sousa enveredou decididamente por medidas que no âmbito de "recomendações" da OCDE e da OMC, transferiram o Ensino Superior Público para um limbo ("fundações" com algum financiamento público, com muito controlo privado e com reitores pseudo-eleitos pelo poder económico) – tudo muito adequado à sua privatização.

Intenção que certamente levou à entusiástica e veloz aplicação, pelo governo, do famosíssimo "modelo de Bolonha", no qual os "mestrados" (na prática, as anteriores licenciaturas) na sua generalidade, passarão a ser pagos integralmente pelos alunos.

8 - A resposta da FENPROF

Perante uma ofensiva governamental de uma dureza nunca antes vista, qual foi a resposta do Secretariado Nacional (SN) da FENPROF?

Numa primeira fase, entre Abril de 2005 e Abril de 2007, a reacção do SN caracterizou-se por um notório atraso e timidez na resposta aos ataques do governo.

Atraso e timidez que comprometeram claramente a eficácia das medidas tomadas pelo SN para combater a ofensiva governamental.

Com as mudanças ocorridas na composição do SN, na sequência do 9º Congresso da FENPROF, em Abril de 2007, assistiu-se a uma clara revitalização da acção sindical.

Com respostas mais rápidas aos ataques do ME, com um claro melhoramento na utilização da Comunicação Social e com uma reactivação da Plataforma Sindical de Professores, já anteriormente criada.

Todavia, algo se manteve igual – a falta de uma visão global dos problemas.

E esta é uma crítica fundamental a fazer à acção do SN – a ausência de uma visão estratégica para a luta sindical.

Ausência que tem levado, e continua a levar, à subestimação das capacidades de luta e de resistência dos Professores.

Como se verificou com a "manifestação dos 120 000" que, goste-se ou não (e nós não gostámos), só foi convocada a reboque

daquela que havia sido anunciada pelos "movimentos" para daí a quinze dias.

Como se verificou também com o deficiente apoio dado, em Dezembro de 2008/Janeiro de 2009, ao movimento de não entrega de objectivos individuais – o que conduziu ao seu esvaziamento e, em numerosas escolas, ao isolamento de um punhado de resistentes.

E esta crítica não significa que ignoremos, ou subestimemos, o trabalho desenvolvido na mobilização e esclarecimento dos Professores, nem o enorme esforço de organização que esteve subjacente às grandiosas manifestações de Março e de Novembro de 2008.

Mas também ninguém pode ignorar, ou escamotear, o facto de, em momento algum, o SN ter afirmado claramente uma estratégia coerente para enfrentar e derrotar a ofensiva governamental contra os Direitos dos Professores

E se, apesar desta insuficiência, a FENPROF conseguiu alcançar resultados positivos com o "acordo de princípios" de 8 de Janeiro, tal foi obtido num quadro político de evidente fragilização governamental – que é essencial aproveitar.

Até porque existem ainda problemas bem graves para resolver.

9 - Ausência de uma estratégia sindical clara – suas consequências

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção – única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, posto em prática.

Também desde sempre tem sido notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes prevêm greve às avaliações e exames e (suprema heresia!) propõem a ratificação democrática das formas de luta – e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

Um exemplo: em Novembro de 2007, a Assembleia Geral do SPGL aprovou a realização de uma Conferência Nacional sobre o ECD, com Delegados eleitos, a qual teria

como missão elaborar um Plano de Acção para enfrentar a ofensiva do ME.

Apesar de o Secretário-Geral da FENPROF, professor Mário Nogueira ter, nesse mesmo dia, manifestado o seu apoio à concretização da Conferência, o SN nunca mais falou no assunto.

É claro que a ideia de uma conferência deste tipo não agrada à maioria dos membros do SN.

Também as sucessivas propostas apresentadas pelo Grupo de Sindicalistas Independentes desde Junho de 2006, para a realização de um Referendo entre todos os Professores sobre o conteúdo do "ECD do ME", foram sendo olímpicamente ignoradas pelo SN.

Situação que pareceu sofrer, finalmente, uma clara e positiva alteração quando, no dia D, em Abril de 2008, os sindicatos consultaram os professores sobre o famoso "entendimento".

Pura ilusão – quando, na sequência do "acordo de princípios" de 7 de Janeiro, o Grupo de Sindicalistas Independentes propôs a realização de um Referendo sobre o mesmo, nos moldes do "dia D", a proposta nem sequer foi considerada pelo SN.

Chegando um elemento do SN a afirmar, numa reunião do seu Sindicato, que o referendo não se poderia realizar, porque seria vinculativo – e o SN não retiraria, em caso algum, a sua assinatura do "acordo".

É claro que, para além das suas consequências objectivas, atitudes como as referidas anteriormente, têm consequências subjectivas muito graves.

Designadamente, o perigo de que se instale no espírito de um número significativo de Professores a crença de que todo o capital de luta acumulado durante os dois últimos anos foi desbaratado e que não valerá a pena avançar para novos combates.

Não devendo ser aqui ignorado o aproveitamento que alguns fazem, com apelos à desindicalização massiva, pois: "os sindicatos não defendem adequadamente os professores". Movimento que grassa na internet, com alguma intensidade, e que não deve ser subestimado

É a estes "estados de alma" que todos nós teremos de vencer.

O que passa pela recuperação da confiança dos Professores em novas Vitórias – Vitórias inteiras, e não meias vitórias.

Recuperação indissociável da existência

de um Plano de Luta, global, coerente e democrático.

Plano que não poderá, em caso algum, adoptar uma perspectiva meramente defensiva, importante mas insuficiente, de negociação da regulamentação do ECD. Mas terá de ter também uma perspectiva ofensiva, consagrando alguns objectivos fundamentais:

- Vinculação dinâmica dos professores contratados
- Suspensão imediata do actual modelo de avaliação
- Restauração da gestão democrática das Escolas
- Oposição firme à municipalização e à privatização do Ensino Público
- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições
- Melhores condições de ensino nas Escolas – máximo de 20 alunos por turma

10 - Devolver o poder aos professores – lutar para vencer

Os Professores portugueses encontram-se, neste momento, numa encruzilhada.

Por um lado, conseguiram desbloquear a questão da progressão na Carreira – para aqueles que estão na carreira.

Por outro continuam a ser confrontados com o roubo do tempo de serviço, com uma pseudo-avaliação indigna e unanimemente rejeitada, com a situação de precariedade de um terço da Classe docente.

Esta situação continua a exigir medidas fortes. Exige um Plano de Luta, Global, Coerente e Democrático.

Plano que terá de adoptar uma atitude ofensiva, explorando a fragilidade conjuntural do Governo. Indo, se necessário, até à greve às avaliações.

Plano cujas linhas gerais constarão de uma Moção de Estratégia que apresentaremos ao Congresso.

Plano cuja aplicação e resultados terão de ser democraticamente ratificados pelos Professores.

Por que é necessário Devolver o Poder aos Professores



Em cada mês mais paixão

Pomos o coração nas nossas publicações, apoiando e incentivando a tarefa docente para, assim, contribuímos para a formação de crianças e jovens.



À venda, em todos os quiosques. Reserve-as já! | www.ediba.com | 2010



Campanha da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública



CHEGA!

não podemos continuar a pagar a crise!

Salários e Aposentações Provocação do Governo exige uma forte resposta dos trabalhadores.

É inaceitável e provocatória a proposta do Governo de congelar salários, suplementos e subsídios aos trabalhadores da Administração Pública, tanto mais quando estes trabalhadores, em média, na última década, viram as suas remunerações reduzidas em mais de 6%!

É inaceitável que o Governo queira agravar as regras de aposentação, designadamente da antecipada — quando milhares de trabalhadores já a acionaram — aplicando, já, a regra que penaliza em 6% cada ano de antecipação, o que só deveria acontecer a partir de 2015.

É inaceitável que o Governo elimine a regra que permite (com 40 anos de descontos para a aposentação) baixar gradualmente a idade para a aposentação em regime de pensão completa. Esta medida provoca um aumento efectivo dos requisitos de tempo para a aposentação, agravando, em média, em 2 anos a obtenção de tais requisitos.

É inaceitável que o Governo pretenda que o último salário de referência para a aposentação passe a ser o que era auferido



em 2005. Desta forma o cálculo da pensão sofrerá um maior abatimento.

São medidas da proposta de Orçamento de Estado para 2010 que não serão rejeitadas pela direita parlamentar, pois o CDS e o PSD não irão votar contra estas propostas do Governo que contam com o voto favorável do PS. ■

Administração Pública continua a perder poder de compra...

Esta política do governo em relação à Administração Pública está a contribuir para agravar a crise financeira, económica e social em que o País está mergulhado. A destruição de quase 58.000 postos de trabalho na Administração Pública agravou o problema do desemprego, nomeadamente de jovens

já que ela era o principal empregador de jovens licenciados. A redução do poder de compra de cerca de mais de meio milhão de trabalhadores contribuiu para redução do mercado interno, o que

está a fazer com que um número crescente de empresas portuguesas esteja a enfrentar maiores dificuldades para vender o que produzem. A continuar assim só poderá causar mais falências e mais desemprego.

Contribuir para resolver esta grave situação com que o País e os portugueses se confrontam é também o objectivo da Proposta Reivindicativa para 2010 apresentada pelos Sindicatos da Administração Pública da Frente Comum. Nomeadamente através da defesa da melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores da Administração Pública e por mais e melhores serviços públicos para os portugueses. ■

Eugénio Rosa (Economista)





Indignação na baixa lisboeta

Entre a Praça dos Restauradores e o Ministério das Finanças, no Terreiro do Paço, milhares de cidadãos que asseguram funções do Estado repudiaram energeticamente a continuação política de ataque aos trabalhadores, que recusam "pagar a factura" da crise, quando se sabe que, na última década, perderam, em média, mais de 6 por cento nas suas remunerações, na sequência de orientações políticas de sucessivos governos.

A indignação ocupou a baixa lisboeta na tarde de 5 de Fevereiro. Professores e educadores de todo o País estiveram presentes nesta acção convocada pela Frente Comum.

Das intervenções, das palavras de ordem, das inscrições nos panos e cartazes e dos depoimentos recolhidos pela comunicação social ao longo deste desfile no coração de Lisboa, sobressaiu uma mensagem que os Sindicatos têm que continuar a levar à opinião pública e aos responsáveis políticos: os trabalhadores da Administração Pública não podem continuar a pagar a crise e recusam ser o bode expiatório da situação criada no País!

Lado a lado com os outros trabalhadores, os educadores e professores que responderam ao apelo da FENPROF e dos seus Sindicatos exigiram o fim das quotas na avaliação do desempenho, a contagem integral do tempo de serviço, a gestão

democrática nas escolas e os aumentos salariais para uma efectiva recuperação do poder de compra.

A Constituição é para cumprir!

O fim da mobilidade especial a revogação e/ou alteração das normas mais gravosas da nova legislação da Administração Pública; a reposição das condições dignas de aposentação, anteriores a 2004; e o fim ao progressivo desmantelamento da Administração Pública, com vista à entrega dos serviços rentáveis ao grande capital, são algumas das reivindicações em destaque na Resolução aprovada pelos milhares de trabalhadores presentes na Manifestação Nacional de 5 de Fevereiro, em Lisboa.

Os manifestantes presentes na acção promovida pela Frente Comum exigiram, de novo, que "o Governo cumpra a Constituição

da República Portuguesa e respeite os direitos fundamentais que ela consagra, bem como o direito do povo português a usufruir de serviços e funções sociais que o Estado está constitucionalmente obrigado a prestar, em condições dignas".

Os professores e educadores e os outros trabalhadores da Administração Pública – sublinha ainda a resolução aprovada – não aceitam que o direito de negociação seja transformado numa farsa, "pois o Governo anunciou publicamente o resultado final, antes das negociações se iniciarem, violando de forma grosseira a Lei da negociação e participação dos trabalhadores (Lei n.º 23/98)".

Uma campanha em defesa dos direitos dos trabalhadores da Administração Pública e novas formas de mobilização, protesto e luta serão desencadeadas se Teixeira dos Santos e Sócrates insistirem nesse caminho... ■



Contra o congelamento dos salários:

Uma actualização salarial de 4,5%, que, mesmo assim, fica aquém da perda do poder de compra nos últimos 10 anos — em média 6% .

Os trabalhadores da Administração Pública:

- Não aceitam ser bodes expiatórios de uma política de direita que suprime ou restringe direitos, desvaloriza salários e agrava condições de trabalho;
- Querem uma Administração Pública moderna e eficaz, que preste serviços sociais de qualidade às populações e seja factor de progresso e desenvolvimento.

Tal passa por valorizar o Trabalho e os Trabalhadores, não os obrigando a pagar a crise, nem as consequências de uma política orçamental desastrosa.

O que é preciso saber:

- Nos últimos 2 anos, as despesas com pessoal, em toda a administração pública diminuíram 11% (16% na administração central).
- As despesas com aquisições de serviços (designadamente consultadoria e assessoria jurídicas) aumentaram cerca de 12%, favorecendo clientelas privadas. Na maioria das vezes podiam ser efectuados por quadros da administração pública existentes nos serviços.
- Enquanto o produto interno bruto (PIB) apenas reduziu 0,8% em 2009, relativamente a 2008, a receita fiscal do Estado teve uma redução de quase 15% — um indício claro do crescimento da fraude e da evasão fiscais.
- Não é verdade quando se afirma que os custos da administração pública portuguesa e o número dos seus trabalhadores estão acima da média dos países da UE. Tal visa, exclusivamente, justificar as políticas salariais restritivas e os despedimentos de milhares de trabalhadores da administração pública. ■

Semana de Acção, 1 Objectivo (1goal): Educação para Tod@s

MARIANA HANCOCK (Campanha Global pela Educação)

A Campanha Global pela Educação (CGE) convida à participação de todos os membros da comunidade educativa na próxima Semana de Acção Global pela Educação, que decorrerá de 19 a 25 de Abril de 2010 – www.educacaoparatodos.org

Este ano, a Semana de Acção é dedicada ao tema do “Financiamento da Educação” e tem como lema: “1 Objectivo (1GOAL): Educação para To@s”, aliando-se à Campanha 1GOAL, apoiada pela FIFA, a decorrer no âmbito do Mundial de Futebol 2010 na África do Sul - www.join1goal.org/pt.

Quem somos?

A Campanha Global pela Educação (CGE) tem como ponto de partida uma campanha sectorial, internacional e a longo prazo (1999-2016) – a *Global Campaign for Education* (www.campaignforeducation.org) – representada por uma coligação de organizações da sociedade civil e ONG, de sindicatos do mundo educativo, centros escolares e movimentos sociais diversos, comprometidos com o direito à educação.

A CGE baseia-se na convicção de que o apoio a uma educação de qualidade para todos e todas é fundamental para promover o desenvolvimento, contribuindo substancialmente para a diminuição da pobreza, a redução das taxas de mortalidade infantil, a luta contra o VIH/SIDA, o aumento do acesso ao emprego, a melhoria das condições de vida das mulheres, a igualdade de oportunidades, e a protecção do meio ambiente.

A CGE aposta na educação também pelo seu papel fundamental no desenvolvimento da cidadania, enquanto ferramenta que



viabiliza o conhecimento geral da população sobre os seus direitos e deveres, capacitando os cidadãos e cidadãs para exigirem da parte dos seus governos a garantia do acesso a esses mesmos direitos por todos e por todas.

Cada um de nós é responsável e uma parte significativa no processo de transformação da sociedade em que vivemos.

O que é a Semana de Acção?

A Semana de Acção Global pela Educação acontece todos os anos para chamar a atenção da comunidade educativa, dos políticos, dos meios de comunicação e do público em geral sobre a situação actual da Educação a nível global, apelando-se a mais esforços no sentido de se atingir o ensino primário universal e os restantes objectivos de Educação para Todos (e Todas) até 2015.

Metas de Dakar:

1. Estender e melhorar a protecção e educação integral da primeira infância
2. Garantir o acesso de todas as crianças ao ensino básico gratuito e de qualidade
3. Velar pelas necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos
4. Aumentar o número de adultos alfabetizados
5. Suprimir as disparidades de sexo no ensino básico e secundário
6. Melhorar todos os aspectos qualitativos da educação.

Em 2000, durante a Cimeira do Milénio das Nações Unidas, 189 governos comprometeram-se a cumprir os **8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**, dois dos quais se referem à educação enquanto meio de erradicar a pobreza:

- Alcançar o ensino primário universal – assegurar que todos os rapazes e raparigas



Veja mais da 1GOAL em: Website: www.join1goal.org | Facebook: www.facebook.com/1GOAL | Twitter: <http://twitter.com/join1goal> | Vídeos: <http://www.youtube.com/user/join1goal> | Fotografias: <http://www.flickr.com/photos/1goal>

completam o ensino primário até 2015;

- Promover a igualdade do género e capacitar as mulheres – garantir que todas as raparigas têm a oportunidade de estudar em todos os níveis até 2015.

Os governos prometeram que não poupariam esforços para se atingirem estes objectivos. Desde então, muitos países aboliram as propinas escolares, registou-se um aumento no investimento global na educação em 4 mil milhões de dólares e 40 milhões de crianças passaram a ir à escola.

- De acordo com as tendências actuais, 56 milhões de crianças em idade de frequentar o ensino primário não irão à escola em 2015;

- 71 milhões de adolescentes não frequentam a escola actualmente;

- Em 28 países menos desenvolvidos continua a verificar-se apenas 9 raparigas por cada 10 rapazes nas salas de aula;

- As raparigas continuam a representar 54% das crianças fora da escola – e as raparigas que não frequentam a escola primária têm menos probabilidades do que os rapazes de alguma vez virem a frequentá-la;

- São precisos mais 10.3 milhões de professores a nível global para se atingir o ensino primário universal até 2015;

- O analfabetismo ainda afecta 759 milhões de adultos, 2/3 são mulheres;

- A malnutrição das crianças continua a ser um dos maiores obstáculos ao progresso na educação, com 178 milhões de crianças com idades entre os 0-5 anos afectadas e o número a aumentar;

- Em alguns países na África Sub-Sariana, os jovens adultos com cinco anos de instrução primária têm 40% de serem analfabetas.

O último relatório da UNESCO de Monitorização Global da Educação para Todos identifica a África Sub-Sariana como a área mais problemática. Devido ao aumento dos défices fiscais na região, os orçamentos para a Educação podem ser gravemente reajustados. Como resultado directo da crise, a despesa pública de 2009 e 2010 nos sistemas educativos da região pode ser prejudicada em 4.6 mil milhões de dólares por ano.

O relatório estima que serão precisos **16 mil milhões de dólares por ano para se conseguir atingir o ensino primário universal até 2015 nos 46 países mais pobres**. Actualmente, o total da ajuda pública destinada à educação nestes países chega apenas aos 2.7 mil milhões de dólares.

Com mais de 10 milhões de participantes por todo o mundo, em cerca de 150 países, a Semana de Acção representa um momento único de mobilização pelo direito à educação e pela concretização das promessas feitas em Dakar e na Cimeira do Milénio.

Como participar na Semana de Acção?

1º passo: Inscrever o estabelecimento de ensino/instituição, através do envio do formulário de inscrição para info@educacaoparatodos.org;

2º passo: Pôr em prática uma ou mais das actividades propostas no Manual de Actividades;

3º passo: Organizar uma GRANDE AULA e/ou GRANDE JOGO no dia 20 de Abril (dia de acção global)

4º passo: Validar a participação através do envio do formulário de validação. (documentos disponível no website)

Em Portugal, a Campanha Global pela Educação (CGE) é promovida pelas seguintes organizações: AidGlobal, Associação Par, CNAsti (Comissão Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil), Comité Português para a UNICEF, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Fundação Gonçalo da Silveira (Coordenação), Fundação Champagnat e Instituto Marquês de Valle Flôr, com o apoio do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, Centro Norte Sul – Conselho da Europa, Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária – Núcleo de Viseu, FENPROF, Objectivo 2015-Campanha do Milénio das Nações Unidas e Pobreza Zero.

1GOAL

A Campanha 1GOAL-Education for All (Educação para Todos) é uma iniciativa apoiada pela Campanha Global pela Educação, a nível internacional – a *Global Campaign for Education* www.campaignforeducation.org – para mobilizar o apoio a estes objectivos por cumprir até 2015.

A 1GOAL faz parte de uma grande iniciativa mundial: a *Class of 2015* (Aula de 2015), <http://www.classof2015.org>. A Class of 2015 foi lançada na Organização das Nações Unidas, Nova Iorque, em Setembro de 2008. Alguns dos seus signatários incluem a Rainha Rânia da

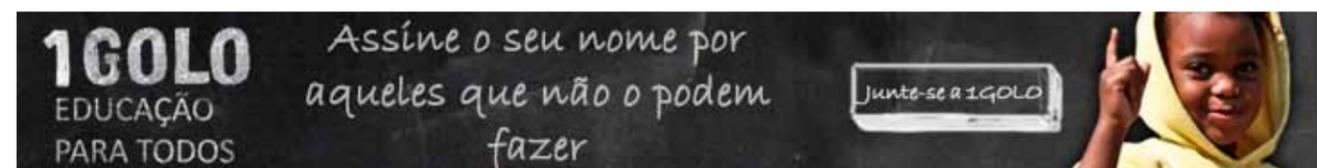
Jordânia, Bono, Bob Geldof, Gordon Brown, José Manuel Barroso, Robert Zoellick, Kevin Rudd, assim como representantes de organizações não governamentais e sindicatos do mundo educativo. A lista de apoiantes pode ser consultada em <http://www.classof2015.org>.

A FIFA juntou-se à *Class of 2015* com a **promessa feita por Sepp Blatter de que o Mundial de Futebol de 2010 deixaria um legado para a educação em África e no resto do mundo.** ■

Saiba mais e acompanhe as nossas acções em:

www.educacaoparatodos.org.

Para qualquer esclarecimento ou informação adicional contacte o Secretariado Nacional:
Mariana Hancock
info@educacaoparatodos.org
ou 21 754 16 22



As mulheres estão e estarão no centro de grandes transformações sociais

MANUEL CARVALHO DA SILVA (Secretário-Geral da CGTP-IN)



Partilho, convictamente, da ideia de que a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho se confirmará como a mais significativa revolução social a partir do início da segunda metade do século XX.

As causas e as dinâmicas associadas à evocação do dia 8 de Março, como Dia Internacional da Mulher, simbolizam a base estrutural e as concretizações dessa enorme evolução/transformação. Muito se conquistou e há fortes razões para comemorar, mas muito temos para consolidar e ainda mais para conquistar. O folheto editado este ano pela CGTP-IN, da responsabilidade da Comissão da Igualdade entre Mulheres e Homens (CIMH) situa-nos, de forma excelente, os conteúdos destas três dimensões.

Esta é, pois, uma revolução inacabada. Estamos muito longe de conseguir perceber a expressão e o alcance de todas as mudanças que se vão afirmar pela "evolução" do papel da mulher nas sociedades actuais e do futuro. É claro, também, que existem premissas do sistema capitalista que não se coadunam com esta revolução, mas este

sistema não é imutável e não será o último em que os seres humanos se organizarão.

O trabalho tem um lugar central na sociedade. Aumenta, nos mais diversos campos, o efeito directo da importância do trabalho no processo de socialização. Por outro lado, os impactos das alterações e profundas transformações (científicas, tecnológicas, culturais, comunicacionais, económicas, organizacionais, estruturais, políticas...) operadas na sociedade, colocam novas exigências ao lugar e ao papel do trabalho e dos(as) trabalhadores(as).

O aumento quantitativo e qualitativo das mulheres no trabalho é muito positivo, constituindo-se como elemento fundamental do desenvolvimento humano, e continuará imparável, apesar de, em cenários de "crise", elas serem, como estão sendo hoje, das primeiras vítimas.

O maior acesso das mulheres ao trabalho (falo de trabalho remunerado) tem extraordinário impacto para a sua dignidade e beneficia mulheres e homens. As melhores dimensões que podemos referenciar no conceito de cidadania, nas mais diversas vertentes, jamais existiriam sem esse contributo. Libertar as mulheres para o trabalho contribuiu para o enriquecimento de todo o trabalho humano, para o aumento da produção de riqueza e do combate à pobreza, para o avanço dos sistemas de protecção social, para o surgimento de novos campos



“Sendo a Escola uma importante instituição de reprodução social, um grande papel está destinado aos professores e em particular às professoras, até porque são a maioria, por forma a serem actores eficazes neste processo de mudança e transformação social.”

de trabalho e emprego de maior qualidade.

Claro que as mulheres, ao ganharem poder, forçaram alterações nas relações e papéis no seio da família e da sociedade. São temas delicados para o futuro próximo, mas a afirmação e consolidação da IGUALDADE será factor de progresso.

As mulheres continuam a sofrer muitas discriminações no trabalho e fora dele e a fazer trabalho não contabilizado para responder às necessidades da família. São problemas do futuro imediato que é preciso ir tratando de forma determinada.

Estamos desafiados a debater a efectivação da igualdade no trabalho, desde logo a IGUALDADE DE GÉNERO quando se discutem políticas de emprego, combate à precariedade, salários, horários de trabalho, qualidade de emprego, conciliação vida familiar/trabalho, condições de trabalho, direitos sociais. Positivamente, não é mais possível discutir as dimensões económicas, sociais, culturais e políticas do trabalho e das relações de trabalho, sem considerar objectivamente trabalhadores e trabalhadoras.

As mulheres, em particular as mulheres trabalhadoras, estão e estarão, ainda, no centro de outras grandes e necessárias transformações sociais: (i) a construção/reconstrução de solidariedades e de renovações geracionais onde está presente o extraordinário papel da maternidade; (ii) o papel social dos Estados; (iii) as reformas para reforço do investimento na infância; (iv) o tratamento positivo do aumento da esperança de vida.

Sendo a Escola uma importante instituição de reprodução social, um grande papel está destinado aos professores e em particular às professoras, até porque são a maioria, por forma a serem actores eficazes neste processo de mudança e transformação social. ■

Ilustrarte

IV Bienal Internacional de Ilustração para a Infância

Decorre até 31 de Março, a 4.ª edição da IV Bienal Internacional de Ilustração para a Infância. Com 150 ilustrações seleccionadas, uma retrospectiva do alemão Wolf Erlbruch e um núcleo sobre Luísa Ducla Soares, a iniciativa está aberta ao público no Museu da Electricidade, no Edifício Central Tejo, em Lisboa. Concorreram 1400 ilustradores de 61 países. O júri internacional, constituído pelos ilustradores Wolf Erlbruch e Susanne Janssen, a editora Brigitte Morel, o director de arte Jorge Silva e os criadores de moda Storytailors, escolheram como vencedor do prémio **Ilustrarte 09** a belga Isabelle Vandenebeele. O júri decidiu ainda atribuir menções especiais ao francês Martin Jarrie e à dupla de italianos Alessandra Panzeri e Alessandro Lecis.

De salientar também o núcleo dedicado à escritora Luísa

Ducla Soares, no momento em que é publicado o seu centésimo livro. Todos os pormenores pelo telefone 210028120. Horário da bienal: terça-feira a domingo das 10h00 às 18h00. Entrada livre. Artistas representados: Isabelle Vandenebeele, Martin Jarrie, Alessandra Panzeri, Alessandro Lecis, entre outros. ■



FESTIVAL

“Terras Sem Sombra”

VI Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo



O festival “Terras Sem Sombra” é já uma referência na agenda cultural alentejana. A sexta edição, que tem como tema “Limites imensos: a contemporaneidade na música antiga”, prossegue até 8 de Maio,

com entrada livre. Pormenores pelo telefone 269829400.

Os concertos decorrem em Santiago do Cacém, Igreja de Santiago; Castro Verde, Basílica Real de N. Sra. da Conceição - Praça do Município; e Almodôvar, Igreja e Convento de Nossa Senhora da Conceição.

Sítio oficial:

<http://www.terrassem sombra.com> ■

TEATRO

“Não se ganha, Não se Paga!”, no Trindade

Peça de Dario Fo (Prémio Nobel da Literatura 1997)

Com encenação de Maria Emília Correia e tradução de José Colaço Barreiros, “Não se ganha, não se paga” tem em palco Cristina Cavalinhos, Horácio Manuel, Lucinda Loureiro, Luís Gaspar, Rogério Vieira e os músicos Iryna Brazhnik e Ricardo Torres. O Teatro da Trindade, em Lisboa, oferece uma irresistível comédia, que não podia ser mais actual, na qual duas mulheres, uma desempregada e a outra com um emprego precário num “call center” tentam “dar a volta” à especulação nos preços dos bens alimentares, por métodos não muito transparentes. Envolvidas em cenas de grande comicidade enganam a polícia e os próprios maridos, também eles em dificuldades laborais. A música original é de Tiago Derricha, a cenografia de Rui Francisco e os figurinos de José António Tenente. A assistência de encenação é de Pedro Morais e a de cenografia é da responsabilidade de Joana Gomes. Espectáculos até 28 de Março.

De 4.ª a sábado, às 20h30; domingos às 16h30. ■



AO VIVO

BragaJazz 2010 Encerra com Jamie Blum a 13 de Março

Está a decorrer a 11.ª edição do BragaJazz, com um cartaz que o confirma como evento de absoluta referência no panorama nacional. Maria João, John Hollenbeck e Jamie Baum fazem parte da comitiva que está a passar por Braga nos dois primeiros fins-

-de-semana de Março. A brasileira Heloísa Fernandes abre o segundo fim-de-semana, dia 12, com um jazz comprometido com a herança do folclore do seu país. Ao lado da pianista alinham Ari Colares (percussão) e Zeca Assumpção (baixo). Surpreendente é também o trabalho desenvolvido pela flautista norte-americana Jamie Baum, que regressa ao BragaJazz para o encerrar, a 13 de Março, com um “swing” invulgar, em que a sofisticação e a espontaneidade são as palavras de ordem. | Público. ■



EXPOSIÇÕES

“Sem Rede”

40 trabalhos de Joana Vasconcelos



É a primeira exposição antológica de Joana Vasconcelos, que reúne cerca de 40 obras. Pode ser apreciada até 18 de Maio no Museu Colecção Berardo, na Praça do Império, em Lisboa.

Comissariada por Miguel Amado, “Sem Rede” mostra obras de grande escala realizadas na última década e também várias esculturas da década de 90, menos conhecidas.

Horário do certame: de segunda a sexta-feira, domingos e feriados das 10h00 às 19h00 (última admissão às 18h30). Sábado, das 10h00 às 22h00 (última admissão às 21h30).

Entrada livre. ■